RELATÓRIO E CONTAS – 2025

CARAM – CENTRO DE ABATE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, EPERAM

CARAM

CENTRO DE ABATE

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA EPERAM

Março / 2026

Índice

1. Apresentação e enquadramento 4
1.1. Apresentação da Empresa 4
1.2. Missão, Visão e Valores 5
1.3. Órgãos Sociais, Estrutura acionista e Estrutura Organizacional 6
2. Estratégia e objetivos 8
2. 1. Objetivos estratégicos 8
Eixo estratégico 1 8
Eixo estratégico 2 9
Eixo estratégico 3 9
Eixo estratégico 4 10
Eixo estratégico 5 10
3. Atividade 11
3.1. Enquadramento 11
3.2. Atividades mais relevantes em 2025 12
3.3. Riscos associados à Atividade 14
3.3.1 Internos 14
3.3.2 Externos 14
3.4. Situação atual 15
4. Plano de investimentos 18
5. Análise Económica - Financeira 19
5. 1. Receitas Operacionais 19
5.2. Gastos Operacionais 19
5.3. Recursos Humanos 20
5.4. Fornecimentos e Serviços Externos 22
5.5. Estrutura de Resultados 23
5.6. Endividamento 23
5.7. Estrutura patrimonial 24
6. Perspetivas futuras 24
7. Proposta de aplicação de Resultados 26
8. Cumprimento das orientações legais 27
Cumprimento das orientações legais detalhado) - 2025: 31
9. Demonstrações Financeiras Anuais e respetivo Anexo 52
9.1 Balanço 53
9.2 Demonstração de Resultados 56
9.3 Demonstração de Fluxos de Caixa 58
9.4 Demonstração das Alterações no Património Líquido 61

9.5 Anexo às Demonstrações Financeiras 63
9.6 Relatório e Parecer do Fiscal Único 84
9.7. Certificação Legal de Contas 86
10. Demonstrações Orçamentais e respetivo Anexo 90
11. Outros documentos 120

1. Apresentação e enquadramento

1.1. Apresentação da Empresa

Firma: **CARAM –** Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM
Data da Constituição: 2006-03-15 através do DLR nº 6/2006/M de 14 de março
Sede: Sítio dos Rochões – Santo da Serra, 9100-265 Santa Cruz
Capital Social: 5.368.114,00 Euros
Matriculada na C.R.C de Santa Cruz: NIPC 511 259 085
N.I.P.C.: 511 259 085

Objeto Social: Exploração e gestão da rede pública de abate de animais domésticos das espécies bovina, suína, ovina, caprina, e cunídea e respetivas atividades complementares e ou acessórias, designadamente a refrigeração, a congelação, a desmancha, a armazenagem, a distribuição de carnes e a indústria de transformação de carnes.

Códigos da Atividade Económica:

CAE Principal: 10110-R4 - PROCESSAMENTO E CONSERVAÇÃO DE CARNE, EXCETO CARNE DE AVES;
CAE Secundário: 38112-R4 - RECOLHA DE OUTROS RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS

Sucursais da sociedade: Não existem sucursais

1.2. Missão, Visão e Valores

Breve descrição da Atividade: Abate de animais domésticos (espécies bovina, suína, ovina, caprina e cunídea), operações conexas e distribuição de carcaças.

Missão: Assegurar o serviço público de abate de animais domésticos, observando as regras de bem-estar animal e garantindo a segurança alimentar dos produtos produzidos.

Visão*:* Acrescentar valor à Produção Regional de carne sendo o garante da sua segurança alimentar.

Valores Institucionais:

Ética do Serviço Público – o interesse público em primeiro lugar. Lealdade, imparcialidade, responsabilidade e respeito.

Orientação para o cliente – atendimento competente, eficiente e qualificado, visando a satisfação das necessidades dos utentes e considerando a crescente exigência do serviço público.

Capacidade de Inovação – interiorização da necessidade de melhoria contínua e abertura à introdução de soluções tecnológicas que contribuam para a garantia de qualidade e segurança nos serviços prestados.

Consciência Ambiental – responsabilidade e respeito pelos princípios da sustentabilidade ambiental adotando práticas e procedimentos que minimizam os impactos nefastos deste tipo de Indústria.

Segurança Alimentar – garantia do cumprimento de todas as diretrizes de salubridade aos produtos produzidos e defesa da saúde pública.

Bem-estar Animal – cumprimento integral das regras de respeito e bem-estar dos animais apresentados para abate.

Valorização dos Recursos Humanos – fomentar o desenvolvimento das competências pessoais, comportamentais e profissionais dos colaboradores.

1.3. Órgãos Sociais, Estrutura acionista e Estrutura Organizacional

Conselho de Administração: Nomeação através da Resolução nº 832/2024 de 24 de outubro e da Resolução nº 309/2025 de 5 de junho

Presidente: Duarte Nuno Soares Araújo Sol

Vogal: Dércia Maria Vasconcelos Farinha

Vogal: Maria Manuela dos Reis Teixeira

Fiscal Único: Nomeação através da Resolução nº 788/2021 de 26 de agosto

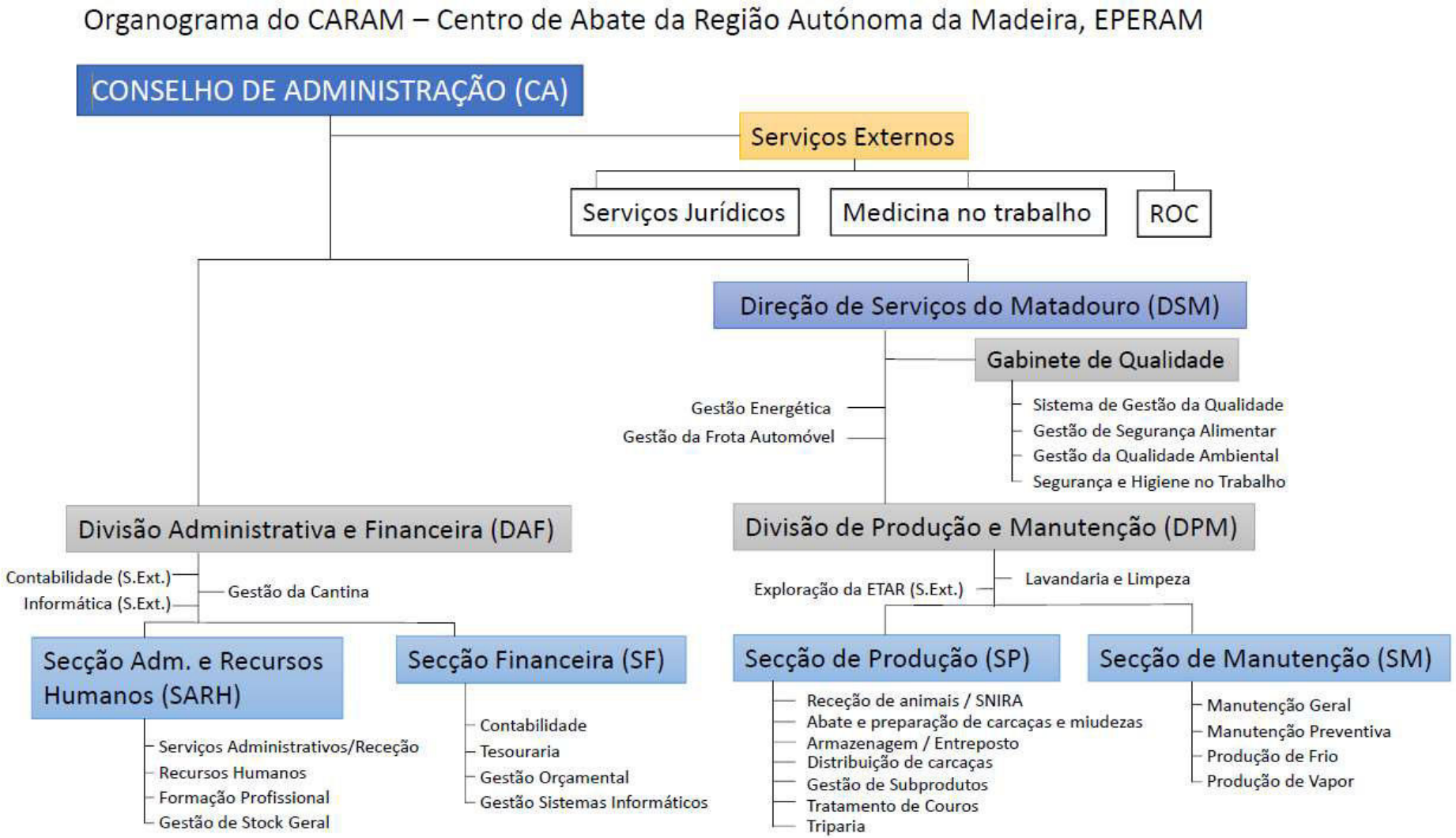
Efetivo: UHY – Oliveira, Branco & Associados, SROC, Lda., inscrita na Ordem de Revisores Oficiais de Contas, com o n.º 164, e ainda na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, com o n.º 202161471;

Suplente: Manuel Luís Fernandes Branco, Revisor Oficial de Contras n.º 652, inscrito na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, com o n.º 20160296;

Atualmente o Fiscal Único, encontra-se em gestão uma vez que o mandato terminou a 31/12/2023. Aguarda-se a nomeação de um novo F.U.

Acionista: Região Autónoma da Madeira (100%)

Estrutura Organizacional



2. Estratégia e objetivos

2. 1. Objetivos estratégicos

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano 2025 incluiu a definição dos eixos estratégicos pelos quais se deve orientar a ação do CARAM constituindo-se assim como um instrumento de avaliação e transparência.

Os Eixos Estratégicos definidos estão em linha com a Missão, Visão e Valores anteriormente elencados.

A visão estratégia vertida na definição destes eixos e respetivos objetivos tem como propósito a prossecução da criação de valor para diversos stakeholders, destacando-se três categorias de destinatários:

- Cidadãos e empresas utilizadores dos serviços públicos;
- Administração Pública;
- Sociedade em geral.

Eixo estratégico 1

Promover a excelência operacional, mantendo a estratégia de reforço da solidez financeira

Objetivo 1

Melhorar a performance económica da empresa diminuindo o gap de rendibilidade face às empresas participadas

Objetivo 2

Garantir o foco no planeamento estratégico e na gestão por resultados, definindo um quadro de ação estratégico que possibilite minorar os desequilíbrios e garantir a sustentabilidade da atividade operacional da empresa.

Objetivo 3

Melhoria do volume de negócios

Objetivo 4

Assegurar o nível da gestão organizacional encontrando pontos de ancoragem organizacional capazes de garantir a sua eficácia em termos operacionais, passando do “business as usual” para o “business as unusual”.

Objetivo 5

Assegurar ambientes de trabalho participativos e positivos capazes de melhorar os resultados do desempenho organizacional, e estimular e valorizar a inovação, a apropriação dos saberes organizacionais.

Objetivo 6

Medir e avaliar os resultados da gestão (resultados obtidos versus resultados estimados), para eventuais correções de rota. Mensuração do desempenho através dos diversos indicadores que operacionalizam o modelo e que permitem a avaliação dos objetivos e metas propostas, comprovando os resultados à medida que cada ação é executada.

Objetivo 7

Garantir a utilização eficaz e eficiente dos recursos ao dispor do CARAM assegurando desta forma a criação de valor para todos os stakeholders.

Eixo estratégico 2

Contratualização da prestação de serviço público

Objetivo 1

As empresas encarregadas da prestação de serviço público devem elaborar e apresentar à Região propostas de contratualização da prestação de serviço, associando metas quantitativas a gastos auditáveis e que reflitam um esforço de comparação permanente com as melhores práticas do mercado.

Eixo estratégico 3

Qualidade de serviço: promover a melhoraria contínua da qualidade do serviço prestado

Objetivo 1

Maior conhecimento do posicionamento dos utentes sobre a atividade do CARAM

Objetivo 2

Incremento da notoriedade do CARAM e do grau de confiança junto dos consumidores

Objetivo 3

Maior eficiência e qualidade dos serviços prestados aos utentes, incrementando a relação de confiança com os mesmos

Objetivo 4

Melhoria da política de comunicação

Eixo estratégico 4

Melhoria das condições de trabalho e motivação profissional como fatores determinantes no aumento da produtividade

Objetivo 1

Implementação de uma lógica de meritocracia

Objetivo 2

Promoção de Igualdade de Género

Objetivo 3

Implementar políticas de gestão de RH orientadas para a valorização do indivíduo,

Objetivo 4

Melhoria das condições de Saúde e Segurança no Trabalho

Objetivo 5

Fomento de um maior envolvimento e identificação com o serviço, por parte dos trabalhadores

Eixo estratégico 5

Adotar sistemas de informação e de controlo interno adequados à dimensão e complexidade da empresa que cubram todos os riscos relevantes assumidos, assegurando a melhoria de tomada de decisões no sentido de atingir metas e objetivos da organização.

Objetivo 1

Apoio em sistemas de informação e ferramentas de gestão (conhecer para melhor agir).

Objetivo 2

Fortalecimento dos mecanismos de "*accountability*", suscetíveis de permanente auditabilidade operacional e financeira por parte das entidades competentes para o efeito, nomeadamente da Direção regional do Ambiente e Alterações Climáticas, Direção Regional de Veterinária e Bem Estar Animal, Inspeção Regional de Finanças e o Tribunal de Contas.

3. Atividade

3.1. Enquadramento

O CARAM EPERAM tem como missão primordial garantir a prestação do serviço público de abate de animais domésticos.

Apesar do evidente interesse público e das externalidades positivas geradas por essa atividade, trata-se de um serviço cuja remuneração não reflete adequadamente os custos totais envolvidos. O valor cobrado aos seus utilizadores não cobre integralmente os encargos associados à sua execução. Com efeito, ainda que os benefícios em termos de saúde pública e política agropecuária regional sejam incontestáveis, a realidade é que o preço praticado configura um "preço social", o qual não traduz fielmente os custos reais do serviço prestado.

A aplicação de "preços sociais", em oposição aos preços de mercado, implica, entre outras consequências, a necessidade de compensação financeira ao CARAM EPERAM por parte do seu sócio único, de forma a cobrir as perdas operacionais decorrentes dessa decisão política.

Nesse contexto, a manutenção e a formalização de Protocolos de Indemnizações Compensatórias tornam-se essenciais para mitigar o diferencial de preços, uma vez que, diante das atuais premissas tarifárias, a atividade operacional permanece deficitária face ao volume de abate vigente.

Os sucessivos Contratos de Indemnizações Compensatórias, celebrados anualmente no âmbito do Orçamento Regional (ORAM), preveem o ressarcimento financeiro ao CARAM EPERAM pelo diferencial entre a tabela de preços praticada e o valor de mercado, abrangendo os serviços de abate, eliminação de resíduos e transporte de carcaças, conforme estipulado nas Portarias n.º 113/2007, de 30 de outubro, e n.º 54/2008, de 5 de maio, incluindo as suas alterações subsequentes.

O facto de o cálculo desta compensação estar indexado à variação da quantidade produzida tem impactado negativamente o CARAM EPERAM, uma vez que a estrutura de custos fixos da entidade permanece inalterada independentemente do volume de produção. Além disso, a imposição de limitações ao valor compensatório, ao ser indexado ao montante máximo do contrato assinado no ano anterior, tem agravado essa penalização, resultando na subestimação dos valores transferidos em relação ao necessário para equilibrar a operação.

A estrutura estruturalmente deficitária, já mencionada anteriormente, acentua ainda mais os desafios e dificuldades, nomeadamente no que se refere à gestão da tesouraria.

As dificuldades atualmente enfrentadas, conforme é do conhecimento das entidades tutelares, resultam, essencialmente, de quatro fatores:

1. A estrutura de preços vigente mantém-se praticamente inalterada desde 2007;
2. As atualizações pontuais de preços realizadas no final de 2023, início de 2024 e de 2025 tiveram efeitos práticos mínimos em termos de faturação;
3. O subfinanciamento crónico da atividade de abate;
4. A redução significativa do volume de abates ao longo da última década.

3.2. Atividades mais relevantes em 2025

Abate de Animais

O Core-business da CARAM é, naturalmente, o abate de animais domésticos, sector que tem vindo a decrescer, em termos de *trend* mas com honrosas exceções pontuais, nos últimos anos de forma significativa. A procura do mercado interno tem sido suprida recorrendo, de forma crescente através importação de carne refrigerada, ao invés do consumo de carne fresca regional.

Incluídos nesta área de atividade estão a recolha dos animais vivos ao produtor sempre que solicitado e a distribuição do produto do abate em toda a Região o que implica o recurso a viaturas devidamente capacitadas e que cumpram todas as normas de frio e sanitárias, essenciais a este tipo de bem. Neste aspeto é importante relevar a importância dos investimentos para a frota automóvel de distribuição do CARAM previstos para os próximos anos.

Relativamente ao ano em análise, verificamos uma diminuição nos Kg abatidos de 9,10 %, quando comparado com o ano anterior, embora se verifique um aumento de 2,67 % no número de cabeças. (vide quadro em baixo).

	Total		
	2024	**2025**	**Δ 2025/ 2024 %**
N.º de Cabeças	4,339	4,455	2.67%
Kgs Abatidos	906,039	823,630	-9.10%

No quadro em baixo podemos analisar estes decréscimos mais concretamente por espécie.

	2024		2025		Δ 2025/ 2024		Δ 2025/ 2024 %	
Espécie	Cabeças	Kg Abatidos	Cabeças	Kg Abatidos	Cabeças	Kg Abatidos	Cabeças	Kg Abatidos
Suinos	142	15,259.40	118	12,099.20	-24	-3,160.20	-16.90%	-20.71%
Bovinos	3,559	884,217.16	3,259	804,456.68	-300	-79,760.48	-8.43%	-9.02%
Leitões	290	1,915.20	361	2,384.20	71	469.00	24.48%	24.49%
Ovinos	216	3,097.40	218	2,561.00	2	-536.40	0.93%	-17.32%
Caprinos	97	1,475.00	92	1,316.20	-5	-158.80	-5.15%	-10.77%
Cunídeos	35	75.00	407	812.79	372	737.79	1062.86%	983.72%
Total	**4,339**	**906,039.16**	**4,455**	**823,630.07**	**116**	**-82,409.09**	2.67%	-9.10%

De salientar que esta entidade não possuí qualquer forma de influenciar esta variável da sua atividade, sendo que a maioria da sua faturação incide sobre os Kg abatidos deduzidos do peso de enxugo de 2%.

Tratamento de Couros

A área de negócio dos couros, hoje em clara perda face à conjuntura internacional, consiste, essencialmente na salga e dobra das peles dos bovinos para posterior envio e valorização. No ano de 2024 a comercialização dos couros significou uma receita bruta de apenas € 36.060,58 sendo que em 2025 esse resultado cifrou-se em, € 21.486,72 fruto da diminuição verificada no abate de bovinos, por um lado e por outro das cotações internacionais que influenciaram os preços de transação deste bem, estando se a assistir a uma transição muito grande para a procura das peles sintéticas em detrimento às peles de origem animal em toda a indústria nacional e internacional.

Refira-se que esta área de negócios teve efeitos práticos muito forte numa época de forte contração do volume de abates criando fontes de rendimento alternativas que se revelaram muito importantes, à altura, para o CARAM. Atualmente, como já referenciado, fruto da tendência para a transição para materiais sintéticos, estas receitas encontram-se bastante reduzidas face ao que já foram no passado.

Tratamento de Subprodutos de Origem Animal

Esta atividade consiste na receção, congelação e expedição, para valorização, de subprodutos de origem animal de categoria III, (ossos, aparas de carne e peixe, gorduras, entre outras), quer de produção própria, quer ainda das provenientes de talhos e de salas de desmancha de toda a Região, bem como restos de pescado proveniente de peixarias e fábricas de transformação de pescado.

Esta área de negócio apresenta várias vantagens, quer para o CARAM, EPERAM, em termos financeiros – em 2025 representou um aporte de € 62.461,53 em termos de receita – quer para o ambiente na Região Autónoma da Madeira com o reaproveitamento destes subprodutos evitando a sua destruição na Estação de Tratamentos da Meia Serra.

3.3. Riscos associados à Atividade

Os riscos internos e externos associados à atividade do CARAM, e que abaixo melhor se reproduzem, derivam da definição estratégica da Matriz SWOT para o ano 2025.

Matriz SWOT - CARAM



3.3.1 Internos

- Taxas desatualizadas / Desajustadas
- Frota envelhecida e desadequada
- Equipamentos e instalações envelhecidas e desadequadas
- Aproveitamento energético deficitário ou inexistente
- Grande exposição a fatores exógenos

3.3.2 Externos

- Diminuição da produção de animais de carne
- Perda da autonomia operacional e financeira

- Aumento de custos operacionais
- Apoios à importação

3.4. Situação atual

O CARAM, EPERAM, tem como objeto a exploração e gestão da rede pública de abate de animais domésticos das espécies bovina, suína, ovina, caprina e cunídea, bem como o exercício de atividades complementares ou acessórias, nomeadamente refrigeração, congelação, desmancha, armazenagem, distribuição de carnes e atividades ligadas à indústria de transformação de carnes.

No cumprimento das suas obrigações legais, o CARAM desempenha um serviço público essencial para o abastecimento do mercado com carne fresca.

As áreas de atuação em que o CARAM opera não lhe conferem capacidade para influenciar o volume de negócios ou a sua sazonalidade. Em particular, no que respeita à sua atividade principal, a entidade não detém qualquer intervenção, quer a montante, quer a jusante, sobre o volume de animais apresentados para abate, nem sobre a dinâmica do mercado regional de consumo de carnes vermelhas. Esta limitação estende-se igualmente às restantes áreas de negócio, como a salga e venda de couros, bem como a receção, congelação e expedição de subprodutos.

A impossibilidade de influenciar o setor agropecuário na produção de animais para consumo humano traduz-se, igualmente, na ausência de capacidade para determinar os prazos e ciclos de produção desse setor. Como consequência, torna-se imprescindível manter uma capacidade instalada permanentemente disponível para responder às necessidades do mercado e dos clientes. Esta disponibilidade contínua acarreta custos operacionais elevados, exigindo uma estrutura fixa robusta e, consequentemente, onerosa.

Défice de exploração

Como é do conhecimento da Tutela, desde 2007 e até ao presente, o CARAM tem vindo a acumular um défice de exploração nas suas atividades operacionais.

Neste período, o défice acumulado ascendeu a 3.068.212 € (três milhões, sessenta e oito mil, duzentos e doze euros), evidenciando impactos significativos na estrutura operacional. Esta situação decorre, essencialmente, da ausência de atualizações das tabelas de preços do CARAM em conformidade com o coeficiente de atualização anual estabelecido no artigo 2.º da Portaria n.º 113/2007, de 30 de outubro.

Importa salientar que, apenas em novembro de 2023, maio de 2024 e março de 2025, foram implementadas atualizações tarifárias, ajustadas com base no Índice de Preços no Consumidor (IPC) registado para os respetivos anos. No entanto, estas medidas não produziram os efeitos esperados, uma vez que a atualização referente a 2023 teve impacto apenas na faturação de dezembro, enquanto as atualizações de 2024 e de 2025 coincidiram com uma acentuada redução do volume de abates, limitando assim a sua eficácia.

Tabela de Preços

Sem prejuízo do que antes se disse quanto à inexistência das referenciadas atualizações automáticas, é também certo que a tabela de preços em vigor (atualizada apenas em finais de novembro e com efeitos apenas em dezembro de 2023, em maio de 2024 e março de 2025) não sofreu qualquer outra atualização que tenha acautelado e atenuado os elevados e crescentes custos de produção, no sentido de ser salvaguardada a implementação, ainda que, naturalmente, gradual, de medidas de sustentabilidade da presente atividade de serviço público.
A este respeito, veja-se o que diz o Tribunal de Contas no Relatório Nº14/2014-FS/SRMTC do Tribunal de Contas elaborado na sequência da auditoria às contas do CARAM (Relatório Nº14/2014-FS/SRMTC).
"(… Ora, não havendo atualização do preço fixado pela SRARN, o valor da indemnização compensatória, ou seja a diferença entre o preço de equilíbrio (resultante da consulta dos preços praticados por outros matadouros a nível nacional) e o efetivamente praticado pela empresa e aprovado pela tutela, é maior…)"
"(…. Pese embora as reiteradas recomendações da SRPF, continua por efetuar a atualização do tarifário da empresa, o que prejudica gravemente a geração de maiores rendimentos para esta empresa pública regional…)".

Preço Especial para Auto Consumo

Ainda que não se deva ignorar as motivações subjacentes à definição dos preços do "autoconsumo" nomeadamente o papel que as respetivas pequenas explorações agrícolas e pecuárias desempenham nas economias familiares e na salvaguarda da paisagem humanizada da Região Autónoma da Madeira, é

também certo que não se pode menosprezar o impacto negativo que também esta tabela de preços revela na capacidade do CARAM em gerar receita, conforme supra se demonstrou.

Descontos Financeiros

Para melhor se entender a globalidade da questão da tabela de preços cobrados por esta entidade publica empresarial há ainda a acrescer o impacto negativo do Desconto Financeiro que foi instituído pela Portaria nº 29/2009 de 9 de Março, alterada pela Portaria nº 253/2016 de 4 de junho, isto porque, através deste mecanismo, se impôs a adoção de um desconto de pronto pagamento aos (maiores) apresentantes/utentes desde que estes, entre os outros pressupostos ali melhor definidos, verifiquem um determinado valor mínimo de faturação mensal que ali está também melhor fixado.
A este propósito refere o Relatório Nº14/2014-FS/SRMTC:
"(…Este desconto é inteiramente suportado pela entidade empresarial, não entrando em linha de conta para o cálculo das Indemnizações Compensatórias

De referir que as duas greves verificadas no CARAM no período em apreço (Agosto e Dezembro), provocaram impactos significativos na execução da receita, apesar de se terem desenvolvidos grandes esforços para a definição de serviços mínimos, devido à atividade de interesse publico desenvolvida pelo CARAM.

4. Plano de investimentos

Quadro – Investimentos executados em 2025 vs. PAO 2025
Unid. € (Investimentos com IVA incluído)

Plano de Investimentos	PAO 2025	Executado 2025							Desvio PAO vs. Executado	Obs.
		Total	Fontes de Financiamento							
			Autofinanc (Receitas próprias)	Orçamento da Região	Endivid.	Fundos comunitários	PRR	Outros		
Projeto 53694 - Renovação Estrutural e Operacional do CARAM	550 000,00 €	- €							0%	(1)
Elaboração de Diagnóstico, Projeto de Execução e Especificações Técnicas tendo em vista a beneficiação da rede frigorífica do Centro de Abate do Santo da Serra	- €	- €							-	(2)
Valor total dos investimentos	550 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	0%	

(1) Aguarda a Publicação do aviso de abertura de candidaturas por parte do PEPAC Madeira

(2) Necessidade largamente identificada de renovação de toda a rede de frio do CARAM. Foi utilizada verba resultante do Saldo de Gerência de 2024 para fazer face a esta necessidade cada vez mais emergente, com a possibilidade de ser integrada no Projeto 53694 uma vez que está previsto a retroatividade dos apoios a 2023. Não teve execução financeira em 2025, tendo, contudo, a sua execução física.

Para além dos investimentos previstos no PAO mencionados no quadro acima, o CARAM identificou a necessidade de uma intervenção mais profunda na sua Rede Frigorífica, alocando parte da verba resultante do Saldo de Gerência de 2024 a esta necessidade.

Quadro – Variação dos Investimentos e respetivas fontes de Financiamento 2024/2025
Unid. €

Investimentos (c/IVA)	2025	2024	Δ 2024/2025
Projeto 53694 - Renovação Estrutural e Operacional do CARAM	- €	- €	-
384	- €	- €	-
4ME	- €	- €	-
Elaboração de Diagnóstico, Projeto de Execução e Especificações Técnicas tendo em vista a beneficiação da rede frigorífica do Centro de Abate do Santo da Serra	16 470,00 €	- €	- €
382	16 470,00 €	- €	- €
Total	16 470,00 €	- €	- €

5. Análise Económica - Financeira

5. 1. Receitas Operacionais

Quadro – Principais Receitas operacionais

Unid. €

Receitas Operacionais	2025	2024	Δ 2024/2025
Vendas e serviços prestados	438 598,07 €	463 767,96 €	-25 169,89 €
Subsídios à exploração	964 496,00 €	918 549,00 €	45 947,00 €
Outros Rendimentos	10 424,74 €	2 556,50 €	7 868,24 €
Total	1 413 518,81 €	1 384 873,46 €	28 645,35 €

No decorrer do ano de 2025, verificou-se uma diminuição das receitas operacionais nas rubricas de Vendas e Serviços prestados (25.169,89€), e um aumento em outros rendimentos (7.868,24€). Esta tendência foi, no entanto, revertida na totalidade pelos subsídios à exploração que tiveram um aumento de 45.947,00 €.

5.2. Gastos Operacionais

Quadro – Principais Gastos operacionais

Unid €

Gastos Operacionais	2025	2024	Δ 2024/2025
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	30 737,31 €	40 509,11 €	-9 771,80 €
Fornecimentos e serviços externos	377 904,16 €	373 721,47 €	4 182,69 €
Gastos com o pessoal	1 174 746,70 €	1 046 718,32 €	128 028,38 €
Total	1 583 388,17 €	1 460 948,90 €	122 439,27 €

Nos gastos operacionais, em termos globais, verificou-se um aumento de 122.439,27 € (Cerca de 8,38%). Este aumento está relacionado em grande parte com a atualização das remunerações verificadas em 2025, que sofreram um aumento em termos absolutos de 128.028,38 € (Cerca de 12,23%) e nos FSE's no valor de 4.182.69 € (1,12%), enquanto na rubrica CMVCM verificou-se uma poupança de 24,12%, em muito influenciada pelo preço de venda de couros que continua a sofrer revisões em baixa por conta do esmagamento do valor dos couros no mercado internacional.

5.3. Recursos Humanos

Quadro – Recursos Humanos

Unid €

Recursos Humanos	2025	2024	Δ 2024/2025
a) Gastos com Orgãos Sociais	184,488.98 €	139,126.47 €	45,362.51 €
b) Gastos com cargos de Direçào	43,678.25 €	41,269.37 €	2,408.88 €
c) Vencimento do pessoal	706,864.43 €	702,977.38 €	3,887.05 €
(i) Vencimento base + Subs. Férias + Subs. Natal	535,104.10 €	551,272.78 €	- 16,168.68 €
(ii) Outros subsídios	122,814.38 €	116,863.86 €	5,950.52 €
(iii) Valorizações Remuneratórias	48,945.95 €	34,840.74 €	14,105.21 €
d) Benefícios pós-emprego			- €
e) Aiudas de Custo	6,961.39 €	7,460.24 €	- 498.85 €
f) Restantes Encargos dos quais formação profissional	232,753.65 €	155,884.86 €	76,868.79 €
g) Rescisões/indeminizações			- €
Total Gastos totais com pessoal= (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)	1,174,746.70 €	1,046,718.32 €	128,028.38 €

Designação		
Nº Total Recursos Humanos (O. S. + Cargos de Direção + Trabalhadores)	44	47
Nº Orgãos Sociais (O.S) (número)	3	3
Nº Cargo de direção sem O.S. (número)	2	2
Nº trabalhadores sem O.S e sem cargos Direção (número)	39	42

Ao longo do ano de 2025, verificaram-se atualizações salariais decorrentes da aplicação do (Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro, cujos efeitos produziram impacto a partir de janeiro. Esta atualização teve repercussões significativas na rubrica de Gastos com o Pessoal, refletindo-se no aumento das despesas operacionais do CARAM. No período em análise foram também efetivadas as revalorizações das carreiras previstas no SIADAP, após o período avaliativo de 2023-2024. O acréscimo não foi superior devido às ausências por doença verificadas no período em análise.

Adicionalmente, mantem-se em vigor os Acordos de Empresa, firmados em abril de 2024.

Relativamente aos Gastos com os Órgãos Sociais, o acréscimo resulta da retribuição a três membros, na maioria do período em análise, ao invés de 2 membros no período de 2024, assim como ao fim das reduções remuneratórias a que estes cargos estavam sujeitos que tiveram o seu fim em abril de 2025.

Como resultado da conjugação destes fatores, registou-se um aumento global de 12,23% na rubrica de Gastos com o Pessoal, impactando diretamente a sustentabilidade financeira da entidade.

5.4. Fornecimentos e Serviços Externos

Quadro - Fornecimentos e Serviços Externos

Unid. €

Fornecimentos e Serviços Externos	2025	2024	Δ 2024/2025
6.2.2.1 - Trabalhos especializados	91 124,72 €	81 683,92 €	9 440,80 €
6.2.2.4 - Honorários	5 932,00 €	14 629,93 €	-8 697,93 €
6.2.2.6 - Conservação e reparação	61 138,94 €	43 628,74 €	17 510,20 €
6.2.3.1 - Peças, ferramentas e utensilios de desgaste rapido	23 470,56 €	24 483,85 €	-1 013,29 €
6.2.3.3 - Material de escritorio	254,26 €	1 724,84 €	-1 470,58 €
6.2.4.1 - Eletricidade	59 060,92 €	69 692,85 €	-10 631,93 €
6.2.4.2 - Combustiveis e lubrificantes	62 456,40 €	62 450,52 €	5,88 €
6.2.4.3 - Agua	19 411,24 €	19 777,18 €	-365,94 €
6.2.4.9 - Outros (Outros Fluidos)	4 097,67 €	3 019,99 €	1 077,68 €
6.2.5.1 - Deslocações e estadas		2 320,00 €	-2 320,00 €
6.2.5.3 - Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	10 064,14 €	9 017,44 €	1 046,70 €
6.2.6.1 - Rendas e alugueres	5 095,83 €	3 154,65 €	1 941,18 €
6.2.6.2 - Comunicação	2 299,03 €	2 055,29 €	243,74 €
6.2.6.3 - Seguros	14 322,27 €	8 320,01 €	6 002,26 €
6.2.6.5 - Contencioso e notariado	1 105,00 €	375,00 €	730,00 €
6.2.6.7 - Limpeza, higiene e conforto	5 808,52 €	15 341,41 €	-9 532,89 €
6.2.6.9 - Outros serviços	12 262,66 €	12 045,85 €	216,81 €
Total	377 904,16 €	373 721,47 €	4 182,69 €

Em termos gerais assistiu-se a um grande esforço de poupança, resultando num aumento desta rubrica de apenas 4.182,69 € (1,12%) apesar de se ter verificado um aumento generalizado dos preços no decorrer do período em análise.

5.5. Estrutura de Resultados

Quadro - Estrutura de Resultados

Unid €

Demonstração dos Resultados	2025	2024	Δ 2024/2025
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento (EBITDA)	-227 078,84 €	-126 746,28 €	-100 332,56 €
Resultado Operacional/ Resultado antes de Imposto	-406 753,05 €	-300 603,91 €	-106 149,14 €
Resultado Líquido do Período	-391 997,91 €	-286 360,44 €	-105 637,47 €

O Resultado Líquido do Período de 2025, foi de -391.997,91 €, sofrendo um agravamento de 105.637,47 €, quando comparado com 2024.

5.6. Endividamento

Em 2022 o CARAM efetuou a amortização total do EMLP que detinha com o Dexia Credit Local, S.A., atingindo o endividamento zero desde então.

5.7. Estrutura patrimonial

Quadro – Estrutura Patrimonial

Unid €

Balanço	2025	2024	Δ 2024/2025
Ativo			
Ativo não corrente	5 796 915,05 €	5 948 197,24 €	-151 282,19 €
Ativo corrente	564 146,49 €	521 506,17 €	42 640,32 €
Total Ativo	6 361 061,54 €	6 469 703,41 €	-108 641,87 €
Património Líquido			
Património/Capital	5 368 114,00 €	5 034 114,00 €	334 000,00 €
Resultados Transitados	-8 473 510,13 €	-8 288 920,06 €	-184 590,07 €
Outras variações no Património Líquido	8 889 920,46 €	8 924 225,44 €	-34 304,98 €
Resultado Líquido do Período	-391 997,91 €	-286 360,44 €	-105 637,47 €
Total do Património Líquido	5 392 526,42 €	5 383 058,94 €	9 467,48 €
Passivo			
Passivo não corrente	649 352,55 €	732 579,17 €	-83 226,62 €
Passivo corrente	319 182,57 €	354 065,30 €	-34 882,73 €
Total do Passivo	968 535,12 €	1 086 644,47 €	-118 109,35 €
Total do Património Líquido e Passivo	6 361 061,54 €	6 469 703,41 €	-108 641,87 €

A estrutura patrimonial desta entidade sofreu uma diminuição de 108.641,87 € em muito influenciada pelo pagamento da dívida comercial, pelas amortizações registadas para o ano e pela ausência de investimento.

6. Perspetivas futuras

Para o exercício de 2026, a atualização da tabela de taxas deverá ser realizada em conformidade com o Índice de Preços no Consumidor (IPC) sem habitação, fixado em 3,33%. Esta atualização resultará num aumento da receita própria da entidade; contudo, isoladamente, não será suficiente para mitigar a sua dependência financeira, que se mantém estruturalmente consolidada.

Paralelamente, importa reforçar junto das entidades tutelares a preocupação com a contínua redução do volume de abates na Região Autónoma da Madeira (RAM), fenómeno que tem vindo a comprometer progressivamente a sustentabilidade económica do CARAM.

Neste contexto, e em resposta a um pedido expresso das Tutelas, o CARAM, no decorrer do ano apresentará um Estudo de Viabilidade Económica e Financeira do CARAM, que será produzido por uma entidade externa e isenta, especializada em consultadoria.

É de salientar que neste momento vivemos num clima de muita incerteza, relacionado com a guerra no Medio Oriente. Esta guerra prevê ter impactos muito significativos na economia mundial, gerando um grau de incerteza para as empresas. Prevê-se que todos os setores de atividade sejam diretamente ou indiretamente afetados.

7. Proposta de aplicação de Resultados

Propõe-se a transferência do Resultado Líquido do Período para a conta Resultados Transitados.

8. Cumprimento das orientações legais

Quadro 1 - Resumo do cumprimento das orientações legais

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS - 2025	CUMPRIMENTO S/N/N.A.	Quantificação/ Identificação	JUSTIFICAÇÃO / REFERÊNCIA AO PONTO DO RELATÓRIO
Orientações financeiras - Objetivos de Gestão	N	7,69%	Ver Quadro 2 e seus comentários.
Metas a atingir constantes no PAO 2025			
Atividades Previstas	N.A.		Não contratualizado
Princípios financeiros de referência	S	-17,53% (RLE) -30,02% (EBITDA) -19,74% (EBIT) -7,07% (CP) 0,92% (ROE)	Ver ponto ii.a)
Contratos-programa, contratos de prestação de serviço público	S	100%	
Investimento	N	0%	Não foi possível realizar o investimento previsto no PAO
Gastos com o Pessoal e Mapa de Pessoal	S	92,69% 88,00%	Verificou-se saídas de colaboradores e ausências não remuneradas resultando numa natural diminuição relativamente ao esperado.
Nível de Endividamento	S	100%	Não há endividamento
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S	Receita: 80,05% Despesa: 70,10%	Ver quadro 7
Gestão do Risco Financeiro	S	100%	Não há endividamento

Limites de Crescimento do Endividamento	S	100%	Não há endividamento
Evolução do PMP1 a fornecedores	N	+ 34 dias	Ver quadro 10 e respetivos comentários
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	S	100%	Ver quadro 11 e respetivos comentários
Recomendações dos Acionistas na última aprovação de contas - Resultados obtidos			
"Que o Resultado Líquido negativo, no montante de 286.360,44€ (duzentos e oitenta e seis mil e trezentos e sessenta euros e quarenta e quatro cêntimos), seja integralmente transferido para Resultados Transitados, conforme proposta do Conselho de Administração."	S	100%	Ver ponto vii
Recomendações/Reservas emitidas na última CLC			
"Dada a inexistência de uma avaliação externa e independente dos imóveis, não nos é possível pronunciar sobre o valor dos Ativos Fixos Tangíveis mostrados no balanço pelo montante de 5.944.213 euros"	N	0%	Ver ponto viii
Remunerações/honorários			
Atribuição de prémios de gestão	N.A.	-	Não há atribuição de prémios de gestão.
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2025 (se aplicável)	S	100%	Nos termos dos artigos 13.º e 14.º do DLR n.º 14/2010/M, de 5 de agosto., revogados nos termos do Artigo 127º do DLR n.º 2/2025/M de 2 de julho

[1] Prazo Médio de Pagamento

Fiscalização (CF/ROC/FU) - reduções remuneratórias vigentes em 2025 (se aplicável)	N.A.	-	
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2025 (se aplicável)	N.A.	-	
Aplicação do artigo 24.º-A do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira			
Não utilização de cartões de crédito	S	100%	Ver ponto x
Não reembolso de despesas de representação pessoal	S	100%	Ver ponto x
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	S	100%	Ver quadro 26
Valor máximo de despesas associadas às viaturas de serviço	S	100%	Ver quadro 27
Despesas não documentadas ou confidenciais - nº 2 do artigo 15.º do RJSERAM e do artigo 8.º do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira			
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	100%	Ver ponto xi
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	N.A.	-	Ver ponto xii
Contratação Pública			
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	S	100%	Ver ponto xiii

Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	-	Ver ponto xiii
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	-	Ver ponto xiii
Medidas de otimização da Estrutura de Gastos Operacionais das Empresas Públicas	N		Ver ponto xiv Ver quadro 28
Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria (artigo 65.º do DLR n.º 2/2025/M, ORAM 2025)	S	100%	Ver quadro – Investimentos executados em 2025 vs. PAO 2025 e suas notas. Elaboração de Diagnóstico, Projeto de Execução e Especificações Técnicas tendo em vista a beneficiação da rede frigorífica do Centro de Abate do Santo da Serra
Estatutos e regulamentos internos	S	100%	
Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas [2]			
"A Entidade em causa deve evitar as falhas ore detetadas"	S	Em implementação	Ver ponto xvii
Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade, conforme determina o artigo 48.º do RJSERAM	S	100%-	Ver ponto xviii
Elaboração e divulgação da Demonstração não financeira	N.A.	-	Ver ponto xix

[2] Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SERAM.

Informação a constar no site da empresa	S	100%	Ver ponto xx

Cumprimento das orientações legais detalhado) - 2025:

i. Orientações financeiras – Objetivos de gestão

A situação financeira desta entidade está tão degradada que apenas foi possível cumprir um objetivo. Esta entidade não controla a sua estrutura de preços e possui a sua estrutura de custos tão esmagada que lhe reduz a margem de manobra para qualquer redução, ficando claramente exposta a qualquer variação de custos que não consiga controlar, tais como o aumento generalizado dos preços as valorizações salariais que nos últimos anos têm sido muito expressivas, embora reconheça os seus méritos sociais, nomeadamente no que se refere ao aumento da RMMG.

Quadro 2- Execução Orientações financeiras – Objetivos de gestão 2025

Orientação	Cumprimento			Observações
	Sim	Não	N.A.	
Prever um crescimento gradual do volume de negócios e a maximização das receitas mercantis.		X		Apesar o volume de negócios ter aumentado em 1,5%, as receitas mercantis diminuíram 5,43%
Os gastos operacionais (custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas + fornecimentos e serviços externos + gastos com o pessoal) deverão evoluir numa taxa percentual, inferior à do volume de negócios.		X		A taxa de evolução foi de 8,38%
Redução do rácio Gastos com o pessoal/ Volume de negócios – orientação que deve ser particularmente tida como objetivo primordial por parte das empresas públicas reclassificadas regionais (EPR).		X		O rácio passou de 75,72% para 83,72%, sofrendo um agravamento de 8%
Melhoria do resultado operacional (EBIT), devendo procurar apresentar um EBIT positivo líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.		X		O EBIT sofreu um agravamento de em 100.579,04 €
Melhoria do EBITDA Recorrente. No caso de empresas deficitárias (EBITDA recorrente negativo), deverão garantir adicionalmente um orçamento equilibrado, traduzido num valor de EBITDA recorrente nulo.		X		O EBITDA diminuiu de 168.263 € para 90.384 €

Garantir a eficiência operacional, a qual traduz-se na otimização da estrutura dos gastos operacionais que promova um equilíbrio operacional, mediante a redução do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios.		X		Não foi possível a redução de gastos operacionais em muito influenciado pelas valorizações salariais obrigatórias.
Executar somente os novos investimentos (que não de substituição) que proporcionem um aumento do resultado operacional e que sejam viáveis (demonstrado através de um valor atualizado líquido positivo, por exemplo) ou que sejam imprescindíveis à prestação de serviço público ou de serviço de interesse geral contratualizados. Adicionalmente, o Return on Assets (ROA, calculado como resultado operacional dividido pelo ativo total), deverá melhorar em cada ano.		X		Não foram realizados investimentos neste âmbito. Todos os meios financeiros foram alocados a investimentos, mesmo que reduzidos, tendo em vista reparações prementes de equipamentos antigos.
Potencializar e otimizar a utilização dos recursos humanos através de ações de formação que possibilitem um aumento da produtividade, garantindo em cada ano uma melhoria do rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores.		X		As ações de formação realizadas não foram expressivas por falta de oferta sobre temas de interesse para esta EPE.
O Return on Equity (ROE, calculado como resultado líquido do exercício dividido pelo capital próprio) deverá melhorar em cada ano.		X		Houve um agravamento de cerca de 2%
A minimização do endividamento e dos encargos financeiros associados.			X	Ver quadro 6, 8 e 9
Redução da dívida financeira líquida, definida como o valor da dívida financeira reduzido das disponibilidades.			X	Ver quadro 6
Reduzir o volume dos “pagamentos em atraso” (arrears).	X			Ver quadro 11
Maximização do recurso a fundos externos (nacionais, europeus, etc.), em detrimento do recurso ao ORAM.			X	Estes fundos não estão acessíveis a esta entidade.
Melhoraria do resultado líquido, sempre que possível, devendo procurar apresentar resultados líquidos positivos.		X		Verificou-se um agravamento do RL.
Os GO deverão ser iguais ou inferiores aos verificados no ano anterior, excluídos os impactos decorrentes de fatores excecionais.		X		
Durante o ano de 2025, as empresas públicas regionais devem adequar os seus quadros de pessoal às necessidades de uma organização eficiente.		X		Esta ação resultaria num aumento dos custos salariais.
As empresas do SERAM apenas podem locar/adquirir veículos para a frota operacional, quando seja comprovado que estes são imprescindíveis à atividade da empresa (a ser			X	Não foram adquiridos quaisquer veículos.

demonstrado na proposta de PAO) e desde que locação/aquisição seja expressamente autorizada no âmbito da aprovação do PAO.				

ii. ***Execução do PAO 2025****, apresentando, para o efeito, os valores orçamentados, executados e respetivos desvios, bem como a justificação para os incumprimentos e as medidas de correção, quando aplicável.*

a) Princípios financeiros de referência

Quadro 3-Príncipios financeiros PAO 2025

Princípios financeiros de referência	PAO 2025	Realizado 2025	Var. abs.	Var. %	Observações
(1) Resultado Líquido	- 475 298,44 €	- 391 997,91 €	83 300,53 €	-17,53%	
(2) EBITDA	- 324 482,24 €	- 227 078,84 €	97 403,40 €	-30,02%	
(3) Resultado Operacional (EBIT)	- 490 298,44 €	- 393 491,95 €	96 806,49 €	-19,74%	
(4) Capital Próprio	5 802 830,28 €	5 392 526,42 €	-410 303,86 €	-7,07%	
(5) Return on Equity = (1)/(4)	-8,19%	-7,27%	0,92%		

Pela análise do Quadro 3, podemos perceber que as previsões do PAO 2025 foram conservadoras, relativamente ao executado revelando o cuidado desta entidade na execução da despesa.

Resultado Líquido

O resultado líquido do exercício de 2025 apresenta-se negativo em 391.997,91 €, contudo evidencia uma melhoria face ao previsto no PAO 2025, reduzindo o prejuízo em 83.300,53 € (-17,53%). Esta evolução resulta essencialmente de um desempenho mais favorável da atividade operacional e/ou de um maior controlo dos custos face às previsões orçamentais.

EBITDA

O EBITDA registado em 2025 foi de -227.078,84 €, traduzindo uma melhoria de 97.403,40 € relativamente ao valor previsto no PAO. Esta variação evidencia um desempenho operacional mais favorável do que o inicialmente estimado, ainda que o indicador permaneça negativo, revelando que a atividade corrente ainda não gera excedente operacional suficiente para cobrir a totalidade dos encargos da entidade.

Resultado Operacional (EBIT)

O resultado operacional situou-se em -393.491,95 €, apresentando igualmente uma melhoria face ao previsto de 96.806,49 €. Esta evolução acompanha a tendência observada no EBITDA, refletindo uma execução mais favorável da atividade operacional relativamente às estimativas iniciais.

Capital Próprio

O capital próprio ascendeu a 5.392.526,42 €, registando uma redução de 410.303,86 € face ao valor previsto no PAO (-7,07%). Esta diminuição resulta essencialmente da incorporação do resultado líquido negativo do exercício, mantendo-se, contudo, um nível de capitais próprios positivo e adequado à estrutura financeira da entidade.

Rentabilidade dos Capitais Próprios (ROE)

A rentabilidade dos capitais próprios situou-se em -7,27%, apresentando uma ligeira melhoria face ao valor estimado no PAO (-8,19%). Apesar desta evolução favorável, o indicador mantém-se negativo, refletindo a persistência de resultados líquidos negativos no exercício.

b) Contratos-programa e contratos de prestação de serviço público

O contrato Programa de Indemnizações Compensatórias para 2025, autorizado pela Resolução do Conselho de Governo através da Resolução nº 67/2025 de 13 de março foi celebrado de acordo com o previsto nos instrumentos previsionais de gestão e foi executado na sua totalidade no decorrer do período em análise.

c) Investimento

O único investimento previsto no PAO 2025 não foi executado, conforme nota explicativa no Capítulo 4 deste documento.

d) Gastos com o pessoal e Mapa de Pessoal

Quadro 4- Execução Custos com Pessoal Previstos no PAO 2025

Conta SNC	Princípios financeiros de Referência	PAO 2025	Realizado 2025	Var. abs.	Var. %
631	Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	177,498.20 €	184,488.98 €	6,990.78 €	3.94%
632	Remunerações do pessoal	834,837.48 €	757,504.07 €	- 77,333.41 €	-9.26%
63211	Remuneração base	563,829.60 €	477,402.63 €	- 86,426.97 €	-15.33%
63212	Subsídio de férias	47,741.40 €	97,935.31 €	50,193.91 €	105.14%
63213	Subsídio de Natal	47,741.40 €	45,326.20 €	- 2,415.20 €	-5.06%
63214	Despesas de Representação	- €	- €	- €	-
63215	Subsídio de Refeição	67,452.00 €	52,818.00 €	- 14,634.00 €	-21.70%
63216	Gratificações	- €		- €	-
63217	Suplementos e prémios	61,845.08 €	46,293.95 €	- 15,551.13 €	-25.15%
63219	Outras	5,100.00 €	863.37 €	- 4,236.63 €	-83.07%
6322	Abonos variáveis ou eventuais	41,128.00 €	36,864.61 €	- 4,263.39 €	-10.37%
633	Benefícios pós-emprego	- €	- €	- €	-
634	Indemnizações	- €	- €	- €	-
635	Encargos sobre remunerações	220,017.32 €	207,947.36 €	- 12,069.96 €	-5.49%
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	35,101.00 €	22,329.32 €	- 12,771.68 €	-36.39%
637	Gastos de ação social			- €	-
638	Outros gastos com pessoal		2,476.97 €	2,476.97 €	-
639	Outros encargos sociais			- €	-
63	**Gastos com o pessoal**	1,267,454.00 €	1,174,746.70 €	- 92,707.30 €	-7.31%

Assistiu-se a uma diminuição dos gastos com o pessoal, relativamente ao previsto no PAO, fortemente influenciada pelas ausências por incapacidade médica para o trabalho que se verificaram no decorrer do período em análise.

Quadro 5- Mapa de pessoal 2025

Mapa de pessoal	PAO 2025	Realizado 2025	Var. abs.	Var. %
Órgãos Sociais	3	3	0	0.00%
Pessoal Dirigente	2	2	0	0.00%
Técnico Superior	5	3	-2	-40.00%
Assistente Técnico	6	5	-1	-16.67%
Assistente Operacional	34	31	-3	-8.82%
Outro pessoal	0	0	0	-
Total	50	44	-6	-12.00%

Em termos globais verificou-se um desvio de -12 %, relativamente ao previsto no PAO 2025.

Técnico Superior não se concretizou a contratação prevista no PAO e nomeação de uma Técnica Superior para o C:A. do CARAM, resultando de uma diminuição de 2 elementos.

Foi assinado um Contrato de Cedência de um Assistente Técnico com produção de efeitos a 12/12/2024 com a Secretaria Regional de Agricultura Pescas e Ambiente - Direção Regional do Ordenamento do Território para o exercício de funções inerentes à Categoria de Técnico Superior, resultando de uma diminuição de 1 elemento nesta categoria profissional, relativamente ao previsto.

Assistente Operacional, não foram contratados os 2 previstos e houve um que se aposentou em Novembro de 2025, resultando de uma diminuição de 3 elementos relativamente ao previsto.

e) Nível de Endividamento, dívida financeira líquida

Quadro 6- Endividamento, dívida financeira líquida – 2025

Endividamento	PAO 2025	Realizado 2025	Var. abs.	Var. %	Observação
Variação do endividamento[1]	- €	- €	- €	-	
Dívida Financeira líquida[2]/ EBITDA	167%	110%	-58%	-34.52%	
Disponibilidades[3]	383,171.98 €	250,894.34 €	-132,278	-34.52%	

f) Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE

Quadro 7 – Exemplo - Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE

Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE				
Agrupamento	Ano 2025		Diferença	Realização
	Aprovado	Realizado	Valor	%
Receitas				
R04 - Taxas, multas e outras penalidades	505,353.00 €	370,942.58 €	134,410.42 €	73.40%
R06- Transferências Correntes	966,896.00 €	964,496.00 €	2,400.00 €	99.75%
R07- Vendas de bens e serviços correntes	158,374.00 €	121,665.51 €	36,708.49 €	76.82%
R08- Outras receitas correntes	7,086.00 €	5,911.26 €	1,174.74 €	83.42%
Subtotal Receitas Correntes	**1,637,709.00 €**	**1,463,015.35 €**	**174,693.65 €**	**89.33%**
R09-Venda de bens de investimento			- €	-
R10 - Transferências de capital	550,000.00 €		550,000.00 €	0.00%
R11 - Activos financeiros	334,000.00 €	334,000.00 €	- €	100.00%
R15-Reposições não abatidas nos pagamentos			- €	-
R16- saldo da Gerência anterior		221,510.34 €	- 221,510.34 €	-
Subtotal Receitas de Capital	**884,000.00 €**	**555,510.34 €**	**328,489.66 €**	**62.84%**
Total Receitas	**2,521,709.00 €**	**2,018,525.69 €**	**503,183.31 €**	**80.05%**
Despesas				
D01- Gastos pessoal	1,267,454.00 €	1,147,039.72 €	120,414.28 €	90.50%
D02- Aquisição de Bens e Serviços	588,205.00 €	524,444.16 €	63,760.84 €	89.16%
D05- Subsídios	14,400.00 €	11,661.10 €	2,738.90 €	80.98%
D06-Outras despesas correntes	101,650.00 €	84,516.56 €	17,133.44 €	83.14%
Subtotal despesas correntes	**1,971,709.00 €**	**1,767,661.54 €**	**204,047.46 €**	**89.65%**
D07- Aquisição de Bens de Capital	550,000.00 €	- €	550,000.00 €	0.00%
Subtotal Despesas de Capital	**550,000.00 €**	**- €**	**550,000.00 €**	**0.00%**
Total Despesas	**2,521,709.00 €**	**1,767,661.54 €**	**754,047.46 €**	**70.10%**

iii. Gestão do Risco Financeiro

Não foram pagos quaisquer juros nos últimos anos pelo EMLP detido pelo CARAM junto do Dexia Credit Local. As amortizações efetuadas foram todas unicamente de Capital, uma vez que a taxa indexante (EURIBOR a 6M) era negativa. Em 2022 procedeu-se à amortização total do empréstimo, data a partir da qual o CARAM não detém nenhum empréstimo.

Quadro 8- Gestão do Risco Financeiro

Gestão do Risco Financeiro	Cumprido S/N/N.A.	Descrição
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva	N.A.	
- Diversificação de instrumentos de financiamento;		
- Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis;		
- Diversificação de entidades credoras;		
- Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado.		
Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes	N.A.	
- Consolidação passivo remunerado: transformação passivo Curto em M/L prazo, em condições favoráveis;		
- Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação;		
- Minimização da prestação de garantias reais;		
- Minimização de cláusulas restritivas (covenants).		
Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da empresa	N.A.	
- Adoção de políticas que minimizem a afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos;		
- Opção pelos investimentos com comprovada rendibilidade social/empresarial, que beneficiam de Fundos Comunitários e de Capital Próprio;		
- Utilização de autofinanciamento e de receitas de desinvestimento.		
Inclusão nos R&C	S	
- Descrição da evolução da taxa média de financiamento nos últimos 5 anos;		
- Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos;		
- Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro.		
Reflexão nas DF 2025 do efeito das variações do justo valor dos contratos de swap em carteira	N.A.	

Quadro 9- Gestão do Risco Financeiro

Anos	2025	2023	2022	2021	2020
Encargos financeiros (€)	- €	- €	- €	- €	- €
Taxa média de financiamento (%)	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%

iv. Limites de Crescimento do Endividamento

Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 26." do RJSERAM (DLR n.º 151/2021/M, de 30 de junho): "Podem, ainda, ser fixadas, mediante decisão do titular da função acionista, normas em matéria de endividamento para cada exercício económico"

O CARAM, a 31/12/2025, não detém quaisquer empréstimos.

v. Evolução do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores

Em média, o CARAM cumpre com as suas responsabilidades para com os fornecedores num prazo de 125 dias. Neste ano particularmente, houve a necessidade de cuidados especiais de uma gestão financeira mais cuidada, na medida em que as receitas ficaram abaixo do esperado, enquanto as despesas não baixaram na mesma proporção, por conta da diminuição dos abates.

Quadro 10- Evolução do Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores

PMP a fornecedores	2025	2024	Variação 25/24	
			Valor	%
Prazo (dias)	125	91	34	27.20%

vi. Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")

O CARAM tem por norma interna efetuar o pagamento aos seus fornecedores dentro dos prazos estabelecidos, de forma a não entrar no âmbito das normas relativas às entidades com pagamentos em atraso.

No final do ano em análise o Mapa da Dívida do CARAM apresentava o valor global de 88.279,16 €. Desta dívida, 50.512,46 € não se encontrava vencida e 33.569,39 € apresentavam um atraso inferior a 90 dias e 4.197,31€ tinham uma maturação superior a 365 dias, mas incluíam-se nas exceções legais previstas.

Quadro 11- Atrasos nos Pagamentos "arrears"

Dívida vencida (>90 dias)	Valor das dívidas vencidas de acordo com art. 1.º do DL 65-A/2011, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do DL 127/2012				
	2025				2024
	90-180 dias	180-365 dias	>365 dias	Total	Total
(1) Aquis. de Bens e Serviços	- €		4,197.31 €	4,197.31 €	4,197.31 €
(2) Aquis. de Capital					
(3) Total dívida vencida > 90 dias (1)+(2)	- €	- €	4,197.31 €	4,197.31 €	4,197.31 €
(4) Situações excluídas (n.º 2 art. 4 do DL 127/2012)			4,197.31 €	4,197.31 €	4,197.31 €
(4.1) Obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória					
(4.2.) Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor			4,197.31 €		4,197.31 €
(4.3.) Montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados					
(5) Pagamentos em atraso (3)-(4)	- €	- €	- €	- €	- €

vii. Recomendações dos Acionistas- Resultados obtidos

A prestação de contas do CARAM, referente a 2024, foi aprovada a 11/04/2025, através de Despacho Conjunto dos Exmos. Srs. Secretário Regional das Finanças e Secretária Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente. Mais se determinou neste Despacho que o resultado negativo, no montante de 286.360,44 € (duzentos e oitenta e seis mil e trezentos e sessenta euros e quarente e quatro cêntimos), fosse integralmente transferido para Resultados Transitados, conforme proposto pelo CA do CARAM.

Tal determinação foi cumprida de imediato.

No mesmo Despacho também se aprovou o Relatório do Governo Societário.

viii. Recomendações/ Reservas emitidas na última CLC

Na Certificação Legal das Contas do CARAM referente a 2024, esta entidade foi alvo de uma Reserva: *"Dada a inexistência de uma avaliação externa e independente dos imóveis, não nos é possível pronunciar sobre o valor dos Ativos Fixos Tangíveis mostrados no balanço pelo montante de 5.944.213 euros."*

O CARAM realizou uma avaliação inicial de todo o seu imobilizado em 2007. Esta avaliação sofreu uma revisão em 2010. Todos estes ativos têm sido depreciados de acordo com a legislação aplicável em vigor. Dada a débil situação financeira do CARAM, todos os seus recursos financeiros têm sido direcionados para a operação.

À data da elaboração do presente relatório, a empresa especializada contactada ainda não apresentou o orçamento referente à reavaliação do património sob gestão do CARAM. Este atraso deve-se, essencialmente, à exigência e complexidade do pedido, aliadas à atual limitação financeira da entidade, que inviabilizou um avanço imediato com o processo

Orçamento em duodécimos também não facilitou a execução de tal despesa, acabando o C.A. do CARAM a acautelar outras despesas que se tornaram mais prementes, nomeadamente a rede de frio do CARAM.

A definição dos custos por parte do prestador de serviços tem sido condicionada pela necessidade de compatibilizar o investimento com a capacidade orçamental do CARAM, o que atrasou a tramitação e a formalização da proposta. A concretização desta reavaliação permanecerá dependente do montante orçamentado e da disponibilidade financeira da entidade, de forma a garantir que este processo possa ser conduzido sem comprometer o equilíbrio económico-financeiro do CARAM.

Neste momento o CA do CARAM tem vindo a desenvolver esforços junto da Direção Regional do Património para a regularização formal do terreno e respetivo edifício que servem de sede a esta entidade Pública.

ix. Remunerações/honorários

a) Mesa da Assembleia Geral

O CARAM não tem Assembleia Geral

b) Conselho de Administração

Quadro 13 - Conselho de Administração - Composição

Mandato (Início – Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Nº total de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de origem	Entidade pagadora (O/D)	Identificação da data de autorização e Forma	
2024-2026	Presidente	Duarte Nuno Soares Araújo Sol	Resolução nº 832/2024	24/10/2024	Não	IEM, IP-RAM	D	-	4(*)
2024-2026	Vogal	Dércia Maria Vasconcelos Farinha	Resolução nº 832/2024	24/10/2024	Não	CARAM	D	-	2
2024-2026	Vogal (**)	Marco António Sousa Gonçalves	Resolução nº 832/2024	24/10/2024	Não	IFAP, IP	D	-	1
2024-2026	Vogal (***)	Maria Manuela dos Reis Teixeira	Resolução nº 309/2025	05/06/2025	Não	CARAM	D	-	1

Legenda:

(1) Indicar Resolução (R)/Assembleia Geral (AG)/Deliberação Social Unânime por escrito (DUE)/Despacho (D)

(2) Opção pela Remuneração do Lugar de Origem, prevista no n.º 8 do artigo 23.º do EGP ou opção pelo valor com o limite da remuneração média dos últimos três anos prevista no n.º 10 do artigo 23.º do EGP . Indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

(*) Dois mandatos como Vogal e dois como Presidente

(**) Renunciou ao cargo com efeitos a partir de 1 de junho de 2025

(***) Nomeação com vista a completar o mandato em curso, alusivo ao triénio 2024-2026

Quadro 14- Conselho de Administração - acumulação de funções

Membro do CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data, autorização e forma
Duarte Nuno Soares Araújo Sol	Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz	Tesoureiro	IPSS	Despacho de 23/02/2024
Dércia Maria Vasconcelos Farinha	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Marco António Sousa Gonçalves	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.
Maria Manuela dos Reis Teixeira	N.A.	N.A.	N.A.	N.A.

O Presidente do Conselho de Administração, o Dr. Duarte Nuno Soares Araújo Sol assumiu as funções de Tesoureiro na Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz, para o mandato de 2024-2028. Tal acumulação foi devidamente autorizada através de despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Agricultura e Ambiente de 23/02/2024, "*com a salvaguarda expressa de não participação em deliberações que sejam conflituantes com a função de gestor no CARAM*".

Mais se informa que esta função não é remunerada e está devidamente enquadrada no nº 1 do artigo 17º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Quadro 15- Conselho de Administração - Estatuto do Gestor Público

Membro do CA	EGP			
	Fixado	Classificação	Remuneração Mensal Bruta (€)	
	(S/N)	(A/B/C)	Vencimento Mensal	Despesas de Representação
Duarte Nuno Soares Araújo Sol	S	C	3 666,96 €	1 466,78 €
Dércia Maria Vasconcelos Farinha	S	C	3 053,48 €	1 221,39 €
Marco António Sousa Gonçalves	S	C	3 053,48 €	1 221,39 €
Maria Manuela dos Reis Teixeira	S	C	3 053,48 €	1 221,39 €

Quadro 16- Conselho de Administração- remunerações

Membro do CA	Remuneração Anual auferida (€)		
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3) = (1)+(2)
Duarte Nuno Soares Araújo Sol	60 999,83 €	- €	60 999,83 €
Dércia Maria Vasconcelos Farinha	50 794,63 €	- €	50 794,63 €
Marco António Sousa Gonçalves	20 870,54 €	- €	20 870,54 €
Maria Manuela dos Reis Teixeira	28 214,14 €	- €	28 214,14 €
			160 879,14 €

Notas:

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento + despesas de representação

(2) Prémios de Gestão

Foram aplicadas reduções remuneratórias aos membros do Conselho de Administração, nos termos dos artigos 13.º e 14.º do DLR n.º 14/2010/M, de 5 de agosto., revogados nos termos do Artigo 127º do DLR n.º 2/2025/M de 2 de julho

Quadro 17- Conselho de administração - benefícios sociais

Membro do CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
Nome	Valor / Dia	Montante Pago Ano	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
Duarte Nuno Soares Araújo Sol	6,00 €	1 320,00 €	CGA	14 487,46 €	- €	- €	-	-
Dércia Maria Vasconcelos Farinha	6,00 €	1 368,00 €	Seg. Social	12 063,72 €	- €	- €	-	-
Marco António Sousa Gonçalves	6,00 €	618,00 €	Seg. Social	4 956,75 €	- €	- €	SAM's	1 094,33 €
Maria Manuela dos Reis Teixeira	6,00 €	756,00 €	Seg. Social	6 700,86 €	- €	- €		
		4 062,00 €		38 208,79 €	- €	- €		1 094,33 €

Quadro 18- Conselho de Administração- Encargos com Viaturas

Membro do CA	Encargos com Viaturas								
	Viatura Atribuída	Celebração de Contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
	[S/N]	[S/N]	[€]	[Identificar]			[€]	[€]	(Nº)
Duarte Nuno Soares Araújo Sol	S	N	- €	Propriedade do CARAM	2025	2025	0	0	0
Dércia Maria Vasconcelos Farinha	N	-	-	-	-	-	-	-	-
Marco António Sousa Gonçalves	N	-	-	-	-	-	-	-	-
Maria Manuela dos Reis Teixeira	N	-	-	-	-	-	-	-	-

Aquisição; ALD; Leasing ou outra

O Presidente do CA tem atribuída uma viatura da Marca VW que é propriedade do CARAM (adquirida em 2007).

Quadro 19- Conselho de Administração-deslocações

Membro do CA	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)					
	Deslocações em Serviço	Custos com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		Gasto Total com Viagens
				Identificar	Valor	
Duarte Nuno Soares Araújo Sol	- €	- €	- €	-	- €	- €
Dércia Maria Vasconcelos Farinha	- €	- €	- €	-	- €	- €
Marco António Sousa Gonçalves	- €	- €	- €	-	- €	- €
Maria Manuela dos Reis Teixeira	- €	- €	- €	-	- €	- €
						- €

Não houve deslocações em serviço no período em análise.

c) Fiscalização

Conselho Fiscal

O CARAM não tem Conselho Fiscal

Revisor Oficial de Contas

Atualmente o Fiscal Único, encontra-se em gestão uma vez que o mandato terminou a 31/12/2023. Aguarda-se a nomeação de um novo F.U.

Quadro 22 - Revisor Oficial de Contas – identificação

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação		Nº de Anos de Funções Exercidas no Grupo	Nº de Anos de Funções Exercidas na Sociedade
(Início – Fim)		Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº de Registo CMVM	Forma (1)	Data do Contrato		
2021-2023	Fiscal Único Efetivo	UHY – Oliveira, Branco & Associados, SROC, Lda	164	202161471	Resolução nº 788/2021	26/08/2021	-	-
2021-2023	Fiscal Único Suplente	Manuel Luís Fernandes Branco	652	20160296	Resolução nº 788/2021	26/08/2021	-	-

Nota: Deve ser identificado efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)
(1) Indicar AG /DUE/Despacho (D)

Quadro 23 - Revisor oficial de contas – remuneração

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços -2025 (€)		Valor Anual de Serviços Adicionais - 2025 (€)	
	Valor anual (€)	Identificação do Serviço	Valor anual (€)	Identificação do Serviço
UHY – Oliveira, Branco & Associados, SROC, Lda	6 552,00 €	Revisão Legal de Contas e respetivas Auditorias Trimestrais	- €	- €

Encontra-se por faturar o 2º, 3º e 4º trimestres de 2025, no valor total de 4.992,00 €, por falta de nomeação do respetivo Órgão Social.

Esta situação será devidamente sanada no decorrer do 1º Trimestre de 2026.

d) Auditor Externo

O CARAM não tem Auditor Externo

x. Aplicação do artigo 24.º-A do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, no que se refere, designadamente:

a. À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa.

O CARAM não dispõe de quaisquer meios de pagamento desta natureza.

b. Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

O CARAM não procede ao reembolso de quaisquer despesas desta natureza.

c. Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet.

O CARAM tem à disposição de cada um dos membros do CA um cartão de comunicações móveis.

Quadro 26-Conselho de Administração- gastos com comunicações

Membro do CA	Gastos com comunicações (€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Duarte Nuno Soares Araújo Sol	9,005 €	108,06 €	
Dércia Maria Vasconcelos Farinha	9,005 €	108,06 €	
Marco António Sousa Gonçalves	- €	- €	
Maria Manuela dos Reis Teixeira	9,005 €	108,06 €	
		324,18 €	

d. Ao valor das despesas associadas às viaturas de serviço afetas aos gestores públicos.

Como já foi exposto no Quadro 18, o CARAM dispõe de uma viatura da marca VW, adquirida em 2007, que se encontra ao dispor do Presidente do CA. De salientar que esta viatura tem um valor patrimonial líquido de 0,00 € (zero euros) uma vez que pela sua idade já se encontra totalmente depreciada.

Quadro 27- Conselho de Administração- gastos associados a viaturas

Membro do CA	Plafond Mensal Combustível	Gastos anuais associados a Viaturas (€)	
		Combustível	Observações
Duarte Nuno Soares Araújo Sol	150 litros	1 653,22 €	Valor s/IVA
		1 653,22 €	

xi. Aplicação do disposto no nº 2 do artigo 15.º do RJSERAM e do artigo 8.º do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais.

O CARAM não tem quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

xii. Evidenciar a elaboração e divulgação dos instrumentos e medidas do Regime Geral da Prevenção da Corrupção3 (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, designadamente o Código de Conduta4 (artigo 7.º do RGPC), o Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas (PPR)5 (artigo 6.º do RGPC) e o relatório anual de acompanhamento da execução do PPR6 (n.º 1 do artigo 44.º do RJSERAM e artigo 6.º do RGPC).

Nos termos da legislação vigente, o CARAM, por dispor de um quadro de pessoal inferior a 50 trabalhadores, está formalmente dispensado da obrigatoriedade de elaboração e publicação destes documentos, nos termos do nº 2 do Artigo 2º do Capítulo I do anexo a que se refere a alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei 109-E/2021 de 9 de dezembro, contudo, nos termos do nº 5 do o CARAM adotou instrumentos internos de controle de forma a prevenir a transparência administrativa e a prevenção de conflitos de interesses.

xiii. Contratação Pública

a. Indicação sobre o modo como foram aplicadas as normas de contratação pública vigentes em 2025, sendo que, nas empresas-mãe de grupos públicos, esse ponto deverá incluir todas as empresas em que estas participem maioritariamente.

O CARAM aplica o Código dos Contratos Públicos (CCP) em todas as suas compras.

b. Indicação dos procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços e se os mesmos são objeto de revisão periódica, com referência à última atualização.

Os procedimentos internos de aquisição coincidem com o CCP, e apenas o CA tem poder para autorizar toda e qualquer despesa.

c. Indicação de quais os atos, ou contratos, celebrados com valor superior a 5 milhões de euros, independentemente da espécie do ato, ou contrato em causa, e se os mesmos foram sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas, conforme determina o artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC).

O CARAM não tem contratos com valor superior a 5 milhões de euros.

[3] Poderá consultar o Guia n.º1/2023 - Setembro e outros documentos, disponível no sítio do Mecanismo Nacional Anticorrupção.
[4] Revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração que justifique a revisão.
[5] Revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração que justifique a revisão.
[6] E intercalar (se aplicável).

xiv. Medidas de otimização da Estrutura de Gastos Operacionais das Empresas Públicas

Com uma estrutura de custos tão rígida como a que se pode observar e com a entidade tão exposta aos fatores externos, não é possível adotar medidas de otimização da estrutura, que não passe pelo aumento dos preços aos clientes ou pelo aumento dos subsídios à exploração. Estes dois fatores dependem das políticas públicas definidas pelas tutelas, não tendo esta entidade meios para as controlar.

Quadro 28- Cálculo da eficiência operacional

Cálculo da eficiência operacional							
Valores em euros	2026 Prev	2025 Est.	2025 Exec.	2024 Exec.	2023 Exec.	2025/2024	
						Δ Absol.	Var. %
(1) Vendas e serviços prestados	411 577,05 €	562 261,00 €	438 598,07 €	463 767,96 €	450 196,17 €	-25 169,89 €	-5,43%
(2) Subsídios à exploração	1 012 271,00 €	964 496,00 €	964 496,00 €	918 549,00 €	874 808,00 €	45 947,00 €	5,00%
(3) Volume de negócios (VN) = (1) + (2)	**1 423 848,05 €**	**1 526 757,00 €**	**1 403 094,07 €**	**1 382 316,96 €**	**1 325 004,17 €**	20 777,11 €	1,50%
(4) CMVMC	12 295,08 €	20 491,80 €	30 737,31 €	40 509,11 €	44 088,33 €	-9 771,80 €	-24,12%
(5) FSE	464 251,64 €	483 293,44 €	377 904,16 €	373 721,47 €	427 696,22 €	4 182,69 €	1,12%
(6) Gastos com o pessoal	1 301 203,00 €	1 267 454,00 €	1 174 746,70 €	1 046 718,32 €	925 564,81 €	128 028,38 €	12,23%
(7) Gastos operacionais (GO) = (4) + (5) + (6)	**1 777 749,72 €**	**1 771 239,24 €**	**1 583 388,17 €**	**1 460 948,90 €**	**1 397 349,36 €**	122 439,27 €	8,38%
(8) GO/VN = (7) / (3)	124,86%	116,01%	112,85%	105,69%	105,46%		7,16%
(9) EBITDA recorrente: (3) - (7)	-353 901,67 €	-244 482,24 €	-180 294,10 €	-78 631,94 €	-72 345,19 €	-101 662,16 €	129,29%
(10) Gastos com o pessoal/VN (6)/(3)	91,39%	83,02%	83,73%	75,72%	69,85%		616,20%

xv. Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria (artigo 65.º do DLR n.º 2/2025/M, ORAM 2025)

No decorrer do exercício em análise foi contratado à empresa AQUIMADEIRA-EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, S.A. a Prestação de Serviços de Elaboração de Diagnóstico, Projeto de Execução e Especificações Técnicas tendo em vista a beneficiação da rede frigorífica do Centro de Abate do Santo da Serra, através do Ajuste direto nº 1/2025, no valor de 13.500,00 €.

O CARAM tem a necessidade de revisão total da sua rede de distribuição de amoníaco, uma vez que a mesma apresenta várias ruturas a precisar de uma intervenção generalizada de forma a garantir a sua operacionalidade.

Esta despesa foi devidamente autorizada pelo C.A. a 09/07/2025.

xvi. Estatutos e regulamentos internos

Não ocorreram quaisquer factos que se enquadrem neste ponto. Os estatutos e regulamentos internos têm data de aprovação anterior ao ano em análise.

xvii. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

No decorrer de 2025 a Conta do ano de 2023, foi alvo de verificação interna por parte da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas (Processo 67/2025 – VIC-SRMTC).

Esta verificação foi alvo da Decisão nº 73/2025 – VIC-SRMTC de 29/12/2025, com as seguintes conclusões:

"…. No mais, a análise realizada, nos termos do ponto 2.2 do presente relatório, não pôs em evidencia qualquer situação passível de inviabilizar a demonstração numérica das operações realizadas que integram o débito e o crédito da gerência, com evidencia nos saldos de abertura e de encerramento. Como tal, não se procede a qualquer juízo crítico, de censura ou de condenação, tendo-se por realizada a audição prévia dos responsáveis…"

*"**Pelo que**, atento ao exporto, a verificação feita pelo nosso serviço de apoio … , **a SECÇÃO DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS decide homologar esta Conta de Gerência, sem prejuízo de** virem a ser efetuadas outras ações de controlo quanto ao mesmo período e de poder ser alterada esta decisão com base no conhecimento superveniente de factos com relevância nas demonstrações financeiras.*

***A Entidade em causa deve evitar as falhas ore detetadas**."*

As falhas detetadas foram as seguintes:

- Na Ata da reunião de aprovação da conta em referência, a menção dos valores dos recebimentos e pagamentos da Demonstração de Fluxos de Caixa, conforme definido no n.º 4.1 do ponto IV — Notas Técnicas da Instrução n.°1/2019-TContas – A corrigir já na prestação de contas de 2025.
- Os Relatórios periódicos de relato à gestão e o Relatório de gestão com a informação dos parágrafos 33 e 34 da NCP 27 – Em processo de implementação. Espera-se o saneamento desta falha no decorrer do ano de 2026.

xviii. Elaboração e divulgação do Plano para a Igualdade

Em cumprimento do disposto do nº 2 do Artigo 48º do RJSERAM, o CARAM, nomeou em 2022 a Comissão para a Promoção da Igualdade entre Géneros, que desenvolverá esforços para a elaboração do Plano de Promoção da Igualdade entre Géneros, no CARAM. Relativamente às remunerações pagas aos seus colaboradores, estas são processadas de acordo com as Portaria de Extensão dos Acordos de Empresa, não havendo qualquer discriminação de género.

xix. Elaboração e divulgação da Demonstração não financeira

Devido à sua dimensão, o CARAM não é obrigado a elaborar um relatório de sustentabilidade.

xx. Informação a constar no site de cada empresa do universo do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira

Quadro 29- Informações a constar no site da empresa

Informações a constar no Site da empresa	Divulgação	Comentários
	S/N/N.A.	
Orientações estratégicas	N.A.	
Orientações setoriais	N.A.	
Orientações que compreendem a aprovação de critérios de determinação do vencimento, benefícios e regalias dos gestores públicos, bem como a definição de indicadores para a classificação das empresas públicas regionais, que vinculam o representante da Região nas deliberações dos sócios.	N	
Composição da sua estrutura societária.	S	
Identificação das participações sociais que detêm	N.A.	
Aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	N.A.	
Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo (exceto nos casos em que se aplica o n.º 3 do artigo 42.º do RJSERAM)	N.A.	
Grau de execução dos objetivos fixados, a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	N.A.	
Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento (exceto nos casos em que se aplica o n.º 3 do artigo 42.º do RJSERAM)	S	
Orçamento anual e plurianual (exceto nos casos em que se aplica o n.º 3 do artigo 42.º do RJSERAM)	S	
Documentos anuais de prestação de contas	S	
Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	S	
Identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais, designadamente do órgão de administração, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	S	
Relatório de Sustentabilidade	N.A.	
Relatórios Anuais de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de factos mencionados na alínea g) do n. º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro	N.A.	
Código de ética	S	
Obrigações de serviço público a que está sujeita e termos contratuais da prestação de serviço público	S	
Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos da Região nos últimos três exercícios	S	
Estatutos	S	
Informação Financeira histórica e atual	S	
Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	S	Regulamento de Carreiras / Acordo de empresa

9. Demonstrações Financeiras Anuais e respetivo Anexo

9.1 Balanço

CARAM
CENTRO DE ABATE
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA EPERAM

BALANÇO

SNC-AP | DEZEMBRO 2025

DIVISA: EUR

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangiveis	3.2; 5	5,793,811.65	5,944,212.61
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	3.3; 6		889.35
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros activos financeiros	7	3,103.40	3,095.28
Ativos por impostos diferidos			
Outras contas a receber			
		5,796,915.05	**5,948,197.24**
Ativo corrente			
Inventários	3.5		
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	3.6; 9	108,252.90	112,200.46
Estado e outros entes públicos	10		1,930.00
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	3.6	18,771.30	6,613.49
Diferimentos	11	21,227.95	14,216.54
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda		165,000.00	165,000.00
Caixa e depósitos	3.7; 4	250,894.34	221,545.68
		564,146.49	**521,506.17**
Total do ativo		**6,361,061.54**	**6,469,703.41**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	12	5,368,114.00	5,034,114.00
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio	13	4,669,384.15	4,669,384.15
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados	14	-8,473,510.13	-8,288,920.06
Ajustamentos em activos financeiros			
Excedentes de revalorização	15	4,076,818.54	4,111,929.56
Outras variações no património líquido	16	143,717.77	142,911.73
Resultado líquido do período		-391,997.91	-286,360.44
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do património líquido		**5,392,526.42**	**5,383,058.94**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Fornecedores			
Responsabilidades por beneficios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos	8	625,394.32	708,620.94
Outras contas a pagar	3.8; 17	23,958.23	23,958.23
		649,352.55	**732,579.17**
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Fornecedores	3.8; 18	71,575.40	40,910.24

BALANÇO

SNC-AP | DEZEMBRO 2025

DIVISA: EUR

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2025	2024
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		1,603.61	1,635.75
Estado e outros entes públicos	10	6,624.84	12,400.31
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos		16,470.00	
Outras contas a pagar	3.8; 17	222,908.72	299,119.00
Diferimentos			
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		319,182.57	**354,065.30**
Total do passivo		**968,535.12**	**1,086,644.47**
Total do património líquido e do passivo		**6,361,061.54**	**6,469,703.41**

Contabilista Certificado
Nº 81367

A Administração

9.2 Demonstração de Resultados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

SNC-AP DEZEMBRO 2025

DIVISA: EUR

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Impostos, contribuições e taxas	19	318,146.67	324,905.01
Vendas	19	21,486.72	36,060.58
Prestações de serviços e concessões	19	98,964.68	102,802.37
Transferências e subsídios correntes obtidos	20	964,496.00	918,549.00
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos	21	-30,737.31	-40,509.11
Fornecimentos e serviços externos	22	-377,904.16	-373,721.47
Gastos com o pessoal	23	-1,174,746.70	-1,046,718.32
Transferências e subsídios concedidos			
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor		8.12	
Outros rendimentos	24	10,424.74	2,556.50
Outros gastos	25	-57,209.48	-50,670.84
Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento		**-227,070.72**	**-126,746.28**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	26	-166,413.11	-166,166.63
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**-393,483.83**	**-292,912.91**
Juros e rendimentos similares obtidos	27		
Juros e gastos similares suportados	27	-13,269.22	-7,691.00
Resultado antes de impostos		**-406,753.05**	**-300,603.91**
Imposto sobre o rendimento	3.4	14,755.14	14,243.47
Resultado líquido do período		**-391,997.91**	**-286,360.44**

Contabilista Certificado
Nº 81367

A Administração

9.3 Demonstração de Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

SNC-AP | DEZEMBRO 2025

DIVISA: EUR

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes		480,157.60	523,969.84
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		964,496.00	918,549.00
Recebimentos de utentes		18,356.60	17,360.30
Pagamentos a fornecedores		-545,422.69	-552,875.05
Pagamentos ao pessoal		-1,139,921.09	-1,008,151.79
Pagamentos a contribuintes / utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios			
Pagamentos de prestações sociais		-5,139.66	-8,992.92
Caixa gerada pelas operações		**-227,473.24**	**-110,140.62**
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		-3,152.16	-3,373.70
Outros recebimentos/pagamentos		-74,025.94	-82,526.93
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		**-304,651.34**	**-196,041.25**
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)		**0.00**	**0.00**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		334,000.00	317,259.00
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)		**334,000.00**	**317,259.00**
Variação de caixa e seus equivalentes (a + b + c)		**29,348.66**	**121,217.75**
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		**221,545.68**	**100,327.93**
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**250,894.34**	**221,545.68**

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

SNC-AP | DEZEMBRO 2025

DIVISA: EUR

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		**221,545.68**	**100,327.93**
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		221,545.68	100,327.93
De execução orçamental		221,510.34	100,312.60
De operações de tesouraria		35.34	15.33
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**250,894.34**	**221,545.68**
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		250,894.34	221,545.68
De execução orçamental		250,864.15	221,510.34
De operações de tesouraria		30.19	35.34
O valor no final do período diverge da soma dos restantes valores.			

Contabilista Certificado
Nº 81367

A Administração

9.4 Demonstração das Alterações no Património Líquido

CARAM
CENTRO DE ARTE

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LIQUIDO

SNC-AP

DEZEMBRO 2025

DIVISA: EUR

DESCRIÇÃO	NOTAS	PATRIMÓNIO LÍQUIDO ATRIBUÍDO AOS DETENTORES DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO DA ENTIDADE QUE CONTROLA											INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO
		CAPITAL/PATRIMÓNIO SUBSCRITO	AÇÕES (QUOTAS) PRÓPRIAS	OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO	PRÉMIOS DE EMISSÃO	RESERVAS	RESULTADOS TRANSITADOS	AJUSTAMENTOS EM ATIVOS FINANCEIROS	EXCEDENTES DE REVALORIZAÇÃO	OUTRAS VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	TOTAL		
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		5,034,114.00		4,669,384.15			-8,288,920.06		4,111,929.56	142,911.73	-286,360.44	5,383,058.94		5,383,058.94
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Correção de erros materiais														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização														
Excedentes de revalorização e respectivas variações							101,770.37		-35,111.02			66,659.35		66,659.35
Transferências e subsídios de capital										806.04		806.04		806.04
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido							-286,360.44				286,360.44			
(2)							-184,590.07		-35,111.02	806.04	286,360.44	67,465.39		67,465.39
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											-391,997.91	-391,997.91		-391,997.91
RESULTADO INTEGRAL (4)=(2)+(3)												-324,532.52		-324,532.52
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património		334,000.00										334,000.00		334,000.00
Subscrições de prémios de emissão														
Entradas para cobertura de perdas														
Outras operações														
(5)		334,000.00										334,000.00		334,000.00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6)=(1)+(2)+(3)+(5)		5,368,114.00		4,669,384.15			-8,473,510.13		4,076,818.54	143,717.77	-391,997.91	5,392,526.42		5,392,526.42

Contabilista Certificado

Nº 81367

A Administração

9.5 Anexo às Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANEXO

1. Identificação da entidade:

a) Designação da entidade:

CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

b) Sede:

Sítio dos Rochões – Santa Cruz

c) Natureza da atividade:

A CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM é uma entidade pública empresarial, constituída em 14 de março de 2006. A empresa tem como objecto social a exploração e gestão da rede pública de abate de animais domésticos das espécies bovina, suína, ovina, caprina e cunidea e respectivas actividades complementares e ou acessórias, designadamente, a refrigeração, a congelação, a desmancha, a armazenagem, a distribuição de carnes e a indústria de transformação de carnes.

d) Código da classificação orgânica:

Funcionamento: 48 1 02 02 00

Investimento: 48 8 02 02 00

e) Tutelas:

1. Secretaria Regional das Finanças
2. Secretaria Regional de Agricultura Pescas e Ambiente

f) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:

CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, foi criado a 14 de março de 2006 pelo DLR 6/2006/M, com a denominação de CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPE.

Por força do nº 2 do Art. 33º do DLR 13/2010/M passou a constar da sua denominação a sigla EPERAM (Entidade Publica Empresarial da Região Autónoma da Madeira).

O DLR 14/2010/M no seu Art. 9º introduziu um aditamento ao DLR 6/2006/M com o Art. 14º-A nos Estatutos do CARAM que considerou que os créditos do CARAM ficam sujeitos ao regime de execução fiscal.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os preços do CARAM estão regulados pela Portaria 113/2007 de 30 de outubro, alterada pelas portarias nº 128/2007, de 20 de novembro, 29/2009, de 9 de março, 253/206 de 4 de julho e pela 901/2023 de 27 de novembro e pela portaria 54/2008 de 5 de maio, alterada pela portaria 902/2023 de 27 de novembro, no seu âmbito de serviço público.

1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o regime simplificado do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC-AP), aprovado pelo decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto, e foram aplicados os requisitos da Norma de Contabilidade Pública – Pequenas Entidades (NCP-PE).

a) Bases de apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional, constituído pelo regime simplificado do sistema de normalização contabilística para administrações públicas (SNC-AP), o qual integra a estrutura conceptual da informação financeira pública, e norma de contabilidade pública – pequenas entidades (NCP-PE) e o plano de contas multidimensional.

A apresentação e divulgação destas demonstrações financeiras obedece ao preceituado nas bases de apresentação de demonstrações financeiras integrantes do SNC-AP bem como da NCP-PE sendo todas as divulgações em notas feitas por força dessa NCP e legislação complementar. Foi, também, tido em conta, a adoção dos modelos de demonstrações financeiras gerais aprovados no âmbito do SNC-AP.

b) Comparabilidade das rubricas do balanço e da demonstração dos resultados.

As demonstrações financeiras elaboradas no presente exercício estão em conformidade com o regime simplificado do sistema de normalização contabilística para administrações públicas (SNC-AP), o qual integra a estrutura conceptual da informação financeira pública, a norma de contabilidade pública – pequenas entidades (NCP-PE) e o plano de contas multidimensional.

As contas são comparáveis com o exercício anterior.

c) Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período findo em 31 de dezembro de 2024.

d) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

e) Regime do acréscimo

A empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "devedores e credores por acréscimos e diferimentos"

f) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os "impostos diferidos" e as "provisões" são classificados como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja provável.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da empresa CARAM – Centro de Abate da R.A.M., EPERAM são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Não existiram transacções em moeda estrangeira.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados da forma que se segue:

a) Bens transferidos do Governo Regional da Madeira ao abrigo do decreto-legislativo nº 6/2006:

1 – Imóveis – Valor constante do contrato de promessa de compra e venda celebrado entre o GRM e a Santagro em novembro de 1999

2 – Equipamento – Valor de uso determinado através de uma avaliação efetuada em março de 2008 pela Sociedade QV-Quo Vadis, Sociedade Multidisciplinar de Engenharia, Lda e pela CARAM sob a responsabilidade do Eng. Mecânico Valter Castro referente ao Imobilizado do Porto Santo

b) Os bens que foram adquiridos directamente pelo CARAM estão valorizados ao custo de aquisição. Quanto aos bens transferidos do GRM, o Caram considerou a Revalorização como custo considerado aquando da transição de POC para SNC.

Activos Fixos Tangiveis	CARAM-Custo Histórico	GRM - Reavaliado	GRM - Contrato Pomessa	Valor Total do Imobilizado
Terrenos e recursos naturais			774.445,86	774.445,86
Edifícios e outras construções	1.355.649,48		5.086.185,06	6.441.834,54
Equipamento básico	822.750,80	2.394.248,62		3.216.999,42
Equipamento transporte	389.178,99	137.542,50		526.721,49
Equipamento administrativo	102.893,94	80.869,75		183.763,69
Outros activos fixos tangiveis	11.491,76	47.174,48		58.666,24
	2.681.964,97	**2.659.835,35**	**5.860.630,92**	**11.202.431,24**

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	5 - 50
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento Adminstrativo	2 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	1 - 4

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração de resultados nas rubricas "outros rendimentos operacionais" ou "outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a empresa, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados na demonstração de resultados quando incorridos, excepto na situação em que estes gastos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a empresa. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos, com excepção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de marcas e patentes, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objecto de testes de imparidade numa base anual.

3.4 Imposto sobre o rendimento

A empresa encontra-se sujeita a imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) à taxa de 14% sobre a matéria coletável. Ao valor de colecta de IRC assim apurado, acresce ainda tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente.
De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos e cinco anos para a segurança social, exceto quando tenham existido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da empresa dos anos de 2021 a 2025 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

A empresa procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal.

Reconciliação entre impostos correntes e impostos diferidos

Imposto corrente do exercício	1.812,13€
Total impostos diferidos	-16.567,2€
Imposto sobre o rendimento	-14.755,14€

3.5 Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo de aquisição e demais despesas relacionadas com as compras.

3.6 Clientes e outros valores a receber

As contas de "clientes" e "outros valores a receber" não têm implícitos juros e são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas "perdas de imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflictam o seu valor realizável líquido.

3.7 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

3.8 Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são inicialmente reconhecidas ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.9 Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo inicialmente pelo justo valor líquido de comissões com a emissão desses empréstimos, sendo subsequentemente mensurado ao custo amortizado.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes e não correntes, de acordo com o seu reembolso seja efectuado no ano ou em anos seguintes.

3.10 Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o valor acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A empresa reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a empresa obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A empresa baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do créscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos na rubrica "outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

3.11 Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a empresa cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos operacionais, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.12 Benefícios dos empregados

Os benefícios a curto prazo dos empregados são reconhecidos como gasto do período. Os benefícios a curto prazo incluem os salários, ordenados e contribuições para a segurança social e caixa geral de aposentações.

Caso o valor do gasto seja superior ao valor das quantias já pagas a diferença é registada como um passivo, tais como os valores associados a direitos a férias e subsídio de férias e outros equiparáveis.

A empresa não tem qualquer sistema próprio complementar à segurança social, em matéria de complementos à reforma dos trabalhadores.

4. Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes

A discriminação de caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 e a reconciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidades constantes do balanço naquela data, apresenta-se da seguinte forma:

	31/dez/25	31/dez/24
Caixa	0,00	0,00
Depósitos à ordem	250 894,34	221 545,68
Outros depósitos bancários	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00
	250 894,34	**221 545,68**

5. Ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2025 e de 2024 foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2024						
	Saldo em 01-Jan-24	**Aquisições**	**Abates**	**Transferências**	**Depreciações· Bens Transf.GRM**	**Depreciações**	**Saldo em 31-dez-24**
Custo:							
Terrenos e recursos natura	1 195 356,24	21 000,00	0,00	-165 000,00	0,00	0,00	1 051 356,24
Edifícios e outras construçõe	7 272 565,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 272 565,69
Equipamento básico	3 354 102,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 354 102,89
Equipamento de transporte	526 721,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526 721,49
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	171 508,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171 508,58
Outros ativos fixos tangíveis	51 440,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51 440,43
Investimentos em curso	207 377,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207 377,13
	12 779 072,45	21 000,00	0,00	-165 000,00	0,00	0,00	12 635 072,45
Depreciações acumuladas							
Terrenos e recursos natura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construçõe	2 517 057,63	0,00	0,00	0,00	118 337,64	27 112,92	2 662 508,19
Equipamento básico	3 264 049,33	0,00	0,00	0,00	0,00	17 077,99	3 281 127,32
Equipamento de transporte	526 721,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526 721,49
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	170 156,03	0,00	0,00	0,00	0,00	705,40	170 861,43
Outros ativos fixos tangíveis	47 678,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1 962,48	49 641,41
	6 525 663,41	0,00	0,00	0,00	118 337,64	46 858,79	6 690 859,84
Valor líquido	6 253 409,04 €						5 944 212,61 €

	31 de dezembro de 2025						
	Saldo em 01-jan-25	**Aquisiçoes**	**Abates**	**Transferências**	**Depreciações· Bens Transf.GRM**	**Depreciações**	**Saldo em 31-dez-25**
Custo:							
Terrenos e recursos natura	1 051 356,24	0,00	0,00	0,00			1 051 356,24
Edifícios e outras construçõe	7 272 565,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 272 565,69
Equipamento básico	3 354 102,89	1 149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 355 251,89
Equipamento de transporte	526 721,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526 721,49
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	171 508,58	473,80	0,00	0,00	0,00	0,00	171 982,38
Outros ativos fixos tangíveis	51 440,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51 440,43
Investimentos em curso	207 377,13	13 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220 877,13
	12 635 072,45	15 122,80	0,00	0,00	0,00	0,00	12 650 195,25
Depreciações acumuladas							
Terrenos e recursos natura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construçõe	2 662 508,19	0,00	0,00	0,00	118 337,64	27 112,92	2 807 958,75
Equipamento básico	3 281 127,32	0,00	0,00	0,00	0,00	17 153,23	3 298 280,55
Equipamento de transporte	526 721,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	526 721,49
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	170 861,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1 120,95	171 982,38
Outros ativos fixos tangíveis	49 641,41	0,00	0,00	0,00	0,00	1 799,02	51 440,43
	6 690 859,84	0,00	0,00	0,00	118 337,64	47 186,12	6 856 383,60
Valor Líquido	5 944 212,61 €						5 793 811,65 €

6. Ativos intangíveis

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, foi o seguinte:

	31 de dezembro de 2024					
	Saldo em 01-jan-24	Aquisições / Dotações	Abates	Depreciações do Exercicio	Perdas por imparidade	Saldo em 31-dez-24
Custo						
Projectos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Software	5275,79	0,00	0,00	0,00	0,00	5275,79
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5275,79	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5275,79**
Depreciações Acumuladas						
Projectos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Software	3416,24	0,00	0,00	970,20	0,00	4386,44
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3416,24	**0,00**	**0,00**	**970,20**	**0,00**	**4386,44**
Valor líquido	**1 859,55**					**889,35 €**

	31 de dezembro de 2025					
	Saldo em 01-jan-25	Aquisições / Dotações	Abates	Depreciações do Exercicio	Perdas por imparidade	Saldo em 31-dez-25
Custo						
Projectos de desenvolvimento (i)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Software	5275,79	0,00	0,00	0,00	0,00	5275,79
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5275,79	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5275,79**
Depreciações Acumuladas						
Projectos de desenvolvimento (i)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Software	4386,44	0,00	0,00	889,35	0,00	5275,79
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4386,44	**0,00**	**0,00**	**889,35**	**0,00**	**5275,79**
Valor líquido	**889,35 €**					**0,00 €**

7. Participações financeiras.

Os saldos dos investimentos em empresas participadas e associadas, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, apresentavam-se como segue:

		31 de dezembro de 2024					
Sede	Capitais próprios 31-dez-24	% participação	Partes de capital	Goodwill	Empréstimos	Provisões	Saldo em 31-Dez-24
	-	0%	3 095,28	**0,00**	**0,00**	**0,00**	3 095,28
			3 095,28	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3 095,28**

		31 de dezembro de 2025					
Sede	Capitais próprios 31-dez-25	% participação	Partes de capital	Goodwill	Empréstimos	Provisões	Saldo em 31-dez-25
	-	0%	3 103,40	**0,00**	**0,00**	**0,00**	3 103,40
			3 103,40	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3 103,40**

Estas participações financeiras referem-se ao FCT- Fundo de compensação do trabalho

8. Ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram foi como segue:

	31 de dezembro de 2024					
		Constituição		Reversão		
	Saldo em 01-jan-24	Resultado líquido	Capitais próprios	Resultado líquido	Capitais próprios	Saldo em 31-dez-24
Activos por impostos diferidos						
Ajustamentos de inventários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos de clientes cob. duvidosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízos fiscais reportáveis (i)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos transição-Desp.Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos						
Ganhos tributados em períodos futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavalorizações de activos fixos tangíveis	722 929,57	0,00	0,00	0,00	14 308,63	708 620,94
Reavalorizações de propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsidios ao Investimento		0,00	0,00	0,00		0,00
	722 929,57	0,00	0,00	0,00	14 308,63	708 620,94

	31 de dezembro de 2025					
		Constituição		Reversão		
	Saldo em 01-jan-25	Resultado líquido	Capitais próprios	Resultado líquido	Capitais próprios	Saldo em 31-dez-25
Ativos por impostos diferidos						
Ajustamentos de inventários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos de clientes cob. duvidosas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízos fiscais reportáveis (i)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustamentos transicao - Desp. Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos						
Ganhos tributados em períodos futuros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reavalorizações de activos fixos tangíveis	708 620,94	0,00	0,00	0,00	83 226,62	625 394,32
Reavalorizações de propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsidios ao investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
	708 620,94	0,00	0,00	0,00	83 226,62	625 394,32

9. Clientes

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "clientes" tinha a seguinte composição:

	31/dez/25		31/dez/24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes				
Clientes conta corrente	0,00	108 252,90	0,00	112 200,46
	0,00	**108 252,90**	**0,00**	**112 200,46**

antiguidade dos saldos de clientes a 31 de dezembro de 2025 apresentava-se como segue:

	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 90 dias	Total
Clientes conta corrente	69 628,71	12 361,52	8 463,32	17 799,35	108 252,90
Clientes Cobrança Duvidosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	69 628,71	**12 361,52**	**8 463,32**	**17 799,35**	**108 252,90**

10. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31/dez/25	31/dez/24
Ativo		
Pagamento Especial por Conta	0,00	1 930,00
	0,00	**1 930,00**
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas coletivas (IRC)	1 812,13	3 152,16
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	4 812,71	9 248,15
	6 624,84	**12 400,31**

11. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 os saldos da rubrica "diferimentos" do ativo e passivo foram como segue:

	31/dez/25	31/dez/24
Diferimentos (Ativo)		
Seguros pagos antecipadamente	6 813,05	611,87
Outros gastos a reconhecer	14 414,90	13 604,67
	21 227,95	**14 216,54**
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer	0,00	0,00
Outros rendimentos a reconhecer	0,00	0,00
	0,00	**0,00**

12. Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2025 capital da empresa, totalmente subscrito e realizado, era no montante de 5.368.114,00. O CARAM foi constituído através do decreto legislativo regional Nº 6-2006/M de 14 de março de 2006 e é totalmente detido pela Região Autónoma da Madeira.
No ano de 2025, existiu um aumento no valor de 334.000,00€uros, pela resolução do conselho de governo Nº 926/2025 de 24/11/2025.

13. Outros instrumentos de capital próprio

Encontra-se refletido na rubrica o valor total do passivo transferido para o CARAM no montante de 4.669.384,15, resultantes das seguintes situações.

Aos saldos iniciais de 2018 com a transição SNC/SNC AP, houve lugar a reclassificações, e no seguimento do descrito na alínea a) seguinte, o Protocolo aí descrito encontrava-se registado

na rubrica de "outras contas a receber". No seguimento da regularização efetuada e do constante das notas de enquadramento ao plano de contas multidimensional – sistema de normalização contabilística para as administrações públicas publicado pela portaria n.º 189/2016 de 14 de julho, foi efetuada uma reclassificação que resultou em:

- O direito do CARAM a ser ressarcido pelos gastos decorrentes do contrato de financiamento junto do DEXIA coincide com o montante desse mesmo financiamento (saldo do ativo = saldo do passivo);
- O valor do passivo transferido para o CARAM está refletido no património líquido, na rubrica de subsídios para amortização de dívida;
- O valor a receber da RAM transferida para a rubrica de acionistas.

a) Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros

A 31 de dezembro de 2017, estava registado na rubrica "outras contas a receber" um valor total a receber de 877.717,39. Este montante dizia respeito aos saldos de fornecedores da secretaria regional do ambiente e recursos naturais, incluídos no protocolo assinado a 26 de maio de 2006, em que o CARAM assume a responsabilidade sobre o passivo decorrente das responsabilidades financeiras, assumidas perante terceiros, derivados de contrato celebrados em nome e para o CARAM, anteriores à sua constituição e que não tenham sido pagos pela SRARN. Estas responsabilidades foram pelo CARAM com recurso a contrato de financiamento devidamente autorizados e avaliados pela RAM.

14. Resultados transitados

Por decisão da tutela de 19 de março de 2025 foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica resultados transitados.

Rubricas	2024	Aplicação da ata Nº 848 de 19/03/2025	ajustamento por Imposto Diferido	Realizações de Excedentes de Revalorização	Saldo 2025
Resultados transitados	8 288 920,06	286 360,44	16 567,27	-118 337,64	8 473 510,13

15. Excedentes de revalorização

Em 31 de dezembro de 2025 rubrica "excedentes de revalorização" apresentava-se como segue:

	Bens Transferidos do GRM	Imposto diferido	Realizaçoes de Excedentes de Revalorização	Excedentes de Revalorização
Imovel	6 968 272,45	625 394,31	2 266 059,60	4 076 818,54
Equipamento	2 659 835,36		2 659 835,35	0,00
	9 628 107,81	**625 394,31**	**4 925 894,95**	**4 076 818,54**

16. Ajustamentos/outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31/dez/25	31/dez/24
Subsídios Governo Regional da Madeira	165 764,45	167 540,14
Impostos Diferidos	-22 046,68	-24 628,41
	143 717,77	**142 911,73**

17. Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2025 de 2024 rubrica "outras contas a pagar" não corrente e corrente tinha a seguinte composição:

	31/dez/25		31/dez/24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Remuneraçoes a liquidar	0,00	153 050,39	0,00	151 397,51
Outros acrescismos de gastos	0,00	39 703,21	0,00	44 656,48
Gov. Regional de Matadoures	23 958,23	0,00	23 958,23	0,00
Direcção Regional Agricultura	0,00	8 108,44	0,00	13 756,44
Sub.Investimento Imposto Diferid	0,00	22 046,68	0,00	24 628,41
Outras contas a pagar	0,00	0,00	0,00	64 680,16
	23 958,23	**222 908,72**	**23 958,23**	**299 119,00**

18. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2025 de 2025 a rubrica "fornecedores" tinha a seguinte composição:

	31/dez/25		31/dez/24	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores	0,00	71 575,40	0,00	40 910,24
	0,00	**71 575,40**	**0,00**	**40 910,24**

A antiguidade dos saldos de fornecedores a 31 de dezembro de 2025 era a seguinte:

	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 90 dias	Total
Fornecedores conta corrente	49 617,11	15 762,28	2 112,22	4 083,79	71 575,40
Fornecedores não corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	49 617,11	**15 762,28**	**2 112,22**	**4 083,79**	**71 575,40**

A CARAM não consegue fazer o pagamento divida no valor de 4.083,79€ referente ao fornecedor Mecanipol Lda, visto este estar liquidado.

19. Vendas e serviços prestados

As vendas e serviços prestados nos períodos de 2025 e de 2024 foram como segue:

	31/dez/25			31/dez/24		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Impostos, contribuiçoes e taxas	318 146,67	0,00	318 146,67	324 905,01	0,00	324 905,01
Vendas	21 486,72	0,00	21 486,72	36 060,58	0,00	36 060,58
Prestação de serviços	98 964,68	0,00	98 964,68	102 802,37	0,00	102 802,37
	438 598,07	**0,00**	**438 598,07**	**463 767,96**	**0,00**	**463 767,96**

As vendas incluem a comercialização da pele de bovino.

Os serviços prestados incluem os serviços de lavagens de viaturas, transporte de animais vivos, inspeção sanitária, tratamentos de subprodutos e receitas da cantina.

Impostos e contribuições e taxas incluem o serviço de abate e preparação, eliminação de resíduos e transporte de carcaças.

20. Subsídios à exploração

Nos períodos de 2025 e de 2024 a empresa reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

	31/dez/25	31/dez/24
Indiminizações Compensatórias	964 496,00	918 549,00
Outros subsídios	0,00	0,00
	964 496,00	**918 549,00**

21. Custo das vendas

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, é detalhado como segue:

	31/dez/25			31/dez/24		
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regularizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compras	20 770,06	9 967,25	30 737,31	21 353,52	19 155,59	40 509,11
Saldo final em 31 de Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CMVMC	**20 770,06**	**9 967,25**	**30 737,31**	**21 353,52**	**19 155,59**	**40 509,11**

22. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

	31/dez/25	31/dez/24
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	158 195,66	139 942,59
Materiais	23 724,82	26 208,69
Energia e fluídos	145 026,23	154 940,54
Deslocações, estadas e transportes	10 064,14	11 337,44
Serviços diversos	40 893,31	41 292,21
	377 904,16	**373 721,47**

23. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

	31/dez/25	31/dez/24
Remunerações do Conselho de Administraçao	184 488,98	115 160,17
Remunerações do pessoal	757 504,07	734 403,92
Encargos sobre remunerações	163 739,38	153 758,77
Encargos s/ remunerações conselho de administ	44 207,98	28 094,54
Seguros	22 329,32	14 475,68
Gastos de acção social	0,00	0,00
Outros gastos com pessoal	2 476,97	825,24
	1 174 746,70	**1 046 718,32**

O número médio de empregados da empresa no exercício de 2025 foi 44 e no exercício de 2024 foi 47.

24. Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foram como segue:

	31/dez/25	31/dez/24
Rendimentos suplementares	0,00	0,00
Outros rendimentos	10 424,74	2 556,50
	10 424,74	**2 556,50**

25. Outros gastos

Os outros gastos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, foram como segue:

	31/dez/25	31/dez/24
Impostos	53 129,48	48 667,39
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Outros gastos	4 080,00	2 003,45
	57 209,48	**50 670,84**

26. Gastos/reversões de depreciação e de Amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	31/dez/25			31/dez/24		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Propriedades de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis	165 523,76	0,00	165 523,76	165 196,43	0,00	165 196,43
Ativos intangíveis	889,35	0,00	889,35	970,20	0,00	970,20
	166 413,11	**0,00**	**166 413,11**	**166 166,63**	**0,00**	**166 166,63**

27. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos períodos de 2025 e de 2024, tinham a seguinte composição:

	31/dez/25	31/dez/24
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros rendimentos similares	0,00	0,00
	0,00	**0,00**
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	13 269,22	7 691,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
	13 269,22	**7 691,00**
Resultados financeiros	**13 269,22**	**7 691,00**

28. Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 66º do código das sociedades comerciais.

É de salientar que neste momento vivemos num clima de muita incerteza, relacionado com a guerra no Medio Oriente.

Esta guerra prevê ter impactos muito significativos na economia mundial, gerando um grau de incerteza para as empresas. Prevê-se que todos os setores de atividade sejam diretamente ou indiretamente afetados.

29. Informações exigidas por diplomas legais

A administração informa que a empresa não apresenta dívidas ao estado em situação de mora, nos termos do decreto-lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no decreto nº 411/91 de 17 de outubro, a administração informa que a situação da empresa perante a segurança social e caixa geral de aposentações se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do artigo 66º do código das sociedades comerciais, durante o exercício de 2025, a empresa não efetuou transações com acções próprias, sendo nulo o n.º de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2025.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do código das sociedades comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do artigo 66º do código das sociedades comerciais.

No ativo fixo tangível acresce o valor de 6.968.272,45€ (imóvel) e o valor de 2.659.835,35 (maquinaria e equipamento), tendo como base o contrato de compra e venda celebrado entre o GRM e a Santagro – Empresa Agro-Pecuária do Santo da Serra, Lda, em novembro de 1999, cuja escritura ainda não foi celebrada até a presente data.

No período de 2025 o gasto com a CLC foi no valor de 6.552 euros. Para além da CLC foram emitidos outros pareceres, nomeadamente o parecer do relatório do governo societário e o parecer sobre os instrumentos de gestão previsional 2025-2027 (PAO 25-27), no âmbito das funções de fiscal único, que se incluíram no valor já referido acima.

Santo da Serra, 31 de março de 2026

Contabilista Certificado
Nº 81367

A Administração

9.6 Relatório e Parecer do Fiscal Único

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmo. Acionista,

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e dar o nosso parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração de **CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM**, em referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Ao longo do exercício analisamos, com a extensão considerada aconselhável, os valores patrimoniais, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, os quais satisfazem as disposições legais e do contrato da sociedade.

O Conselho de Administração e os Serviços prestaram-nos com prontidão os esclarecimentos e informações de que necessitámos.

O Relatório de Gestão explana, com suficiente clareza, a evolução dos negócios sociais durante o exercício.

Consideramos que o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração das alterações no património líquido, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo satisfazem os preceitos legais e estatutários, refletem a posição dos registos contabilísticos no fecho do exercício, e apresentam corretamente a situação financeira da Empresa, ressalvando-se as reservas expressas na Certificação Legal de Contas.

Os critérios valorimétricos adotados na preparação das contas são os constantes do Anexo.

Foram cumpridas as formalidades legais e do contrato de sociedade sobre a prestação de contas e fiscalização da sociedade.

Face ao que antecede somos de parecer que:

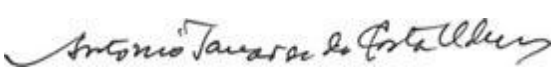
a) Aproveis o Relatório de Gestão e as Contas referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2025, ressalvando-se a reserva expressa na Certificação Legal de Contas;

b) Aproveis a proposta do Conselho de Administração sobre a aplicação dos resultados do exercício.

Funchal, 31 de março de 2026

O FISCAL ÚNICO

UHY OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
(SROC n.º 164 e registada na CMVM com o 20161471)
Representada por:



António Tavares da Costa Oliveira
(ROC n.° 656, inscrito na CMVM sob o n.° 20160300)

9.7. Certificação Legal de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 6.361.062 euros e um total de fundos próprios de 5.392.526 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 391.998 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na seção "Bases para opinião com reservas" as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM** em 31 de dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística – para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. Dada a inexistência de uma avaliação externa e independente dos imóveis, não nos é possível pronunciar sobre o valor dos Ativos Fixos Tangíveis mostrados no balanço pelo montante de 5.793.812 euros.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado no Anexo às Demonstrações Financeiras, nomeadamente no que diz respeito ao impacto das tensões geopolíticas no Médio Oriente. Este conflito continua a provocar incerteza quanto ao futuro, impossível neste momento de quantificar. Contudo, a Administração entende que o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2025, se mantém apropriado.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC -AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

UHY OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS SROC, LDA
is the administrative entity of the international UHY network
of independent accounting and consulting firms. The UHY network is a member of the Forum of Firms.
Sede e escritório: Rua das Hortas, nº 3 – 9050-024 Funchal
Inscrita na L.R.O.C. sob o nº 164 - Registada na C.M.V.M. com o nº 20161471 - Matriculada na CRC sob o NIPC nº 504629603
Capital social: 67.800 euros

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 2.018.526 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 1.767.662 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

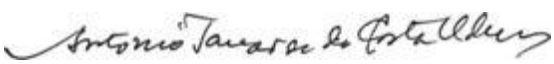
Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

A Entidade não incluiu as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão.

Funchal, 31 de março de 2026

UHY OLIVEIRA, BRANCO & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
(SROC n.º 164 e registada na CMVM com o 20161471)
Representada por:



António Tavares da Costa Oliveira
(ROC n.° 656, inscrito na CMVM sob o n.° 20160300)

10. Demonstrações Orçamentais e respetivo Anexo

CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

Anexo às Demonstrações Orçamentais

Período de Relato: 01/01/2025 a 31/12/2025

Índice

1 Enquadramento geral ... 3
2 Critérios de reconhecimento ... 3
3 Execução da Receita ... 3
4 Execução da Despesa ... 4
5 Desempenho Orçamental ... 5
6 Alterações orçamentais ... 5
6.1 Alterações orçamentais da Receita ... 5
6.2 Alterações orçamentais da Despesa ... 6
7 Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) ... 7
8 Compromissos e dívidas a pagar ... 7
9 Operações de tesouraria ... 7
10 Contratação Administrativa ... 8
10.1 Situação dos Contratos ... 8
10.2 Adjudicações por tipo de procedimento ... 9
11 Transferências e subsídios concedidos ... 9
12 Transferências e subsídios recebidos ... 10
13 Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais ... 11
13.1 Identificação dos Responsáveis pela Elaboração ... 11
13.2 Identificação dos Responsáveis pela Aprovação ... 11
14 Conclusão ... 11
15 Mapas Orçamentais ... 12
15.1 Mapa I - Demonstração de Execução Orçamental da Receita ... 13
15.2 Mapa II - Demonstração de Execução Orçamental da Despesa ... 14
15.3 Mapa III - Demonstração do Desempenho Orçamental ... 15
15.4 Mapa IV - Contratação administrativa - Situação dos contratos ... 17
15.5 Mapa V - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento ... 18
15.6 Mapa VI - Transferências e subsídios concedidos ... 19

Anexo às Demonstrações Orçamentais

Entidade: CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

Período de Relato: 01/01/2025 a 31/12/2025

Normativo: SNC-AP (NCP 26) / Instrução n.º 1/2019 – Tribunal de Contas

1 Enquadramento geral

As demonstrações orçamentais foram elaboradas de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e refletem a execução do Orçamento inicial aprovado, incluindo as alterações orçamentais autorizadas ao longo do exercício, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015) e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas.

2 Critérios de reconhecimento

A execução orçamental foi reconhecida com base:

- No registo dos compromissos e dos pagamentos (princípio do cabimento e compromisso);
- No reconhecimento da receita orçamental no momento da cobrança;
- As alterações orçamentais foram refletidas nas colunas 'Orçamento corrigido' das demonstrações;
- As operações de tesouraria são apresentadas separadamente da execução orçamental.

3 Execução da Receita

Categoria	Orçamento inicial (€)	Orçamento corrigido (€)	Receita cobrada (€)	% Execução
Receita corrente	1 637 709,00	1 635 309,00	1 463 015,35	89,46%
Receita de capital	884 000,00	555 511,00	555 510,34	100,00%
Total da receita	2 521 709,00	2 190 820,00	2 018 525,69	92,14%

Durante o exercício, o orçamento da receita sofreu ajustamentos face à previsão inicial, resultando num orçamento corrigido total de 2.190.820,00 €, inferior em 330.889,00 € face ao orçamento inicial de 2.521.709,00 €.

A receita corrente registou uma diminuição de 2.400,00 € em relação à dotação inicial. A execução atingiu 89,46% do orçamento corrigido, traduzindo uma boa capacidade de cobrança, ainda que ligeiramente abaixo da totalidade prevista.

A receita de capital foi revista em baixa, refletindo o ajustamento de financiamentos previstos que não se concretizaram no exercício. Apesar da redução do montante orçamentado (de 884.000,00 € para

555.511,00 €), a execução foi total (100%), demonstrando rigor na previsão ajustada e cumprimento das metas definidas.

No conjunto, a execução global da receita foi de 92,14%, evidenciando uma gestão prudente e eficaz.

A análise mais detalhada poderá ser efetuada no **Mapa I** deste documento.

4 Execução da Despesa

Categoria	Orçamento inicial (€)	Orçamento corrigido (€)	Despesa paga (€)	% Execução
Despesa corrente	1 971 709,00	2 190 820,00	1 767 661,54	80,68%
Despesa de capital	550 000,00	0,00	0,00	-
Total da despesa	2 521 709,00	2 190 820,00	1 767 661,54	80,68%

Durante o exercício de 2025, a despesa total paga ascendeu a 1.767.661,54 €, correspondendo a 80,68% do orçamento corrigido, fixado em 2.190.820,00 €.

A execução incidiu integralmente sobre despesas correntes, não tendo sido realizadas despesas de capital no período em análise.

O orçamento corrigido registou uma redução face ao orçamento inicial de 550.000,00 € nas Despesas de Capital e um aumento de 219.111,00 nas Despesas Correntes, refletindo ajustamentos orçamentais globais de redução na ordem dos 330.889,00 €, efetuados ao longo do exercício.

A taxa de execução de 80,68% demonstra uma gestão orçamental prudente e equilibrada, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos e a manutenção da estabilidade financeira.

A não realização de despesas de capital traduz o adiamento da iniciativa de natureza plurianual (Projeto de Investimento nº 53694), por conta de atrasos na publicação de avios de abertura de iniciativas de investimento com comparticipação europeia.

No conjunto, a execução da despesa revela controlo efetivo da execução orçamental, compatível com as boas práticas de gestão pública.

A análise mais detalhada poderá ser efetuada no **Mapa II** deste documento.

5 Desempenho Orçamental

Do resultado da Execução da Receita e da Despesa desta entidade originou um Saldo para a Gerência Seguinte de 250.894,34 € que se decompõe pela soma de 250.864,15 € das Operações Orçamentais e 30,19 € das Operações de Tesouraria.

A análise mais detalhada poderá ser efetuada no **Mapa III** deste documento.

6 Alterações orçamentais

6.1 Alterações orçamentais da Receita

Durante o exercício, o orçamento da receita sofreu ligeiros ajustamentos relevantes, resultando numa diminuição global de 330.889,00 €, passando de 2.521.709,00 € (previsão inicial) para 2.190.820,00 € (previsão corrigida), sem Inscrições e Reforços, Diminuições e Anulações de 552.400,00 € e Créditos Especiais de 221.511,00 €.

As principais variações observadas foram as seguintes:

A rubrica Transferências e subsídios de capital (R9) representaram a alteração mais significativa, com uma diminuição de 550.000,00 €, resultante do já referido adiamento do Projeto de Investimento nº 53694.

A rubrica Transferências correntes - Administração Regional (R5.1.1.4) sofreu uma diminuição de 2.400,00 €, por conta da não necessidade de contratualização / execução tendo essa disponibilidade orçamental sido cedida, através de Alteração Orçamental, ao Orçamento da SRAP para fazer face ao pagamento do Prémio ao Agricultor.

No Saldo de gerência anterior (R14), foi inscrito um crédito especial de 221.511,00 €, correspondente ao saldo transitado do exercício anterior, em conformidade com as normas de execução orçamental.

As Restantes rubricas mantiveram-se sem alterações significativas, com previsões estáveis face ao orçamento inicial.

RUBRICAS	TIPO	RECEITA					OBSERVAÇÕES
		PREVISÕES INICIAIS	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS			PREVISÕES CORRIGIDAS	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CRÉDITOS ESPECIAIS		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)	(8)
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	P/M	505 353,00	0,00	0,00	0,00	505 353,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes	P/M	966 896,00	0,00	2 400,00	0,00	964 496,00	
R5.1 - Transferências correntes	P/M	966 896,00	0,00	2 400,00	0,00	964 496,00	
R5.1.1 - Administrações Públicas	P/M	966 896,00	0,00	2 400,00	0,00	964 496,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional	P/M	966 896,00	0,00	2 400,00	0,00	964 496,00	
R6 - Venda de bens e serviços	P/M	158 374,00	0,00	0,00	0,00	158 374,00	
R7 - Outras receitas correntes	P/M	7 086,00	0,00	0,00	0,00	7 086,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital	P/M	550 000,00	0,00	550 000,00	0,00	0,00	
R9.1 - Transferências de capital	P/M	550 000,00	0,00	550 000,00	0,00	0,00	
R9.1.1 - Administrações Públicas	P/M	137 500,00	0,00	137 500,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional	P/M	137 500,00	0,00	137 500,00	0,00	0,00	
R9.1.2 - Exterior - U E	P/M	412 500,00	0,00	412 500,00	0,00	0,00	
R12 - Receita com ativos financeiros	P	334 000,00	0,00	0,00	0,00	334 000,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	P/M	0,00	0,00	0,00	221 511,00	221 511,00	
Totais		**2 521 709,00**	**0,00**	**552 400,00**	**221 511,00**	**2 190 820,00**	

6.2 Alterações orçamentais da Despesa

O orçamento inicial da despesa corrente era de 2.521.709,00 €, tendo sido corrigido para 2.190.820,00 € após alterações orçamentais.

Estas alterações traduzem uma diminuição líquida de cerca de 330.889,00 €, resultado de inscrições e reforços (115.438,00 €), Diminuições e Anulações (711.909,00 €) e créditos especiais (265.582,00€).

O reforço global deve-se essencialmente à rubrica D2 (bens e serviços), sugerindo maior pressão na despesa de funcionamento.

As despesas com pessoal (D1) mantiveram-se estáveis, com pequenas variações relacionadas com ajustes salariais necessários ao longo do período em análise.

A ausência de despesa de capital confirma um perfil orçamental centrado na atividade corrente, sem investimentos estruturais que resulta do adiamento deste tipo de despesas, como já referido.

O mapa demonstra uma execução prudente e controlada, com reforços seletivos orientados para necessidades operacionais.

A estrutura da despesa é fortemente corrente (100%), evidenciando sustentação dos serviços essenciais, sem investimentos.

A evolução indica boa gestão orçamental, com capacidade de adaptação a necessidades emergentes sem comprometer o equilíbrio global.

RUBRICAS	TIPO	DESPESA					OBSERVAÇÕES
		DOTAÇÕES INICIAIS	ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES CORRIGIDAS	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	CRÉDITOS ESPECIAIS		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)	(8)
D1 - Despesas com o pessoal	P/M	1 267 454,00	58 628,00	99 223,00	78 758,00	1 305 617,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	1 002 308,00	57 045,00	89 865,00	54 543,00	1 024 031,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	45 128,00	0,00	0,00	2 372,00	47 500,00	
D1.3 - Segurança Social	P/M	220 018,00	1 583,00	9 358,00	21 843,00	234 086,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	588 205,00	50 955,00	52 122,00	169 473,00	756 511,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes	P/M	14 400,00	5 855,00	3 864,00	7 076,00	23 467,00	
D4.1 - Transferências correntes	P/M	0,00	5 123,00	732,00	0,00	4 391,00	
D4.1.3 - Famílias	P/M	0,00	5 123,00	732,00	0,00	4 391,00	
D4.2 - Subsídios correntes	P/M	14 400,00	732,00	3 132,00	7 076,00	19 076,00	
D5 - Outras despesas correntes	P/M	101 650,00	0,00	6 700,00	10 275,00	105 225,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	550 000,00	0,00	550 000,00	0,00	0,00	
Totais		**2 521 709,00**	**115 438,00**	**711 909,00**	**265 582,00**	**2 190 820,00**	

7 Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

No período em análise houve a necessidade de ajustar os Projetos 50137 e 53694, o primeiro pelo já referido no ponto 6.1, pelo valor de 2.400 € e o segundo por adiamento da sua previsão da execução, tal como também já referido anteriormente.

Objetivo	Numero do Projeto	Designação do Projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Início	Fim	2025		Períodos seguintes					
					Dotação Inicial	Dotação corrigida	N+1	N+2	N+3	N+4	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)= (7)-(6)
0420	50137	INDEMNIZAÇOES - SEGUROS DE RESES - CARAM, EPE	01/01/2025	31/12/2025	2 400,00	0,00						-2 400,00
0420	53694	RENOVAÇÃO ESTRUTURAL E OPERACIONAL DO CARAM	01/01/2025	31/12/2026	550 000,00	0,00						-550 000,00
Total					552 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-550 000,00

8 Compromissos e dívidas a pagar

No período em análise o total dos Compromissos assumidos foi de 1.877.425,07 € dos quais foram pagos 1.767.661,54 €, transitando para o período seguinte 21.484,37 € como Compromissos a Transitar e 88.279,16 € como Obrigações por pagar.

9 Operações de tesouraria

O mapa demonstra movimentos residuais, com apenas uma rubrica ativa — 07.1.9 / 07.2.9 (Outras receitas/despesas de operações de tesouraria).

Código das contas	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo fintal
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.1 / 07.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.5 / 07.2.2.1.5 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	35,34	8,57	13,72	30,19
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**35,34**	**8,57**	**13,72**	**30,19**

As operações de tesouraria não orçamentais (classe 07) apresentam atividade nula em quase todas as subcontas, indicando ausência de fluxos de intermediação, cauções, retenções ou fundos a transferir.

A única movimentação relevante ocorreu na subconta 07.1.9 / 07.2.9, refletindo uma regularização pontual referente à regularização de adiantamentos de clientes.

O saldo final de 30,19 € é residual, sinalizando fecho praticamente integral das operações não orçamentais do exercício.

O mapa confirma uma gestão de tesouraria estabilizada, sem fluxos significativos fora do orçamento.

Não existem riscos de descasamento de fluxos nem operações pendentes, assegurando conformidade com o princípio da unidade de tesouraria.

10 Contratação Administrativa

10.1 Situação dos Contratos

Esta entidade tem em vigor, com execução, no período em analise, 16 contratos de fornecimento de bens e serviços, nenhum foi alvo de emissão de visto por parte do Tribunal de Contas, nenhum foi alvo de qualquer revisão de preços ou outros quaisquer valores para além do previsto inicialmente, perfazendo um total pago no período de 171.274,43 €.

A análise mais detalhada poderá ser efetuada no **Mapa IV** deste documento.

10.2 Adjudicações por tipo de procedimento

O total global estimado das adjudicações desta entidade é de cerca de 787.052,04 €, distribuídos por 39 contratos da seguinte forma:

Tipo de Contrato	Nº Total de Contratos	Valor Global (€)	Forma de adjudicação predominante
Fornecimentos em geral	26	477.557,26	Concurso público e ajustes diretos
Estudos, projetos e consultoria	1	16.470,00	Ajuste direto
Prestação de serviços	9	137.481,73	Ajuste direto
Limpeza e higiene (bens)	1	52.775,95	Com consulta prévia
Seguros	2	102.767,10	Concurso público e ajuste direto

A maior parcela do volume financeiro (≈ 60%) corresponde a fornecimentos em geral, sobretudo adjudicados por concurso público, refletindo boas práticas de contratação. Observa-se utilização pontual do ajuste direto (com ou sem consulta), principalmente para pequenos fornecimentos e prestações de serviços, em conformidade com os limites do art.º 20.º do CCP. As consultas prévias e concursos públicos asseguram níveis adequados de concorrência e transparência. A ausência de contratos de empreitada ou concessão indica que o exercício não envolveu obras ou parcerias de grande escala.

O perfil contratual do exercício demonstra predomínio de fornecimentos e serviços correntes, com execução concentrada em modalidades simples de contratação, dentro dos limites legais do CCP.

O uso reduzido de procedimentos concorrenciais complexos é coerente com a natureza e dimensão da entidade, assegurando legalidade, proporcionalidade e eficiência na despesa pública.

A análise mais detalhada poderá ser efetuada no **Mapa V** deste documento

11 Transferências e subsídios concedidos

Nos termos da Portaria n.º 85/2009, de 11 de agosto, e da Portaria n.º 151/2009, de 6 de novembro, incumbe ao CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira proceder ao pagamento de indemnizações aos apresentantes de gado bovino admitido ao abate nos Matadouros Oficiais de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira, destinadas a compensar os prejuízos decorrentes da reprovação total ou parcial de carcaças motivada por anomalias detetadas na inspeção *post mortem*, bem como da morte de animais durante o período regulamentar de repouso ou do seu abate urgente.

Estas indemnizações enquadram-se na execução de despesas correntes (D.05.08.03-Subsídios - Outros), sendo processadas ao abrigo do referido regime jurídico, que estabelece os critérios, montantes e procedimentos para o respetivo apuramento e pagamento.

Os pagamentos globais ao abrigo desta premissa foram de 11.661,10 €, ficando por regularizar (apesar de devidamente processados) o valor de 233,76 €, por não envio por parte dos beneficiários da confirmação da sua situação tributária e contributiva acordo com o estipulado no artigo 24º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2025/M de 22/08/2025.

No período em análise foram concedidos e processados os subsídios evidenciados no **Mapa VI** deste documento.

12 Transferências e subsídios recebidos

No período em análise foi efetuada uma transferência proveniente do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira (RAM), devidamente suportada pela Resolução do Conselho do Governo Regional, configurando receitas correntes.

Os valores estão evidenciados no mapa seguinte.

Tipo de receita	Disposições Legais	Finalidade	Entidade financiadora	Receita prevista	Receita recebida	Receita Prevista e não recebida	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (4) - (5)	(7)	(8)
060402 - Região Autónoma da Madeira	Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 67/2025 de 13 de março	Indemnizações Compensatórias	Governo Regional da Região Autónoma da Madeira	964,496.00	964,496.00	0.00	0.00	
TOTAL				**964,496.00**	**964,496.00**	**0.00**	**0.00**	

13 Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais

13.1 Identificação dos Responsáveis pela Elaboração

Nome	Cargo/Orgão
DUARTE NUNO SOARES ARAUJO SOL	Presidente do Conselho de Administração
DERCIA MARIA VASCONCELOS FARINHA	Vogal do Conselho de Administração
MARIA MANUELA DOS REIS TEIXEIRA	Vogal do Conselho de Administração

13.2 Identificação dos Responsáveis pela Aprovação

Nome	Cargo/Orgão
DUARTE NUNO SOARES ARAUJO SOL	Presidente do Conselho de Administração
DERCIA MARIA VASCONCELOS FARINHA	Vogal do Conselho de Administração
MARIA MANUELA DOS REIS TEIXEIRA	Vogal do Conselho de Administração

14 Conclusão

A execução orçamental demonstra conformidade com o orçamento aprovado, observância dos princípios da legalidade, economia e eficiência, e encontra-se devidamente conciliada com os registos patrimoniais e de tesouraria.

15 Mapas Orçamentais

15.1 Mapa I - Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Por cobrar de períodos anteriores	Receita liquidada	Liquidações Anuladas	Receita cobrada bruta	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida			Por cobrar no final do período	Grau exec. orç.	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receitas Correntes													
R1	Receita fiscal	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
R1.1	Impostos diretos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
R1.2	Impostos indiretos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	505,353.00	90,145.40	401,737.40	20,896.49	370,942.58	0.00	0.00	90,902.26	280,040.32	370,942.58	100,043.73	100.84%	55.41%
R4	Rendimentos de propriedade	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
R5	Transferências Correntes	964,496.00	0.00	964,496.00	0.00	964,496.00	0.00	0.00	0.00	964,496.00	964,496.00	0.00	-	100.00%
R5.1	Administrações Públicas	964,496.00	0.00	964,496.00	0.00	964,496.00	0.00	0.00	0.00	964,496.00	964,496.00	0.00	-	100.00%
R5.1.1	Administração Central - Estado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
R5.1.3	Segurança Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
R5.1.4	Administração Regional	964,496.00	0.00	964,496.00	0.00	964,496.00	0.00	0.00	0.00	964,496.00	964,496.00	0.00	-	100.00%
R5.1.5	Administração Local	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
R5.2	Exterior - UE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
R5.3	Outras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
R6	Venda de bens e serviços	158,374.00	20,289.86	113,753.75	6,008.98	121,665.51	0.00	0.00	19,616.52	102,048.99	121,665.51	6,369.12	96.68%	64.44%
R7	Outras receitas correntes	7,086.00	164.79	6,166.63	153.53	5,911.26	0.00	0.00	164.79	5,746.47	5,911.26	266.63	100.00%	81.10%
	Total das Receitas Correntes	**1,635,309.00**	**110,600.05**	**1,486,153.78**	**27,059.00**	**1,463,015.35**	**0.00**	**0.00**	**110,683.57**	**1,352,331.78**	**1,463,015.35**	**106,679.48**	**100.08%**	**82.70%**
	Receitas de Capital													
R8	Venda de bens de investimento	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
R9	Transferências de Capital	334,000.00	0.00	334,000.00	0.00	334,000.00	0.00	0.00	0.00	334,000.00	334,000.00	0.00	-	100.00%
R9.1	Administrações Públicas	334,000.00	0.00	334,000.00	0.00	334,000.00	0.00	0.00	0.00	334,000.00	334,000.00	0.00	-	100.00%
R9.1.1	Administração Central - Estado	334,000.00	0.00	334,000.00	0.00	334,000.00	0.00	0.00	0.00	334,000.00	334,000.00	0.00	-	100.00%
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
R9.1.3	Segurança Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
R9.1.4	Administração Regional	334,000.00	0.00	334,000.00	0.00	334,000.00	0.00	0.00	0.00	334,000.00	334,000.00	0.00	-	100.00%
R9.1.5	Administração Local	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
R9.2	Exterior - UE	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
R9.3	Outras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
R10	Outras receitas de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
	Total das Receitas de Capital	**334,000.00**	**0.00**	**334,000.00**	**0.00**	**334,000.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**334,000.00**	**334,000.00**	**0.00**	**-**	**100.00%**
	Receitas não efetivas													
R12	Ativos financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
R13	Passivos financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
	Total das Receitas não efetivas	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**-**	**-**
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	221,511.00	0.00	221,510.34	0.00	221,510.34	0.00	0.00	0.00	221,510.34	221,510.34	0.00	-	-
	Total Geral (Receitas Correntes)	**1,635,309.00**	**110,600.05**	**1,486,153.78**	**27,059.00**	**1,463,015.35**	**0.00**	**0.00**	**110,683.57**	**1,352,331.78**	**1,463,015.35**	**106,679.48**	**100.08%**	**82.70%**
	Total Geral (Rec. de Capital)	**334,000.00**	**0.00**	**334,000.00**	**0.00**	**334,000.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**334,000.00**	**334,000.00**	**0.00**	**-**	**100.00%**
	Total Geral (Receitas Não Efetivas)	**221,511.00**	**0.00**	**221,510.34**	**0.00**	**221,510.34**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**221,510.34**	**221,510.34**	**0.00**	**-**	**100.00%**
	Total Geral	**2,190,820.00**	**110,600.05**	**2,041,664.12**	**27,059.00**	**2,018,525.69**	**0.00**	**0.00**	**110,683.57**	**1,907,842.12**	**2,018,525.69**	**106,679.48**	**100.08%**	**87.08%**

15.2 Mapa II - Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Rubrica	Descrição	Por pagar de períodos anteriores	Dotações Corrigidas	Cativos / descativos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Reposições abatidas aos pagamentos		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau exec. orç.	
								Emitidas	Recebidas	Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesas Correntes															
D1	Despesas com o pessoal	1,903.20	1,305,617.00	0.00	1,147,039.72	1,147,039.72	1,147,039.72	457.54	457.54	1903.20	1,145,136.52	1,147,039.72	0.00	0.00	-	87.71%
D11	Remunerações Certas e Permanentes	1,903.20	1,024,031.00	0.00	904,199.54	904,199.54	904,199.54	445.08	445.08	1,903.20	902,296.34	904,199.54	0.00	0.00	-	88.11%
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	0.00	47,500.00	0.00	36,103.91	36,103.91	36,103.91	0.00	0.00	0.00	36,103.91	36,103.91	0.00	0.00	-	76.01%
D13	Segurança social	0.00	234,086.00	0.00	206,736.27	206,736.27	206,736.27	12.46	12.46	0.00	206,736.27	206,736.27	0.00	0.00	-	88.32%
D2	Aquisição de bens e serviços	102,912.90	756,511.00	12,789.00	626,174.53	626,174.52	612,075.37	0.00	0.00	98,829.11	425,615.05	524,444.16	14,099.15	87,631.21	13.06%	56.26%
D3	Juros e outros encargos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
D4	Transferências correntes	0.00	4,391.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
D4.1	Administrações Públicas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
D4.11	Administração Central - Estado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
D4.12	Administração Central - Outras entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
D4.13	Segurança Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
D4.14	Administração Regional	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
D4.15	Administração Local	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
D4.3	Famílias	0.00	4,391.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
D4.4	Outras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
D5	Subsídios	7,075.96	19,076.00	0.00	19,055.08	19,055.08	11,894.86	0.00	0.00	6,962.44	4,698.66	11661.10	7,160.22	233.76	36.50%	24.63%
D6	Outras despesas correntes	774.30	105,225.00	0.00	85,155.75	85,155.75	84,930.75	0.00	0.00	774.30	83,742.26	84,516.56	225.00	414.19	0.74%	79.58%
	Total dasDespesas Correntes	**112,666.36**	**2,190,820.00**	**12,789.00**	**1,877,425.08**	**1,877,425.07**	**1,855,940.70**	**457.54**	**457.54**	**108,469.05**	**#######**	**1,767,661.54**	**######**	**88,279.16**	**4.95%**	**75.73%**
	Despesas de Capital															
D7	Investimentos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
D8	Transferências de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
D8.1	Administrações Públicas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
D8.11	Administração Central - Estado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
D8.12	Administração Central - Outras entidades	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
D8.13	Segurança Social	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
D8.14	Administração Regional	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
D8.15	Administração Local	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
D8.3	Famílias	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
D8.4	Outras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
D9	Outras despesas de capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
	Total das Despesas de Capital	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**-**	**-**
	Despesas não efetivas															
D10	Ativos financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
D11	Passivos financeiros	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-
	Total dasDespesas não efetivas	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**-**	**-**
	Total Geral (Despesas Correntes)	**112,666.36**	**2,190,820.00**	**12,789.00**	**1,877,425.08**	**1,877,425.07**	**1,855,940.70**	**457.54**	**457.54**	**108,469.05**	**#######**	**1,767,661.54**	**######**	**88,279.16**	**4.95%**	**75.73%**
	Total Geral (Despesas Capital)	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**-**	**-**
		0.00	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**0.00**	**-**	**-**
	Total Geral	**112,666.36**	**2,190,820.00**	**12,789.00**	**1,877,425.08**	**1,877,425.07**	**1,855,940.70**	**457.54**	**457.54**	**108,469.05**	**#######**	**1,767,661.54**	**######**	**88,279.16**	**4.95%**	**75.73%**

15.3 Mapa III - Demonstração do Desempenho Orçamental

RUB.	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (2025)						2024
		RP	RG	UE	EMPR.	F. ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gerência anterior	**102,815.92**	**118,694.42**			**35.34**	**221,545.68**	***100,312.60***
	Operações orçamentais [1]	102,815.92	118,694.42				221,510.34	100,312.60
	Devolução do saldo oper. orçamentais							
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
	Operações de tesouraria [A]					35.34	35.34	15.33
	Receita corrente							
R1	Receita Fiscal							
R11	Impostos diretos							
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	370,942.58					370,942.58	392,290.45
R4	Rendimentos de propriedade							
R5	Transferências e subsídios correntes							
R51	Transferências correntes							
R511	Administrações Públicas							
R5111	Administração Central - Estado Português							
R5112	Administração Central - Outras entidades							
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional		964,496.00				964,496.00	918,549.00
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	121,665.51					121,665.51	141,981.06
R7	Outras receitas correntes	5,911.26					5,911.26	7,038.62
	Receita de capital							
R8	Venda de bens de investimento							
R9	Transferências e subsídios de capital							
R91	Transferências de capital							
R911	Administrações Públicas							
R9111	Administração Central - Estado Português							
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [2]	***498,519.35***	***964,496.00***				***1,463,015.35***	***1,459,859.13***
	Receita não efetiva [3]		**334,000.00**				**334,000.00**	**317,259.00**
R12	Receita com ativos financeiros		334,000.00				334,000.00	317,259.00
R13	Receita com passivos financeiros							
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**601,335.27**	**1,417,190.42**				**2,018,525.69**	**1,877,430.73**
	Operações de tesouraria [B]					**8.57**	**8.57**	***20.02***

RUB.	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (2025)						2024
		RP	RG	UE	EMPR.	F. ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente							
D1	Despesas com o pessoal							
D11	Remunerações Certas e Permanentes	188,120.88	716,078.66				904,199.54	815,603.29
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	3,000.00	33,103.91				36,103.91	36,086.40
D13	Segurança Social	63,300.00	143,436.27				206,736.27	180,906.45
D2	Aquisição de bens e serviços	327,255.07	197,189.09				524,444.16	514,881.17
D3	Juros e outros encargos							
D4	Transferências e subsídios correntes							
D41	Transferências correntes							
D411	Administrações Públicas							
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local							
D412	Entidades do setor não lucrativo							
D413	Famílias							
D414	Outras							
D42	Subsídios correntes	4,699.10	6,962.00				11,661.10	8,992.92
D5	Outras despesas correntes	49,936.34	34,580.22				84,516.56	99,450.16
	Despesa de capital							
D6	Aquisição de bens de capital							
D7	Transferência e subsídios de capital							
D71	Transferências de capital							
D711	Administrações Públicas							
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local							
D712	Entidades do setor não lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [5]	**636,311.39**	**1,131,350.15**				**1,767,661.54**	**1,655,920.39**
	Despesa não efetiva [6]							
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
	Soma [7]=[5]+[6]	**636,311.39**	**1,131,350.15**				**1,767,661.54**	**1,655,920.39**
	Operações de tesouraria [C]					**13.72**	**13.72**	0.01
	Saldo para a gerência seguinte	**-34,976.12**	**285,840.27**			**30.19**	**250,894.34**	**221,545.68**
	Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	-34,976.12	285,840.27				250,864.15	221,510.34
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					30.19	30.19	35.34
	Saldo global [2]-[5]	**-137,792.04**	**-166,854.15**				**-304,646.19**	**-196,061.26**
	Despesa primária	636,311.39	1,131,350.15				1,767,661.54	1,655,920.39
	Saldo corrente	-137,792.04	-166,854.15				-304,646.19	-196,061.26
	Saldo de capital							
	Saldo primário	-137,792.04	-166,854.15				-304,646.19	-70,483.07
	Receita total [1]+[2]+[3]	601,335.27	1,417,190.42				2,018,525.69	1,877,430.73
	Despesa total [5]+[6]	636,311.39	1,131,350.15				1,767,661.54	1,655,920.39

15.4 Mapa IV - Contratação administrativa - Situação dos contratos

Entidade		Contrato								Procedimentos de contratação	Visto do Tribunal de Contas		MECP	Contratos adicionais	Contratos COVID-19	Comunicação ao Tribunal de Contas		Data do 1º pagamento/ início da execução financeira	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
Denominação	NIPC	Tipo	Objeto	ID	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Prazo de execução	Início de execução (física)		Nº registo	Data	Lei n.º 30/2021			Número do registo	Data		Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
GALP Madeira, S.A.	511086032	Aquisição de bens	Aquisição de bens	9866897	27/02/2023	130,698.24	130,698.24	977	15/03/2023	Concurso Público	-	-	Não	Não	Não	-	-	2023-06-20	54,176.87	-	-	-	-	130,698.24	-	-	-	-	N.º Contrato: 0000271
B2 MOBILITY GMBH	980622212	Aquisição de bens	Aquisição de bens	10078349	2023-03-10	90,667.35	90,667.35	1116	01/04/2023	Concurso Público			Não	Não	Não			2023-07-21	26,460.03					69,633.91					N.º Contrato: 0000274
ECOATLANTICO - Engenharia Ecológica, Lda	511072791	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços	-	2023-02-16	8,235.00	8,235.00	1080	01/02/2023	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2023-06-20	2,287.50					7,320.00					N.º Contrato: 0000296
BIOGERM, S.A.	503265390	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços	-	2023-02-02	795.32	795.32	1063	01/02/2023	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2023-07-21	206.53					645.04					N.º Contrato: 0000297
Caldeira & Costa, Lda	511007930	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços	-	2023-02-27	7,729.92	7,729.92	1097	01/03/2023	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2023-06-20	1,822.57					5,688.29					N.º Contrato: 0000298
Sociedade Portuguesa do Ar Líquido ?ARLIQUIDO?, Lda.	500261512	Aquisição de bens	Aquisição de bens	10169561	2023-07-10	27,299.54	27,299.54	1117	01/08/2023	Consulta Prévia			Não	Não	Não			2023-11-17	3,892.90					11,567.58					N.º Contrato: 0000299
ECOATLANTICO - Engenharia Ecológica, Lda	511072791	Aquisição de bens	Aquisição de serviços	10344585	2023-10-18	28,987.20	28,987.20	1139	01/12/2023	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-04-30	8,213.04					18,197.52					N.º Contrato: 0000301
Porto Santo Line - Transportes Marítimos, Lda	511035543	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços	10716178	2024-04-30	49,665.38	49,665.38	1095	15/05/2024	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-07-22	10,260.34					15,227.42					N.º Contrato: 0000321
CBK Madeira - Corretores de Seguros, S.A.	511039379	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços	10911798	2024-07-29	35,779.14	35,779.14	1137	10/09/2024	Concurso Público			Não	Não	Não			2024-10-31	14,287.12					16426.910					N.º Contrato: 0000322
Jorge Neves	217882200	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços	10987723	2024-09-25	12,195.12	12,195.12	827	24/10/2024	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2025-05-19	3,332.00					3332.000					N.º Contrato: 0000323
OPCAO DIVINA, LDA	509733336	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços	10896949	2024-08-22	18,007.20	18,007.20	1105	02/09/2024	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-11-08	5,502.20					7002.800					N.º Contrato: 0000324
MEO - Serviço de Comunicações e Multimédia, ACTON IT (RISA)	502600268	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços	11120135	2024-11-12	8,723.39	8,723.39	1142	30/12/2024	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2025-01-22	2,658.16					2658.160					N.º Contrato: 0000325
	514073322	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços	10950663	2024-08-31	12,590.40	12,590.40	852	04/10/2024	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-11-08	4,196.80					8393.600					N.º Contrato: 0000326
BIOGERM, S.A.	503265390	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços	10850180	2024-07-05	14,164.56	14,164.56	1121	01/08/2024	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-09-18	4,009.80					5,876.35					N.º Contrato: 0000327
Exterlobos - Serviço de Exterminação e Desinfecção,	511068875	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços	10850187	2024-07-18	6,170.76	6,170.76	1108	01/08/2024	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-12-17	2,056.92					2,913.97					N.º Contrato: 0000328
CBK Madeira - Corretores de Seguros, S.A.	511039379	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços	10882169	2024-07-29	66,987.96	66,987.96	1097	22/08/2024	Ajuste Direto			Não	Não	Não			2024-10-31	27,911.65					29,264.83					N.º Contrato: 0000330

15.5 Mapa V - Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento

TIPO DE CONTRATO	FORMAS DE ADJUDICAÇÃO															
	Ajuste directo com consulta		Ajuste directo sem consulta		Com consulta prévia		Concurso limitado com apresentação de candidaturas		Concurso limitado com prévia qualificação		Concurso limitado sem apresentação de candidaturas		Concurso limitado sem publicação de anúncio		TOTAL	
	Nº DE CONTRATOS	VALOR	Nº DE CONTRATOS	VALOR	Nº DE CONTRATOS	VALOR	Nº DE CONTRATOS	VALOR	Nº DE CONTRATOS	VALOR	Nº DE CONTRATOS	VALOR	Nº DE CONTRATOS	VALOR	Nº DE CONTRATOS	VALOR
Alugueres de longa duração - ALDS																
Arrendamento de instalações																
Assistência técnica e manutenção																
Concessão (Outras)																
Concessão (SCUTS)																
Cooperação financeira																
Empreitadas de obras públicas																
Estudos, projectos e consultoria	1	16 470,00													1	16 470,00
Fiscalização de obras																
Fornecimentos - aprovisionamento público																
Fornecimentos - em geral	5	43 243,27	18	185 648,86	1	27 299,54									24	256 191,67
Incentivos financeiros																
Limpeza e higiene (Bens)					1	52 775,95									1	52 775,95
Limpeza e higiene (Serviços)																
Locação financeira - bens de defesa																
Locação financeira - edifícios																
Locação financeira - material de informática																
Locação financeira - material de transporte																
Locação financeira - outros bens																
Outros																
Prestação de serviços	9	137 481,73													9	137 481,73
Programa																
Realojamento INH - acordos de adesão																
Realojamento INH - acordos de colaboração																
Seguros	1	66 987,96													1	66987,96
Tarefa ou avença																
Vigilância e segurança																

TIPO DE CONTRATO	FORMAS DE ADJUDICAÇÃO											
	Concurso público		Concurso público ou limitado com publicação de anúncio		Outras		Por negociação com publicação prévia de anúncio		Por negociação sem publicação prévia de anúncio		TOTAL	
	Nº DE CONTRATOS	VALOR	Nº DE CONTRATOS	VALOR	Nº DE CONTRATOS	VALOR	Nº DE CONTRATOS	VALOR	Nº DE CONTRATOS	VALOR	Nº DE CONTRATOS	VALOR
Alugueres de longa duração - ALDS												
Arrendamento de instalações												
Assistência técnica e manutenção												
Concessão (Outras)												
Concessão (SCUTS)												
Cooperação financeira												
Empreitadas de obras públicas												
Estudos, projectos e consultoria											1	16 470,00
Fiscalização de obras												
Fornecimentos - aprovisionamento público												
Fornecimentos - em geral	2	221 365,59									26	477 557,26
Incentivos financeiros												
Limpeza e higiene (Bens)											1	52 775,95
Limpeza e higiene (Serviços)												
Locação financeira - bens de defesa												
Locação financeira - edifícios												
Locação financeira - material de informática												
Locação financeira - material de transporte												
Locação financeira - outros bens												
Outros												
Prestação de serviços											9	137 481,73
Programa												
Realojamento INH - acordos de adesão												
Realojamento INH - acordos de colaboração												
Seguros	1	35 779,14									2	102 767,10
Tarefa ou avença												
Vigilância e segurança												

15.6 Mapa VI - Transferências e subsídios concedidos

Tipo de despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) = (5) - (6)	(8)	(9)
050803 - Outras	Portaria 85/2009 de 11 de Agosto	Compensar os apresentantes de gado bovino admitido ao abate nos Matadouros Oficiais de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira pelos prejuízos resultantes da reprovação total ou parcial de carcaças motivada por surpresas verificadas na inspeção post mortem, da morte de animais no período regulamentar de repouso ou do seu abate urgente.	511074468 - ÉLVIO B. AGUIAR & JORGE EGÍDIO AGUIAR, LDA	33,00	33,00	0,00	33,00		
050803 - Outras	Portaria 85/2009 de 11 de Agosto	Compensar os apresentantes de gado bovino admitido ao abate nos Matadouros Oficiais de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira pelos prejuízos resultantes da reprovação total ou parcial de carcaças motivada por surpresas verificadas na inspeção post mortem, da morte de animais no período regulamentar de repouso ou do seu abate urgente.	189068086 - Jose Rui Ascenção de Andrade	46,86	46,86	0,00	46,86		
050803 - Outras	Portaria 85/2009 de 11 de Agosto	Compensar os apresentantes de gado bovino admitido ao abate nos Matadouros Oficiais de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira pelos prejuízos resultantes da reprovação total ou parcial de carcaças motivada por surpresas verificadas na inspeção post mortem, da morte de animais no período regulamentar de repouso ou do seu abate urgente.	128751541 - Brás Sousa dos Santos	33,66	33,66	0,00	33,66		
050803 - Outras	Portaria 85/2009 de 11 de Agosto	Compensar os apresentantes de gado bovino admitido ao abate nos Matadouros Oficiais de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira pelos prejuízos resultantes da reprovação total ou parcial de carcaças motivada por surpresas verificadas na inspeção post mortem, da morte de animais no período regulamentar de repouso ou do seu abate urgente.	192956469 - José Filipe Gomes	369,84	369,84	369,84	0,00		
050803 - Outras	Portaria 85/2009 de 11 de Agosto	Compensar os apresentantes de gado bovino admitido ao abate nos Matadouros Oficiais de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira pelos prejuízos resultantes da reprovação total ou parcial de carcaças motivada por surpresas verificadas na inspeção post mortem, da morte de animais no período regulamentar de repouso ou do seu abate urgente.	192956469 - José Filipe Gomes	812,70	812,70	812,70	0,00		
050803 - Outras	Portaria 85/2009 de 11 de Agosto	Compensar os apresentantes de gado bovino admitido ao abate nos Matadouros Oficiais de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira pelos prejuízos resultantes da reprovação total ou parcial de carcaças motivada por surpresas verificadas na inspeção post mortem, da morte de animais no período regulamentar de repouso ou do seu abate urgente.	192956469 - José Filipe Gomes	595,70	595,70	595,70	0,00		
050803 - Outras	Portaria 85/2009 de 11 de Agosto	Compensar os apresentantes de gado bovino admitido ao abate nos Matadouros Oficiais de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira pelos prejuízos resultantes da reprovação total ou parcial de carcaças motivada por surpresas verificadas na inspeção post mortem, da morte de animais no período regulamentar de repouso ou do seu abate urgente.	192956469 - José Filipe Gomes	749,00	749,00	749,00	0,00		
050803 - Outras	Portaria 85/2009 de 11 de Agosto	Compensar os apresentantes de gado bovino admitido ao abate nos Matadouros Oficiais de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira pelos prejuízos resultantes da reprovação total ou parcial de carcaças motivada por surpresas verificadas na inspeção post mortem, da morte de animais no período regulamentar de repouso ou do seu abate urgente.	192956469 - José Filipe Gomes	611,80	611,80	611,80	0,00		
050803 - Outras	Portaria 85/2009 de 11 de Agosto	Compensar os apresentantes de gado bovino admitido ao abate nos Matadouros Oficiais de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira pelos prejuízos resultantes da reprovação total ou parcial de carcaças motivada por surpresas verificadas na inspeção post mortem, da morte de animais no período regulamentar de repouso ou do seu abate urgente.	192956469 - José Filipe Gomes	1 015,70	1 015,70	1 015,70	0,00		
050803 - Outras	Portaria 85/2009 de 11 de Agosto	Compensar os apresentantes de gado bovino admitido ao abate nos Matadouros Oficiais de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira pelos prejuízos resultantes da reprovação total ou parcial de carcaças motivada por surpresas verificadas na inspeção post mortem, da morte de animais no período regulamentar de repouso ou do seu abate urgente.	205778690 - Maria Filomena de Sousa Jardim Mendes	441,00	441,00	441,00	0,00		
050803 - Outras	Portaria 85/2009 de 11 de Agosto	Compensar os apresentantes de gado bovino admitido ao abate nos Matadouros Oficiais de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira pelos prejuízos resultantes da reprovação total ou parcial de carcaças motivada por surpresas verificadas na inspeção post mortem, da morte de animais no período regulamentar de repouso ou do seu abate urgente.	192956469 - José Filipe Gomes	801,50	801,50	801,50	0,00		
050803 - Outras	Portaria 85/2009 de 11 de Agosto	Compensar os apresentantes de gado bovino admitido ao abate nos Matadouros Oficiais de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira pelos prejuízos resultantes da reprovação total ou parcial de carcaças motivada por surpresas verificadas na inspeção post mortem, da morte de animais no período regulamentar de repouso ou do seu abate urgente.	229081521 - José Manuel Freitas Mendonça (Talho Jura)	32,00	32,00	32,00	0,00		
050803 - Outras	Portaria 85/2009 de 11 de Agosto	Compensar os apresentantes de gado bovino admitido ao abate nos Matadouros Oficiais de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira pelos prejuízos resultantes da reprovação total ou parcial de carcaças motivada por surpresas verificadas na inspeção post mortem, da morte de animais no período regulamentar de repouso ou do seu abate urgente.	188997261 - José Bruno Gouveia Bettencourt	1 025,00	1 025,00	1 025,00	0,00		
050803 - Outras	Portaria 85/2009 de 11 de Agosto	Compensar os apresentantes de gado bovino admitido ao abate nos Matadouros Oficiais de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira pelos prejuízos resultantes da reprovação total ou parcial de carcaças motivada por surpresas verificadas na inspeção post mortem, da morte de animais no período regulamentar de repouso ou do seu abate urgente.	192956469 - José Filipe Gomes	508,20	508,20	508,20	0,00		
050803 - Outras	Portaria 85/2009 de 11 de Agosto	Compensar os apresentantes de gado bovino admitido ao abate nos Matadouros Oficiais de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira pelos prejuízos resultantes da reprovação total ou parcial de carcaças motivada por surpresas verificadas na inspeção post mortem, da morte de animais no período regulamentar de repouso ou do seu abate urgente.	511204892 - Pecuaria Dias - Sociedade de Exploração Agricola, Lda	13,80	13,80	13,80	0,00		
050803 - Outras	Portaria 85/2009 de 11 de Agosto	Compensar os apresentantes de gado bovino admitido ao abate nos Matadouros Oficiais de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira pelos prejuízos resultantes da reprovação total ou parcial de carcaças motivada por surpresas verificadas na inspeção post mortem, da morte de animais no período regulamentar de repouso ou do seu abate urgente.	221654321 - Helena Maria Teixeira de Freitas	533,40	533,40	533,40	0,00		
050803 - Outras	Portaria 85/2009 de 11 de Agosto	Compensar os apresentantes de gado bovino admitido ao abate nos Matadouros Oficiais de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira pelos prejuízos resultantes da reprovação total ou parcial de carcaças motivada por surpresas verificadas na inspeção post mortem, da morte de animais no período regulamentar de repouso ou do seu abate urgente.	109973259 - José Pestana	574,20	574,20	574,20	0,00		
050803 - Outras	Portaria 85/2009 de 11 de Agosto	Compensar os apresentantes de gado bovino admitido ao abate nos Matadouros Oficiais de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira pelos prejuízos resultantes da reprovação total ou parcial de carcaças motivada por surpresas verificadas na inspeção post mortem, da morte de animais no período regulamentar de repouso ou do seu abate urgente.	136637450 - Maria dos Santos Ferreira Fernandes	25,74	25,74	0,00	25,74		
050803 - Outras	Portaria 85/2009 de 11 de Agosto	Compensar os apresentantes de gado bovino admitido ao abate nos Matadouros Oficiais de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira pelos prejuízos resultantes da reprovação total ou parcial de carcaças motivada por surpresas verificadas na inspeção post mortem, da morte de animais no período regulamentar de repouso ou do seu abate urgente.	265369959 - FRANCISCO ALEX JESUS CABRAL	500,94	500,94	500,94	0,00		
050803 - Outras	Portaria 85/2009 de 11 de Agosto	Compensar os apresentantes de gado bovino admitido ao abate nos Matadouros Oficiais de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira pelos prejuízos resultantes da reprovação total ou parcial de carcaças motivada por surpresas verificadas na inspeção post mortem, da morte de animais no período regulamentar de repouso ou do seu abate urgente.	213934302 - Hugo Abraão Fernandes	94,50	94,50	0,00	94,50		
050803 - Outras	Portaria 85/2009 de 11 de Agosto	Compensar os apresentantes de gado bovino admitido ao abate nos Matadouros Oficiais de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira pelos prejuízos resultantes da reprovação total ou parcial de carcaças motivada por surpresas verificadas na inspeção post mortem, da morte de animais no período regulamentar de repouso ou do seu abate urgente.	214098893 - Jose Miguel Ribeira Pita	398,82	398,82	398,82	0,00		
050803 - Outras	Portaria 85/2009 de 11 de Agosto	Compensar os apresentantes de gado bovino admitido ao abate nos Matadouros Oficiais de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira pelos prejuízos resultantes da reprovação total ou parcial de carcaças motivada por surpresas verificadas na inspeção post mortem, da morte de animais no período regulamentar de repouso ou do seu abate urgente.	198946589 - Élia da Graça Nunes de Sousa Gomes	650,10	650,10	650,10	0,00		
050803 - Outras	Portaria 85/2009 de 11 de Agosto	Compensar os apresentantes de gado bovino admitido ao abate nos Matadouros Oficiais de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira pelos prejuízos resultantes da reprovação total ou parcial de carcaças motivada por surpresas verificadas na inspeção post mortem, da morte de animais no período regulamentar de repouso ou do seu abate urgente.	511204892 - Pecuaria Dias - Sociedade de Exploração Agricola, Lda	407,10	407,10	407,10	0,00		
050803 - Outras	Portaria 85/2009 de 11 de Agosto	Compensar os apresentantes de gado bovino admitido ao abate nos Matadouros Oficiais de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira pelos prejuízos resultantes da reprovação total ou parcial de carcaças motivada por surpresas verificadas na inspeção post mortem, da morte de animais no período regulamentar de repouso ou do seu abate urgente.	511204892 - Pecuaria Dias - Sociedade de Exploração Agricola, Lda	334,50	334,50	334,50	0,00		
050803 - Outras	Portaria 85/2009 de 11 de Agosto	Compensar os apresentantes de gado bovino admitido ao abate nos Matadouros Oficiais de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira pelos prejuízos resultantes da reprovação total ou parcial de carcaças motivada por surpresas verificadas na inspeção post mortem, da morte de animais no período regulamentar de repouso ou do seu abate urgente.	110123123 - Jose Florentino Freitas Dias	307,80	307,80	307,80	0,00		
050803 - Outras	Portaria 85/2009 de 11 de Agosto	Compensar os apresentantes de gado bovino admitido ao abate nos Matadouros Oficiais de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira pelos prejuízos resultantes da reprovação total ou parcial de carcaças motivada por surpresas verificadas na inspeção post mortem, da morte de animais no período regulamentar de repouso ou do seu abate urgente.	188997261 - José Bruno Gouveia Bettencourt	588,00	588,00	588,00	0,00		
050803 - Outras	Portaria 85/2009 de 11 de Agosto	Compensar os apresentantes de gado bovino admitido ao abate nos Matadouros Oficiais de Serviço Público da Região Autónoma da Madeira pelos prejuízos resultantes da reprovação total ou parcial de carcaças motivada por surpresas verificadas na inspeção post mortem, da morte de animais no período regulamentar de repouso ou do seu abate urgente.	110123123 - Jose Florentino Freitas Dias	390,00	390,00	390,00	0,00		
TOTAL				11 894,86	11 894,86	11 661,10	233,76	0,00	

CARAM
CENTRO DE ABATE
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA EPERAM

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

DEZEMBRO 2025

RUB.	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						n-1
		RP	RG	UE	EMPR.	F. ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gerência anterior	**102 815,92**	**118 694,42**			**35,34**	**221 545,68**	***100 327,93***
	Operações orçamentais [1]	102 815,92	118 694,42				221 510,34	100 312,60
	Devolução do saldo oper. orçamentais							
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
	Operações de tesouraria [A]					35,34	35,34	15,33
	Receita corrente							
R1	Receita Fiscal							
R11	Impostos diretos							
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	370 942,58					370 942,58	392 290,45
R4	Rendimentos de propriedade							
R5	Transferências e subsídios correntes							
R51	Transferências correntes							
R511	Administrações Públicas							
R5111	Administração Central - Estado Português							
R5112	Administração Central - Outras entidades							
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional		964 496,00				964 496,00	918 549,00
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras							
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	121 665,51					121 665,51	141 981,06
R7	Outras receitas correntes	5 911,26					5 911,26	7 038,62
	Receita de capital							
R8	Venda de bens de investimento							
R9	Transferências e subsídios de capital							
R91	Transferências de capital							
R911	Administrações Públicas							
R9111	Administração Central - Estado Português							
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [2]	**498 519,35**	**964 496,00**				**1 463 015,35**	***1 459 859,13***
	Receita não efetiva [3]		**334 000,00**				**334 000,00**	***317 259,00***
R12	Receita com ativos financeiros		334 000,00				334 000,00	317 259,00
R13	Receita com passivos financeiros							

RUB.	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						n-1
		RP	RG	UE	EMPR.	F. ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente							
D1	Despesas com o pessoal							
D11	Remunerações Certas e Permanentes	188 120,88	716 078,66				904 199,54	815 603,29
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	3 000,00	33 103,91				36 103,91	36 086,40
D13	Segurança Social	63 300,00	143 436,27				206 736,27	180 906,45
D2	Aquisição de bens e serviços	327 255,07	197 189,09				524 444,16	514 881,17
D3	Juros e outros encargos							
D4	Transferências e subsídios correntes							
D41	Transferências correntes							
D411	Administrações Públicas							
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local							
D412	Entidades do setor não lucrativo							
D413	Famílias							
D414	Outras							
D42	Subsídios correntes	4 699,10	6 962,00				11 661,10	8 992,92
D5	Outras despesas correntes	49 936,34	34 580,22				84 516,56	99 450,16
	Despesa de capital							
D6	Aquisição de bens de capital							
D7	Transferência e subsídios de capital							
D71	Transferências de capital							
D711	Administrações Públicas							
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local							
D712	Entidades do setor não lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [5]	**636 311,39**	**1 131 350,15**				**1 767 661,54**	**1 655 920,39**
	Despesa não efetiva [6]							
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							

CARAM
CENTRO DE ABATE
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA EPERAM

DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

DEZEMBRO 2025

RUB.	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						n-1	RUB.	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						n-1
		RP	RG	UE	EMPR.	F. ALHEIOS	TOTAL				RP	RG	UE	EMPR.	F. ALHEIOS	TOTAL	
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**601 335,27**	**1 417 190,42**				**2 018 525,69**	***1 877 430,73***		**Soma [7]=[5]+[6]**	**636 311,39**	**1 131 350,15**				**1 767 661,54**	**1 655 920,39**
	Operações de tesouraria [B]					**8,57**	**8,57**	***20,02***		**Operações de tesouraria [C]**					**13,72**	**13,72**	**0,01**
										Saldo para a gerência seguinte	**-34 976,12**	**285 840,27**			**30,19**	**250 894,34**	**221 545,68**
										Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	-34 976,12	285 840,27				250 864,15	221 510,34
										Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]					30,19	30,19	35,34
										Saldo global [2]-[5]	**-137 792,04**	**-166 854,15**				**-304 646,19**	**-196 061,26**
										Despesa primária	636 311,39	1 131 350,15				1 767 661,54	1 655 920,39
										Saldo corrente	-137 792,04	-166 854,15				-304 646,19	-196 061,26
										Saldo de capital							
										Saldo primário	-137 792,04	-166 854,15				-304 646,19	-196 061,26
										Receita total [1]+[2]+[3]	601 335,27	1 417 190,42				2 018 525,69	1 877 430,73
										Despesa total [5]+[6]	636 311,39	1 131 350,15				1 767 661,54	1 655 920,39

CARAM
CENTRO DE ABATE
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA EPERAM

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

SNC-AP

APÓS APURAMENTOS 2025

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: **E 481010200**

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL | DESPESAS POR PAGAR DE PERÍODOS ANTERIORES | DOTAÇÕES CORRIGIDAS | CATIVOS | DESCATIVOS | DOTAÇÕES DISPONÍVEIS | CABIMENTOS | COMPRO-MISSOS | OBRIGAÇÕES | DESPESAS PAGAS BRUTAS | REPOSIÇÕES ABATIDAS | | DESPESAS PAGAS LÍQUIDAS | | | COMPRO-MISSOS A TRANSITAR | OBRIGAÇÕES POR PAGAR | COMPROMISSOS ASSUMIDOS PARA PERÍODOS FUTUROS | | | | | OBRIGAÇÕES PARA PERÍODOS FUTUROS | | | | |
|---|
| | | | | | | | | | | EMITIDAS | RECEBIDAS | PERÍODOS ANTERIORES | PERÍODO CORRENTE | TOTAL | | | (N+1) | (N+2) | (N+3) | (N+4) | PERÍODOS SEGUINTES | (N+1) | (N+2) | (N+3) | (N+4) | PERÍODOS SEGUINTES |
| | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14)=(12)+(13) | (15)=(7)-(8) | (16)=(8)-(14) | (17) | (18) | (19) | (20) | (21) | (22) | (23) | (24) | (25) | (26) |
| **DESPESA CORRENTE** |
| **481010200** |
| 410.044043.381.010114SND0.151 | 0,00 | 3 023,00 | 0,00 | 0,00 | 3 023,00 | 0,00 |
| 410.044043.381.010305A0B0.151 | 0,00 | 140 324,00 | 0,00 | 0,00 | 24 569,25 | 115 754,75 | 115 754,75 | 115 754,75 | 115 765,97 | 11,22 | 11,22 | 0,00 | 115 754,75 | 115 754,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.381.010305A0A0.151 | 0,00 | 5 505,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 505,00 | 5 505,00 | 5 505,00 | 5 505,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 505,00 | 5 505,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.381.020102Z0Z0.151 | 0,00 | 5 837,00 | 710,00 | 0,00 | 3 473,47 | 1 653,53 | 1 653,53 | 1 653,53 | 1 653,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 653,53 | 1 653,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.381.020102S0B0.151 | 0,00 | 13 872,00 | 0,00 | 0,00 | 2 636,19 | 11 235,81 | 11 235,81 | 11 235,81 | 5 393,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 393,35 | 5 393,35 | 0,00 | 5 842,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.381.020102S0A0.151 | 0,00 | 18 292,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18 292,00 | 18 292,00 | 18 292,00 | 18 292,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18 292,00 | 18 292,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.381.020103Z0Z0.151 | 0,00 | 500,00 | 125,00 | 0,00 | 145,44 | 229,56 | 229,56 | 229,56 | 229,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 229,56 | 229,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.381.020104Z0Z0.151 | 0,00 | 2 000,00 | 375,00 | 0,00 | 544,21 | 1 080,79 | 1 080,79 | 357,47 | 357,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 357,47 | 357,47 | 723,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.381.020107Z0Z0.151 | 0,00 | 3 337,00 | 375,00 | 0,00 | 2 147,11 | 814,89 | 814,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 814,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.381.020114Z0Z0.151 | 0,00 | 4 500,00 | 0,00 | 0,00 | 1 112,39 | 3 387,61 | 3 387,61 | 3 387,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 387,61 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.381.020121Z0Z0.151 | 0,00 | 1 500,00 | 0,00 | 0,00 | 1 486,59 | 13,41 | 13,41 | 13,41 | 13,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13,41 | 13,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.381.020201B0Z0.151 | 0,00 | 35 000,00 | 0,00 | 0,00 | 1 909,21 | 33 090,79 | 33 090,79 | 33 090,79 | 12 802,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12 802,33 | 12 802,33 | 0,00 | 20 288,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.381.020201A0Z0.151 | 0,00 | 7 000,00 | 0,00 | 0,00 | 2 108,30 | 4 891,70 | 4 891,70 | 4 891,70 | 2 034,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 034,32 | 2 034,32 | 0,00 | 2 857,38 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.381.020202Z0Z0.151 | 0,00 | 100,00 | 25,00 | 0,00 | 75,00 | 0,00 |
| 410.044043.381.020203Z0Z0.151 | 0,00 | 2 663,00 | 0,00 | 0,00 | 2 107,00 | 556,00 | 556,00 | 556,00 | 556,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 556,00 | 556,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.381.020217C0Z0.151 | 0,00 | 500,00 | 250,00 | 0,00 | 250,00 | 0,00 |
| 410.044043.381.020218Z0Z0.151 | 0,00 | 100,00 | 25,00 | 0,00 | 75,00 | 0,00 |
| 410.044043.381.020220C0Z0.151 | 0,00 | 9 500,00 | 1 250,00 | 0,00 | 1 723,79 | 6 526,21 | 6 526,21 | 6 526,21 | 5 320,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 320,24 | 5 320,24 | 0,00 | 1 205,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.381.020225Z0Z0.151 | 0,00 | 38 613,00 | 9 654,00 | 0,00 | 0,00 | 28 959,00 | 28 959,00 | 28 959,00 | 17 653,63 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17 653,63 | 17 653,63 | 0,00 | 11 305,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.381.060201Z0Z0.151 | 0,00 | 11 834,00 | 0,00 | 0,00 | 3 787,46 | 8 046,54 | 8 046,54 | 7 821,54 | 7 407,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7 407,35 | 7 407,35 | 225,00 | 414,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.381.060203IVZ0.151 | 0,00 | 30 000,00 | 0,00 | 0,00 | 8 361,61 | 21 638,39 | 21 638,39 | 21 638,39 | 21 638,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21 638,39 | 21 638,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.382.010102Z000.151 | 0,00 | 5 208,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 208,00 | 5 208,00 | 5 208,00 | 5 208,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 208,00 | 5 208,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.382.010102TT00.151 | 1 903,20 | 1 904,00 | 0,00 | 0,00 | 0,80 | 1 903,20 | 1 903,20 | 1 903,20 | 1 903,20 | 0,00 | 0,00 | 1 903,20 | 0,00 | 1 903,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.382.010103A000.151 | 0,00 | 3 433,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 433,00 | 3 433,00 | 3 433,00 | 3 433,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 433,00 | 3 433,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.382.010104A000.151 | 0,00 |
| 410.044043.382.010111A000.151 | 0,00 | 987,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 987,00 | 987,00 | 987,00 | 987,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 987,00 | 987,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.382.010112A0A0.151 | 0,00 |
| 410.044043.382.010114SND0.151 | 0,00 | 186,00 | 0,00 | 0,00 | 186,00 | 0,00 |
| 410.044043.382.010114SNA0.151 | 0,00 | 1 780,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 780,00 | 1 780,00 | 1 780,00 | 1 780,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 780,00 | 1 780,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.382.010114SFA0.151 | 0,00 |
| 410.044043.382.010214B000.151 | 0,00 | 2 372,00 | 0,00 | 0,00 | 306,25 | 2 065,75 | 2 065,75 | 2 065,75 | 2 065,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 065,75 | 2 065,75 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.382.010305A0A0.151 | 0,00 | 825,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 825,00 | 825,00 | 825,00 | 825,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 825,00 | 825,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.382.010310E000.151 | 0,00 | 2 943,00 | 0,00 | 0,00 | 1 848,67 | 1 094,33 | 1 094,33 | 1 094,33 | 1 094,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 094,33 | 1 094,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.382.020102Z0Z0.151 | 0,00 | 8 537,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8 537,00 | 8 537,00 | 8 537,00 | 1 413,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 413,45 | 1 413,45 | 0,00 | 7 123,55 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.382.020102S0A0.151 | 0,00 | 10 611,00 | 0,00 | 0,00 | 0,21 | 10 610,79 | 10 610,79 | 10 610,79 | 10 610,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 610,79 | 10 610,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.382.020201A0Z0.151 | 0,00 | 3 795,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 795,00 | 3 795,00 | 3 795,00 | 2 226,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 226,22 | 2 226,22 | 0,00 | 1 568,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.382.020203Z0Z0.151 | 0,00 | 11 523,00 | 0,00 | 0,00 | 226,11 | 11 296,89 | 11 296,89 | 7 203,14 | 6 604,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 604,56 | 6 604,56 | 4 093,75 | 598,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.382.020208Z0Z0.151 | 0,00 | 3 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 000,00 | 3 000,00 | 3 000,00 | 3 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 000,00 | 3 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.382.020209D0TT.151 | 121,62 | 122,00 | 0,00 | 0,00 | 0,38 | 121,62 | 121,62 | 121,62 | 121,62 | 0,00 | 0,00 | 121,62 | 0,00 | 121,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.382.020209C0TT.151 | 121,88 | 122,00 | 0,00 | 0,00 | 0,12 | 121,88 | 121,88 | 121,88 | 121,88 | 0,00 | 0,00 | 121,88 | 0,00 | 121,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.382.020210SATT.151 | 1 952,02 | 1 953,00 | 0,00 | 0,00 | 0,98 | 1 952,02 | 1 952,02 | 1 952,02 | 1 952,02 | 0,00 | 0,00 | 1 952,02 | 0,00 | 1 952,02 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CARAM
CENTRO DE ABATE
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA EPERAM

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

SNC-AP

APÓS APURAMENTOS 2025

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: **E 481010200**

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL | DESPESAS POR PAGAR DE PERÍODOS ANTERIORES | DOTAÇÕES CORRIGIDAS | CATIVOS | DESCATIVOS | DOTAÇÕES DISPONÍVEIS | CABIMENTOS | COMPRO-MISSOS | OBRIGAÇÕES | DESPESAS PAGAS BRUTAS | REPOSIÇÕES ABATIDAS | | DESPESAS PAGAS LÍQUIDAS | | | COMPRO-MISSOS A TRANSITAR | OBRIGAÇÕES POR PAGAR | COMPROMISSOS ASSUMIDOS PARA PERÍODOS FUTUROS | | | | | OBRIGAÇÕES PARA PERÍODOS FUTUROS | | | | |
|---|
| | | | | | | | | | | EMITIDAS | RECEBIDAS | PERÍODOS ANTERIORES | PERÍODO CORRENTE | TOTAL | | | (N+1) | (N+2) | (N+3) | (N+4) | PERÍODOS SEGUINTES | (N+1) | (N+2) | (N+3) | (N+4) | PERÍODOS SEGUINTES |
| | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14)=(12)+(13) | (15)=(7)-(8) | (16)=(8)-(14) | (17) | (18) | (19) | (20) | (21) | (22) | (23) | (24) | (25) | (26) |
| 410.044043.382.020214D0Z0.151 | 0,00 | 16 470,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16 470,00 | 16 470,00 | 16 470,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16 470,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.382.020218TTZ0.151 | 305,00 | 305,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 305,00 | 305,00 | 305,00 | 305,00 | 0,00 | 0,00 | 305,00 | 0,00 | 305,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.382.020225Z0Z0.151 | 0,00 | 5 000,00 | 0,00 | 0,00 | 995,89 | 4 004,11 | 4 004,11 | 4 004,11 | 3 474,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 474,87 | 3 474,87 | 0,00 | 529,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.382.020225SLT0.151 | 23 656,22 | 23 657,00 | 0,00 | 0,00 | 0,78 | 23 656,22 | 23 656,22 | 23 656,22 | 23 656,22 | 0,00 | 0,00 | 23 656,22 | 0,00 | 23 656,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.382.050803TTZ0.151 | 6 962,00 | 6 962,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6 962,00 | 6 962,00 | 6 962,00 | 6 962,00 | 0,00 | 0,00 | 6 962,00 | 0,00 | 6 962,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.382.060203IVZ0.151 | 0,00 | 7 000,00 | 0,00 | 0,00 | 1 465,52 | 5 534,48 | 5 534,48 | 5 534,48 | 5 534,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 534,48 | 5 534,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.010102Z000.151 | 0,00 | 84 051,00 | 0,00 | 0,00 | 771,72 | 83 279,28 | 83 279,28 | 83 279,28 | 83 279,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 83 279,28 | 83 279,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.010102S000.151 | 0,00 | 8 000,00 | 0,00 | 0,00 | 6 096,80 | 1 903,20 | 1 903,20 | 1 903,20 | 1 903,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 903,20 | 1 903,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.010103A000.151 | 0,00 | 46 644,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46 644,00 | 46 644,00 | 46 644,00 | 46 644,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 46 644,00 | 46 644,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.010104D000.151 | 0,00 | 19 202,00 | 0,00 | 0,00 | 19 202,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.010104A000.151 | 0,00 | 386 611,00 | 0,00 | 0,00 | 33 448,82 | 353 162,18 | 353 162,18 | 353 162,18 | 353 162,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 353 162,18 | 353 162,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.010107ASB0.151 | 0,00 | 6 184,00 | 0,00 | 0,00 | 6 184,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19 032,00 | 19 032,00 | 14 274,00 | 4 758,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.010107ASA0.151 | 0,00 | 6 664,00 | 0,00 | 0,00 | 3 332,00 | 3 332,00 | 3 332,00 | 3 332,00 | 3 332,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 332,00 | 3 332,00 | 0,00 | 0,00 | 8 863,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.010111A000.151 | 0,00 | 35 917,00 | 0,00 | 0,00 | 480,69 | 35 436,31 | 35 436,31 | 35 436,31 | 35 436,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 35 436,31 | 35 436,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.010112D0A0.151 | 0,00 | 1 706,00 | 0,00 | 0,00 | 1 706,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.010112A0C0.151 | 0,00 | 825,00 | 0,00 | 0,00 | 236,63 | 588,37 | 588,37 | 588,37 | 588,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 588,37 | 588,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.010112A0B0.151 | 0,00 | 786,00 | 0,00 | 0,00 | 12,46 | 773,54 | 773,54 | 773,54 | 773,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 773,54 | 773,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.010112A0A0.151 | 0,00 | 45 897,00 | 0,00 | 0,00 | 15 197,16 | 30 699,84 | 30 699,84 | 30 699,84 | 30 699,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30 699,84 | 30 699,84 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.010113D0A0.151 | 0,00 | 2 564,00 | 0,00 | 0,00 | 2 564,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.010113A0B0.151 | 0,00 | 3 356,00 | 0,00 | 0,00 | 294,00 | 3 062,00 | 3 062,00 | 3 062,00 | 3 062,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 062,00 | 3 062,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.010113A0A0.151 | 0,00 | 48 888,00 | 0,00 | 0,00 | 11 070,00 | 37 818,00 | 37 818,00 | 37 818,00 | 37 818,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 37 818,00 | 37 818,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.010114SNA0.151 | 0,00 | 53 807,00 | 0,00 | 0,00 | 326,61 | 53 480,39 | 53 480,39 | 53 480,39 | 53 480,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 53 480,39 | 53 480,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.010114SFD0.151 | 0,00 | 3 023,00 | 0,00 | 0,00 | 3 023,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.010114SFA0.151 | 0,00 | 53 807,00 | 0,00 | 0,00 | 1 218,65 | 52 588,35 | 52 588,35 | 52 588,35 | 52 588,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 52 588,35 | 52 588,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.0102040000.151 | 0,00 | 9 000,00 | 0,00 | 0,00 | 5 103,84 | 3 896,16 | 3 896,16 | 3 896,16 | 3 896,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 896,16 | 3 896,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.010214B000.151 | 0,00 | 29 128,00 | 0,00 | 0,00 | 1 986,00 | 27 142,00 | 27 142,00 | 27 142,00 | 27 142,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27 142,00 | 27 142,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.010305A0A0.151 | 0,00 | 21 189,00 | 0,00 | 0,00 | 931,81 | 20 257,19 | 20 257,19 | 20 257,19 | 20 257,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20 257,19 | 20 257,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.020201ASLT.151 | 27 453,18 | 27 454,00 | 0,00 | 0,00 | 0,82 | 27 453,18 | 27 453,18 | 27 453,18 | 27 453,18 | 0,00 | 0,00 | 27 453,18 | 0,00 | 27 453,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.020203Z0Z0.151 | 0,00 | 4 064,00 | 0,00 | 0,00 | 209,57 | 3 854,43 | 3 854,43 | 357,29 | 185,03 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 185,03 | 185,03 | 3 497,14 | 172,26 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.020208Z0Z0.151 | 0,00 | 4 271,00 | 0,00 | 0,00 | 3 229,28 | 1 041,72 | 1 041,72 | 1 041,72 | 1 041,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 041,72 | 1 041,72 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.020208S0Z0.151 | 0,00 | 1 942,00 | 0,00 | 0,00 | 1 942,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11 647,58 | 11 647,58 | 11 647,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.020209CSZ0.151 | 0,00 | 1 458,00 | 0,00 | 0,00 | 115,54 | 1 342,46 | 1 342,46 | 1 342,46 | 1 226,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 226,96 | 1 226,96 | 0,00 | 115,50 | 2 208,90 | 2 665,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.020210ZSA0.151 | 0,00 | 8 374,00 | 0,00 | 0,00 | 6 309,86 | 2 064,14 | 2 064,14 | 2 064,14 | 308,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 308,32 | 308,32 | 0,00 | 1 755,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.020212BSZ0.151 | 0,00 | 27 913,00 | 0,00 | 0,00 | 1,35 | 27 911,65 | 27 911,65 | 27 911,65 | 27 911,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27 911,65 | 27 911,65 | 0,00 | 0,00 | 22 329,32 | 15 393,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.020220CSE0.151 | 0,00 | 4 197,00 | 0,00 | 0,00 | 0,20 | 4 196,80 | 4 196,80 | 4 196,80 | 4 196,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 196,80 | 4 196,80 | 0,00 | 0,00 | 4 196,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.020220CSA0.151 | 0,00 | 4 003,00 | 0,00 | 0,00 | 0,60 | 4 002,40 | 4 002,40 | 4 002,40 | 3 502,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 502,20 | 3 502,20 | 0,00 | 500,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.388.020225SLT0.151 | 13 570,76 | 13 571,00 | 0,00 | 0,00 | 0,24 | 13 570,76 | 13 570,76 | 13 570,76 | 13 570,76 | 0,00 | 0,00 | 13 570,76 | 0,00 | 13 570,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.010102Z000.151 | 0,00 | 25 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25 000,00 | 25 000,00 | 25 000,00 | 25 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25 000,00 | 25 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.010103A000.151 | 0,00 | 13 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13 000,00 | 13 000,00 | 13 000,00 | 13 445,08 | 445,08 | 445,08 | 0,00 | 13 000,00 | 13 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.010104D000.151 | 0,00 | 8 000,00 | 0,00 | 0,00 | 8 000,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.010104A000.151 | 0,00 | 101 271,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 101 271,00 | 101 271,00 | 101 271,00 | 101 271,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 101 271,00 | 101 271,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.010107ASA0.151 | 0,00 | 734,00 | 0,00 | 0,00 | 734,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.010111A000.151 | 0,00 | 10 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 000,00 | 10 000,00 | 10 000,00 | 10 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 000,00 | 10 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CARAM
CENTRO DE ABATE
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA EPERAM

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

SNC-AP

APÓS APURAMENTOS 2025

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: **E 481010200**

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL | DESPESAS POR PAGAR DE PERÍODOS ANTERIORES | DOTAÇÕES CORRIGIDAS | CATIVOS | DESCATIVOS | DOTAÇÕES DISPONÍVEIS | CABIMENTOS | COMPRO-MISSOS | OBRIGAÇÕES | DESPESAS PAGAS BRUTAS | REPOSIÇÕES ABATIDAS | | DESPESAS PAGAS LÍQUIDAS | | | COMPRO-MISSOS A TRANSITAR | OBRIGAÇÕES POR PAGAR | COMPROMISSOS ASSUMIDOS PARA PERÍODOS FUTUROS | | | | | OBRIGAÇÕES PARA PERÍODOS FUTUROS | | | | |
|---|
| | | | | | | | | | | EMITIDAS | RECEBIDAS | PERÍODOS ANTERIORES | PERÍODO CORRENTE | TOTAL | | | (N+1) | (N+2) | (N+3) | (N+4) | PERÍODOS SEGUINTES | (N+1) | (N+2) | (N+3) | (N+4) | PERÍODOS SEGUINTES |
| | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14)=(12)+(13) | (15)=(7)-(8) | (16)=(8)-(14) | (17) | (18) | (19) | (20) | (21) | (22) | (23) | (24) | (25) | (26) |
| 410.044043.513.010112D0A0.151 | 0,00 | 750,00 | 0,00 | 0,00 | 750,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.010112A0C0.151 | 0,00 | 275,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 275,00 | 275,00 | 275,00 | 275,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 275,00 | 275,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.010112A0B0.151 | 0,00 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.010112A0A0.151 | 0,00 | 15 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15 000,00 | 15 000,00 | 15 000,00 | 15 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15 000,00 | 15 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.010113D0A0.151 | 0,00 | 1 000,00 | 0,00 | 0,00 | 1 000,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.010113A0B0.151 | 0,00 | 1 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 000,00 | 1 000,00 | 1 000,00 | 1 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 000,00 | 1 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.010113A0A0.151 | 0,00 | 15 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15 000,00 | 15 000,00 | 15 000,00 | 15 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15 000,00 | 15 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.0102040000.151 | 0,00 | 3 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 000,00 | 3 000,00 | 3 000,00 | 3 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 000,00 | 3 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.010213Z000.151 | 0,00 | 4 000,00 | 0,00 | 0,00 | 4 000,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.010305A0B0.151 | 0,00 | 45 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 45 000,00 | 45 000,00 | 45 000,00 | 45 001,20 | 1,20 | 1,20 | 0,00 | 45 000,00 | 45 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.010305A0A0.151 | 0,00 | 8 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8 000,00 | 8 000,00 | 8 000,00 | 8 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8 000,00 | 8 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020101Z0Z0.151 | 0,00 | 25 000,00 | 0,00 | 0,00 | 11 527,47 | 13 472,53 | 13 472,53 | 13 472,53 | 13 472,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13 472,53 | 13 472,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020102S0B0.151 | 0,00 | 16 351,00 | 0,00 | 0,00 | 0,55 | 16 350,45 | 16 350,45 | 16 350,45 | 16 350,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 16 350,45 | 16 350,45 | 0,00 | 0,00 | 15 190,98 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020102S0A0.151 | 0,00 | 25 275,00 | 0,00 | 0,00 | 0,92 | 25 274,08 | 25 274,08 | 25 274,08 | 25 274,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25 274,08 | 25 274,08 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020104S0Z0.151 | 0,00 | 17 592,00 | 0,00 | 0,00 | 14 219,70 | 3 372,30 | 3 372,30 | 3 372,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 372,30 | 31 817,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020106Z0Z0.151 | 0,00 | 22 200,00 | 0,00 | 0,00 | 1 291,19 | 20 908,81 | 20 908,81 | 20 908,81 | 20 847,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20 847,70 | 20 847,70 | 0,00 | 61,11 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020107Z0Z0.151 | 0,00 | 3 000,00 | 0,00 | 0,00 | 1,30 | 2 998,70 | 2 998,70 | 2 998,70 | 2 998,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 998,70 | 2 998,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020108C0Z0.151 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 380,78 | 119,22 | 119,22 | 119,22 | 119,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 119,22 | 119,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020108B0Z0.151 | 0,00 | 750,00 | 0,00 | 0,00 | 648,00 | 102,00 | 102,00 | 102,00 | 102,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 102,00 | 102,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020108A0Z0.151 | 0,00 | 1 500,00 | 0,00 | 0,00 | 1 500,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020109C0Z0.151 | 0,00 | 2 000,00 | 0,00 | 0,00 | 1 224,91 | 775,09 | 775,09 | 775,09 | 775,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 775,09 | 775,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020111Z0Z0.151 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 23,54 | 476,46 | 476,46 | 476,46 | 476,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 476,46 | 476,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020112Z0Z0.151 | 0,00 | 4 000,00 | 0,00 | 0,00 | 1 223,01 | 2 776,99 | 2 776,99 | 2 776,99 | 2 776,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 776,99 | 2 776,99 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020114Z0Z0.151 | 0,00 | 5 000,00 | 0,00 | 0,00 | 784,43 | 4 215,57 | 4 215,57 | 4 215,57 | 4 215,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 215,57 | 4 215,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020117Z0Z0.151 | 0,00 | 15 000,00 | 0,00 | 0,00 | 2 171,46 | 12 828,54 | 12 828,54 | 12 554,04 | 12 554,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12 554,04 | 12 554,04 | 274,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020118Z0Z0.151 | 0,00 | 250,00 | 0,00 | 0,00 | 250,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020121Z0Z0.151 | 0,00 | 14 500,00 | 0,00 | 0,00 | 153,58 | 14 346,42 | 14 346,42 | 14 149,62 | 14 149,62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14 149,62 | 14 149,62 | 196,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020121S0Z0.151 | 0,00 | 8 692,00 | 0,00 | 0,00 | 4 910,32 | 3 781,68 | 3 781,68 | 3 781,68 | 3 670,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3 670,46 | 3 670,46 | 0,00 | 111,22 | 15 620,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020201B0Z0.151 | 0,00 | 40 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40 000,00 | 40 000,00 | 40 000,00 | 40 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40 000,00 | 40 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020201A0Z0.151 | 0,00 | 10 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 000,00 | 10 000,00 | 10 000,00 | 10 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10 000,00 | 10 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020202S0Z0.151 | 0,00 | 2 057,00 | 0,00 | 0,00 | 0,08 | 2 056,92 | 2 056,92 | 2 056,92 | 2 056,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 056,92 | 2 056,92 | 0,00 | 0,00 | 2 056,92 | 1 199,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020203Z0Z0.151 | 0,00 | 30 017,00 | 0,00 | 0,00 | 390,32 | 29 626,68 | 29 626,68 | 28 788,52 | 27 980,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 27 980,88 | 27 980,88 | 838,16 | 807,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020208Z0Z0.151 | 0,00 | 243,00 | 0,00 | 0,00 | 209,00 | 34,00 | 34,00 | 34,00 | 34,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 34,00 | 34,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020209E0Z0.151 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 380,99 | 119,01 | 119,01 | 119,01 | 119,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 119,01 | 119,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020209DSZ0.151 | 0,00 | 1 451,00 | 0,00 | 0,00 | 19,80 | 1 431,20 | 1 431,20 | 1 431,20 | 1 431,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 431,20 | 1 431,20 | 0,00 | 0,00 | 1 468,99 | -393,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020210ZSB0.151 | 0,00 | 11 363,00 | 0,00 | 0,00 | 1 700,60 | 9 662,40 | 9 662,40 | 9 662,40 | 8 213,04 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8 213,04 | 8 213,04 | 0,00 | 1 449,36 | 9 340,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020210ZSA0.151 | 0,00 | 8 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8 000,00 | 8 000,00 | 8 000,00 | 8 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8 000,00 | 8 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 32 682,14 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020210Z0Z0.151 | 0,00 | 1 000,00 | 0,00 | 0,00 | 903,79 | 96,21 | 96,21 | 96,21 | 96,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 96,21 | 96,21 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020212BSZ0.151 | 0,00 | 16 046,00 | 0,00 | 0,00 | 1 758,88 | 14 287,12 | 14 287,12 | 14 287,12 | 14 287,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14 287,12 | 14 287,12 | 0,00 | 0,00 | 12 580,38 | 6 771,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020217A0Z0.151 | 0,00 | 1 500,00 | 0,00 | 0,00 | 1 500,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020218S0Z0.151 | 0,00 | 400,00 | 0,00 | 0,00 | 400,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020220CSD0.151 | 0,00 | 2 745,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 745,00 | 2 745,00 | 2 745,00 | 2 287,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 287,50 | 2 287,50 | 0,00 | 457,50 | 457,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 410.044043.513.020220CSC0.151 | 0,00 | 293,00 | 0,00 | 0,00 | 131,12 | 161,88 | 161,88 | 161,88 | 161,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 161,88 | 161,88 | 0,00 | 0,00 | 150,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CARAM
CENTRO DE ABATE
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA EPERAM

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

SNC-AP

APÓS APURAMENTOS 2025

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: **E 481010200**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	DESPESAS POR PAGAR DE PERÍODOS ANTERIORES	DOTAÇÕES CORRIGIDAS	CATIVOS	DESCATIVOS	DOTAÇÕES DISPONÍVEIS	CABIMENTOS	COMPRO-MISSOS	OBRIGAÇÕES	DESPESAS PAGAS BRUTAS	REPOSIÇÕES ABATIDAS		DESPESAS PAGAS LÍQUIDAS			COMPRO-MISSOS A TRANSITAR	OBRIGAÇÕES POR PAGAR	COMPROMISSOS ASSUMIDOS PARA PERÍODOS FUTUROS					OBRIGAÇÕES PARA PERÍODOS FUTUROS				
										EMITIDAS	RECEBIDAS	PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO CORRENTE	TOTAL			(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	PERÍODOS SEGUINTES	(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	PERÍODOS SEGUINTES
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(8)	(16)=(8)-(14)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)
410.044043.513.020220CSB0.151	0,00	4 722,00	0,00	0,00	338,88	4 383,12	4 383,11	4 383,11	4 009,80	0,00	0,00	0,00	4 009,80	4 009,80	0,00	373,31	4 721,52	3 193,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.513.020220CSA0.151	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	6 002,40	4 001,60	500,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.513.020220C0Z0.151	0,00	5 000,00	0,00	0,00	993,82	4 006,18	4 006,18	3 281,50	3 281,50	0,00	0,00	0,00	3 281,50	3 281,50	724,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.513.020220ASB0.151	0,00	2 577,00	0,00	0,00	444,40	2 132,60	2 132,60	2 132,60	1 822,57	0,00	0,00	0,00	1 822,57	1 822,57	0,00	310,03	1 731,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.513.020222HSZ0.151	0,00	4 476,00	0,00	0,00	4 476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.513.020224Z0Z0.151	0,00	1 500,00	0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.513.020225Z0Z0.151	0,00	42 026,00	0,00	0,00	13 601,32	28 424,68	28 424,68	28 424,68	28 143,86	0,00	0,00	0,00	28 143,86	28 143,86	0,00	280,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.513.040802B000.151	0,00	4 391,00	0,00	0,00	4 391,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.513.050803Z0Z0.151	0,00	12 000,00	0,00	0,00	20,88	11 979,12	11 979,12	4 818,90	4 698,66	0,00	0,00	0,00	4 698,66	4 698,66	7 160,22	120,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.513.060201Z0Z0.151	0,00	9 166,00	0,00	0,00	3,77	9 162,23	9 162,23	9 162,23	9 162,23	0,00	0,00	0,00	9 162,23	9 162,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.513.060203IVZ0.151	0,00	43 300,00	0,00	0,00	6 232,13	37 067,87	37 067,87	37 067,87	37 067,87	0,00	0,00	0,00	37 067,87	37 067,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.513.060203D0Z0.151	0,00	650,00	0,00	0,00	218,06	431,94	431,94	431,94	431,94	0,00	0,00	0,00	431,94	431,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.522.010102Z000.151	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.522.010103A000.151	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.522.010104A000.151	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.522.010112A0A0.151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.522.010114SNA0.151	0,00	1 649,00	0,00	0,00	973,12	675,88	675,88	675,88	675,88	0,00	0,00	0,00	675,88	675,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.522.010114SFA0.151	0,00	1 649,00	0,00	0,00	0,00	1 649,00	1 649,00	1 649,00	1 649,00	0,00	0,00	0,00	1 649,00	1 649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.522.010305A0B0.151	0,00	8 300,00	0,00	0,00	0,00	8 300,00	8 300,00	8 300,00	8 300,04	0,04	0,04	0,00	8 300,00	8 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.522.010305A0A0.151	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.522.020102Z0Z0.151	0,00	6 727,00	0,00	0,00	353,55	6 373,45	6 373,45	6 373,45	4 975,48	0,00	0,00	0,00	4 975,48	4 975,48	0,00	1 397,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.522.020102S0TT.151	4 716,23	4 717,00	0,00	0,00	0,77	4 716,23	4 716,23	4 716,23	4 716,23	0,00	0,00	4 716,23	0,00	4 716,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.522.020102S0A0.151	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.522.020103Z0Z0.151	0,00	1 150,00	0,00	0,00	0,00	1 150,00	1 150,00	1 150,00	1 150,00	0,00	0,00	0,00	1 150,00	1 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.522.020106TTZ0.151	204,84	205,00	0,00	0,00	0,16	204,84	204,84	204,84	204,84	0,00	0,00	204,84	0,00	204,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.522.020109C0Z0.151	0,00	3 750,00	0,00	0,00	56,08	3 693,92	3 693,92	3 693,92	3 693,92	0,00	0,00	0,00	3 693,92	3 693,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.522.020114Z0Z0.151	0,00	7 500,00	0,00	0,00	121,72	7 378,28	7 378,28	7 378,28	7 378,28	0,00	0,00	0,00	7 378,28	7 378,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.522.020121TTZ0.151	1 155,95	1 156,00	0,00	0,00	0,05	1 155,95	1 155,95	1 155,95	1 155,95	0,00	0,00	1 155,95	0,00	1 155,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.522.020121S0TT.151	222,44	223,00	0,00	0,00	0,56	222,44	222,44	222,44	222,44	0,00	0,00	222,44	0,00	222,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.522.020201B0Z0.151	0,00	15 000,00	0,00	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.522.020201B0TT.151	12 700,95	12 701,00	0,00	0,00	0,05	12 700,95	12 700,95	12 700,95	12 700,95	0,00	0,00	12 700,95	0,00	12 700,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.522.020201A0Z0.151	0,00	1 205,00	0,00	0,00	0,02	1 204,98	1 204,98	1 204,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 204,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.522.020201A0TT.151	3 964,04	3 965,00	0,00	0,00	0,96	3 964,04	3 964,04	3 964,04	3 964,04	0,00	0,00	3 964,04	0,00	3 964,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.522.020203Z0Z0.151	0,00	9 761,00	0,00	0,00	124,53	9 636,47	9 636,47	6 700,56	6 700,56	0,00	0,00	0,00	6 700,56	6 700,56	2 935,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.522.020203T0Z0.151	4 083,79	4 084,00	0,00	0,00	0,21	4 083,79	4 083,79	4 083,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 083,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.522.020220CSTT.151	44,65	45,00	0,00	0,00	0,35	44,65	44,65	44,65	44,65	0,00	0,00	44,65	0,00	44,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.522.020225TTZ0.151	8 639,33	8 640,00	0,00	0,00	0,67	8 639,33	8 639,33	8 639,33	8 639,33	0,00	0,00	8 639,33	0,00	8 639,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.522.050803TTZ0.151	113,96	114,00	0,00	0,00	0,04	113,96	113,96	113,96	0,44	0,00	0,00	0,44	0,00	0,44	0,00	113,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.522.060201Z0Z0.151	0,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
410.044043.522.060201TTZ0.151	774,30	775,00	0,00	0,00	0,70	774,30	774,30	774,30	774,30	0,00	0,00	774,30	0,00	774,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	112 666,36	2 190 820,00	12 789,00	0,00	300 605,92	1 877 425,08	1 877 425,07	1 855 940,70	1 768 119,08	457,54	457,54	108 469,05	1 659 192,49	1 767 661,54	21 484,37	88 279,16	173 892,74	96 194,06	26 421,79	4 758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	112 666,36	2 190 820,00	12 789,00	0,00	300 605,92	1 877 425,08	1 877 425,07	1 855 940,70	1 768 119,08	457,54	457,54	108 469,05	1 659 192,49	1 767 661,54	21 484,37	88 279,16	173 892,74	96 194,06	26 421,79	4 758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARAM
CENTRO DE ABATE
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA EPERAM

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

SNC-AP

APÓS APURAMENTOS 2025

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: I **488010200**

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL | DESPESAS POR PAGAR DE PERÍODOS ANTERIORES | DOTAÇÕES CORRIGIDAS | CATIVOS | DESCATIVOS | DOTAÇÕES DISPONÍVEIS | CABIMENTOS | COMPRO-MISSOS | OBRIGAÇÕES | DESPESAS PAGAS BRUTAS | REPOSIÇÕES ABATIDAS | | DESPESAS PAGAS LÍQUIDAS | | | COMPRO-MISSOS A TRANSITAR | OBRIGAÇÕES POR PAGAR | COMPROMISSOS ASSUMIDOS PARA PERÍODOS FUTUROS | | | | | OBRIGAÇÕES PARA PERÍODOS FUTUROS | | | | |
|---|
| | | | | | | | | | | EMITIDAS | RECEBIDAS | PERÍODOS ANTERIORES | PERÍODO CORRENTE | TOTAL | | | (N+1) | (N+2) | (N+3) | (N+4) | PERÍODOS SEGUINTES | (N+1) | (N+2) | (N+3) | (N+4) | PERÍODOS SEGUINTES |
| | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | (8) | (9) | (10) | (11) | (12) | (13) | (14)=(12)+(13) | (15)=(7)-(8) | (16)=(8)-(14) | (17) | (18) | (19) | (20) | (21) | (22) | (23) | (24) | (25) | (26) |
| **DESPESA CORRENTE** |
| **488010200** |
| 420.044012.381.050803Z0Z0.50137 | 0,00 | 0,00 | 840,00 | 840,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 840,00 | 840,00 | 0,00 |
| **DESPESA DE CAPITAL** |
| **488010200** |
| 420.044012.384.070106S000.53694 | 0,00 |
| 420.044012.384.070110B000.53694 | 0,00 | 0,00 | 25 000,00 | 25 000,00 | 0,00 |
| 420.044012.4ME.070106S000.53694 | 0,00 |
| 420.044012.4ME.070110B000.53694 | 0,00 | 0,00 | 75 000,00 | 75 000,00 | 0,00 |
| | 0,00 | 0,00 | 100 000,00 | 100 000,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 100 840,00 | 100 840,00 | 0,00 |
| | 112 666,36 | 2 190 820,00 | 113 629,00 | 100 840,00 | 300 605,92 | 1 877 425,08 | 1 877 425,07 | 1 855 940,70 | 1 768 119,08 | 457,54 | 457,54 | 108 469,05 | 1 659 192,49 | 1 767 661,54 | 21 484,37 | 88 279,16 | 173 892,74 | 96 194,06 | 26 421,79 | 4 758,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

SNC-AP APÓS APURAMENTOS 2025

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: **E 481010200**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	PREVISÕES POR LIQUIDAR	RECEITAS POR COBRAR DE PERÍODOS ANTERIORES	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS RESTITUIÇÕES		RECEITAS COBRADAS LÍQUIDAS			RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO PERÍODO	LIQUIDAÇÕES DE PERÍODOS FUTUROS				
							EMITIDOS	PAGOS	PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO CORRENTE	TOTAL		(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	PERÍODOS SEGUINTES
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11) *	(12) *	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)
RECEITA CORRENTE 481010200																	
044043.388.06040212O0.151	97 174,00	0,00	0,00	97 174,00	0,00	97 174,00	0,00	0,00	0,00	97 174,00	97 174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044043.388.06040211O0.151	867 322,00	0,00	0,00	867 322,00	0,00	867 322,00	0,00	0,00	0,00	867 322,00	867 322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044043.513.0401120178.151	505 353,00	34 366,69	90 145,40	401 737,40	20 896,49	370 942,58	0,00	0,00	90 902,26	280 040,32	370 942,58	100 043,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044043.513.0701070178.151	22 200,00	3 843,40	0,00	18 356,60	0,00	18 356,60	0,00	0,00	0,00	18 356,60	18 356,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044043.513.0701100178.151	32 531,00	3 014,41	3 302,77	26 213,82	0,00	29 264,99	0,00	0,00	3 302,77	25 962,22	29 264,99	251,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044043.513.0702999978.151	103 643,00	23 481,56	16 987,09	69 183,33	6 008,98	74 043,92	0,00	0,00	16 313,75	57 730,17	74 043,92	6 117,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044043.513.0801999978.151	7 086,00	908,11	164,79	6 166,63	153,53	5 911,26	0,00	0,00	164,79	5 746,47	5 911,26	266,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1 635 309,00	65 614,17	110 600,05	1 486 153,78	27 059,00	1 463 015,35	0,00	0,00	110 683,57	1 352 331,78	1 463 015,35	106 679,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL 481010200																	
044043.381.1108051000.151	334 000,00	0,00	0,00	334 000,00	0,00	334 000,00	0,00	0,00	0,00	334 000,00	334 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044043.382.1601030178.151	118 695,00	0,58	0,00	118 694,42	0,00	118 694,42	0,00	0,00	0,00	118 694,42	118 694,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
044043.522.1601030178.151	102 816,00	0,08	0,00	102 815,92	0,00	102 815,92	0,00	0,00	0,00	102 815,92	102 815,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	555 511,00	0,66	0,00	555 510,34	0,00	555 510,34	0,00	0,00	0,00	555 510,34	555 510,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2 190 820,00	65 614,83	110 600,05	2 041 664,12	27 059,00	2 018 525,69	0,00	0,00	110 683,57	1 907 842,12	2 018 525,69	106 679,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEGENDA: (11)=(9)+(10); (12)=(3)+(4)-(5)-(6)+(7)



DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

SNC-AP APÓS APURAMENTOS 2025

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: **I 488010200**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	PREVISÕES CORRIGIDAS	PREVISÕES POR LIQUIDAR	RECEITAS POR COBRAR DE PERÍODOS ANTERIORES	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS RESTITUIÇÕES		RECEITAS COBRADAS LÍQUIDAS			RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO PERÍODO	LIQUIDAÇÕES DE PERÍODOS FUTUROS				
							EMITIDOS	PAGOS	PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO CORRENTE	TOTAL		(N+1)	(N+2)	(N+3)	(N+4)	PERÍODOS SEGUINTES
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11) *	(12) *	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)
RECEITA CORRENTE 488010200																	
044012.381.0604022001.50137	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA DE CAPITAL 488010200																	
044012.384.1004022007.53694	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
044012.4ME.1009010107.53694	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	2 190 820,00	**65 614,83**	**110 600,05**	**2 041 664,12**	**27 059,00**	**2 018 525,69**	**0,00**	**0,00**	**110 683,57**	**1 907 842,12**	**2 018 525,69**	**106 679,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LEGENDA: (11)=(9)+(10); (12)=(3)+(4)-(5)-(6)+(7)

11. Outros documentos

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2025 (art. 15.º, n.º1, a))

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na base de dados do Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP), pelos seguintes montantes globais:

Secretaria: 48 - SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Serviço: 5061 - CARAM - CENTRO DE ABATE DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, EPERAM

Valores em euros

Ano	Montante
(1)	(2)
2026	124.736,65
2027	55.210,66
2028	14.274,00
2029	0,00
2030	0,00
Seguintes	0,00

Funchal, 15 de Janeiro de 2026.

Assinado por: **DUARTE NUNO SOARES ARAÚJO SOL**
Num. de Identificação: 11097851
Data: 2026.01.28 09:25:15+00'00'
Certificado por: **Governo Regional da Madeira**
Atributos certificados: **Presidente do Conselho de Administração do CARAM — Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.**

CARAM – Centro de Abate da Madeira, EPERAM

Entidade Pública Reclassificada

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da LCPA, declaro que não existem pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2025.

Funchal, 15 de janeiro de 2026.

O Presidente do Conselho de Administração,

Assinado por: **DUARTE NUNO SOARES ARAÚJO SOL**
Num. de Identificação: 11097851
Data: 2026.01.28 09:24:30+00'00'
Certificado por: **Governo Regional da Madeira**
Atributos certificados: **Presidente do Conselho de Administração do CARAM – Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.**

CARAM – Centro de Abate da Madeira, EPERAM

Entidade Pública Reclassificada

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2025 estão devidamente identificados no quadro em anexo, sendo o seu valor global 17.916,76 € (dezassete mil, novecentos e dezasseis euros e setenta e seis cêntimos).

Funchal, 15 de janeiro de 2026.

O Presidente do Conselho de Administração,

Assinado por: **DUARTE NUNO SOARES ARAÚJO SOL**
Num. de Identificação: 11097851
Data: 2026.01.28 09:23:24+00'00'
Certificado por: **Governo Regional da Madeira**
Atributos certificados: **Presidente do Conselho de Administração do CARAM — Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.**

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2025 (art. 15º, nº1, b, da Lei n.º22/2015, de 17 março)

Valores em €

Identificação do documento	Ano de constituição da divida	Classificação Económica	Cliente/Devedor		Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
			NIF	Designação			
Fatura 707 F	2012	04.01.12	511036531	Figueira Silva & Freitas, Lda.	Serviços de Matadouro	116.00 €	Juros de mora + Execução Fiscal 2/2013 - Aguarda o desfecho da Execução Fiscal por parte da AT - A insolvência foi declarada e 02/02/2016, Processo 1085/14.8TBFUN, Juízo de Comércio do Funchal - Juiz 2
Fatura 834 F	2012	04.01.12	511036531	Figueira Silva & Freitas, Lda.	Serviços de Matadouro	91.23 €	Juros de mora + Execução Fiscal 2/2013 - Aguarda o desfecho da Execução Fiscal por parte da AT - A insolvência foi declarada e 02/02/2016, Processo 1085/14.8TBFUN, Juízo de Comércio do Funchal - Juiz 2
Fatura 1061 F	2012	04.01.12	511036531	Figueira Silva & Freitas, Lda.	Serviços de Matadouro	109.74 €	Juros de mora + Execução Fiscal 2/2013 - Aguarda o desfecho da Execução Fiscal por parte da AT - A insolvência foi declarada e 02/02/2016, Processo 1085/14.8TBFUN, Juízo de Comércio do Funchal - Juiz 2
Fatura 1177 F	2012	04.01.12	511036531	Figueira Silva & Freitas, Lda.	Serviços de Matadouro	117.46 €	Juros de mora + Execução Fiscal 2/2013 - Aguarda o desfecho da Execução Fiscal por parte da AT - A insolvência foi declarada e 02/02/2016, Processo 1085/14.8TBFUN, Juízo de Comércio do Funchal - Juiz 2
Fatura 1213 F	2012	04.01.12	511036531	Figueira Silva & Freitas, Lda.	Serviços de Matadouro	119.58 €	Juros de mora + Execução Fiscal 2/2013 - Aguarda o desfecho da Execução Fiscal por parte da AT - A insolvência foi declarada e 02/02/2016, Processo 1085/14.8TBFUN, Juízo de Comércio do Funchal - Juiz 2
Fatura 1248 F	2012	04.01.12	511036531	Figueira Silva & Freitas, Lda.	Serviços de Matadouro	137.84 €	Juros de mora + Execução Fiscal 2/2013 - Aguarda o desfecho da Execução Fiscal por parte da AT - A insolvência foi declarada e 02/02/2016, Processo 1085/14.8TBFUN, Juízo de Comércio do Funchal - Juiz 2
Fatura 629 E	2011	04.01.12	511144334	Restaurante Pilar das Refeições	Serviços de Matadouro	124.71 €	Juros de Mora + Execução Fiscal 1/2012
Ft Q/ 230	2022	R.07.02.99	502011475	MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA	Receção de Subprodutos	24.65 €	Execução Fiscal ainda não instaurada e respectivos juros de mora
Ft Q/ 418	2022	R.07.02.99	502011475	MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA	Receção de Subprodutos	57.00 €	Execução Fiscal ainda não instaurada e respectivos juros de mora
Ft Q/ 419	2022	R.07.02.99	502011475	MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA	Receção de Subprodutos	19.52 €	Execução Fiscal ainda não instaurada e respectivos juros de mora
Ft Q/ 422	2022	R.07.02.99	502011475	MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA	Receção de Subprodutos	23.51 €	Execução Fiscal ainda não instaurada e respectivos juros de mora
Ft Q/ 423	2022	R.07.02.99	502011475	MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA	Receção de Subprodutos	60.87 €	Execução Fiscal ainda não instaurada e respectivos juros de mora
Ft N/ 360	2019	R.07.02.99	502011475	MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA	Receção de Subprodutos	206.45 €	Execução Fiscal ainda não instaurada e respectivos juros de mora
Ft N/ 627	2019	R.07.02.99	502011475	MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA	Receção de Subprodutos	124.74 €	Execução Fiscal ainda não instaurada e respectivos juros de mora
Ft N/ 983	2019	R.07.02.99	502011475	MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA	Receção de Subprodutos	57.75 €	Execução Fiscal ainda não instaurada e respectivos juros de mora
Ft N/ 1293	2019	R.07.02.99	502011475	MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA	Receção de Subprodutos	56.82 €	Execução Fiscal ainda não instaurada e respectivos juros de mora
Ft N/ 1389	2019	R.07.02.99	502011475	MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA	Receção de Subprodutos	4.91 €	Execução Fiscal ainda não instaurada e respectivos juros de mora
Ft S/ 1419	2024	R.07.02.99	502011475	MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA	Receção de Subprodutos	37.12 €	Execução Fiscal ainda não instaurada e respectivos juros de mora